DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

LEI Nº 3.385 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCICIO DE 2.021"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.020, ***APROVOU*** e eu, **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Artigo 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guariba, para o exercício financeiro de 2.021, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo.
II - O Orçamento da Seguridade Social do Poder Executivo.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPITULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A receita total estimada para atendimento das despesas fixadas nos orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 124.000.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões de Reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA	R$
Orçamento Fiscal	86.761.720,50
Orçamento da Seguridade Social	37.238.279,50

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e específicas no Anexo II – Resumo Geral da Receita, com os seguintes valores:

Receitas Correntes:	**R$**
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.471.734,00
1.2 - Receita de Contribuições	1.547.700,00
1.3 - Receita Patrimonial	683.603,00
1.6 - Receita de Serviços	128.130,00
1.7 - Transferências Correntes	115.427.800,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.465.033,00
Total das Receitas Correntes	**136.724.000,00**
Receitas de Capital:	
Alienação de Bens	253.000,00
Total Receitas de Capital	**253.000,00**
Total Receita Bruta	**136.977.000,00**
(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	12.977.000,00
Total da Receita Líquida	**124.000.000,00**

CAPITULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos por Categoria Econômica, por Órgão/Unidade Orçamentária, por Função de Governo e por Programa de Governo, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – Despesa por Natureza da Despesa

1. Orçamento Fiscal	**R$**
3 – Despesas Correntes	
3.1 – Pessoal e Encargos	50.543.035,00
3.2 - Outras Despesas Correntes	32.053.685,50
4 – Despesas de Capital	
4.4 – Investimentos	990.000,00
4.6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.945.000,00
9 – Reserva de Contingência	
9.9 - Reserva de Contingência	1.230.000,00
Total do Orçamento Fiscal	**86.761.720,50**

2. Orçamento da Seguridade Social	R$
3 – Despesas Correntes	
3.1 – Pessoal e Encargos	13.142.000,00
3.2 - Outras Despesas Correntes	23.877.079,50
4 – Despesas de Capital	
4.1 – Investimentos	219.200,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	**37.238.279,50**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO – R$ 124.000.000,00

II - Despesa por Órgão

1. Orçamento Fiscal	R$
01 - Poder Legislativo	3.400.000,00
02 - Poder Executivo	83.361.720,50
Total do Orçamento Fiscal	**86.761.720,50**

2. Orçamento da Seguridade Social	R$
02 - Poder Executivo	37.238.279,50
Total do Orçamento da Seguridade Social	**37.238.279,50**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO – R$ 124.000.000,00

III – Despesa por Funções de Governo

1. Orçamento Fiscal	R$
01 – Legislativa	3.400.000,00
04 - Administração	12.822.920,50
11 – Trabalho	1.458.000,00
12 - Educação	47.413.300,00
13 – Cultura	1.188.000,00
15 - Urbanismo	5.897.000,00
18 – Gestão Ambiental	6.706.000,00
22 – Indústria	418.000,00
26 – Transporte	2.100.000,00
27 – Desporto e Lazer	978.500,00
28 – Encargos Especiais	3.150.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.230.000,00
Total do Orçamento Fiscal :	**86.761.720,50**

2. Orçamento da Seguridade Social	R$
08 – Assistência Social	5.232.300,00
10 – Saúde	32.005.979,50
Total do Orçamento da Seguridade Social:	**37.238.279,50**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO – R$ 124.000.000,00

IV – Despesa por Sub-Funções de Governo

1. Orçamento Fiscal	**R$**
31 - Ação Legislativa	3.400.000,00
122 – Administração Geral	9.865.920,50
123 - Administração Financeira	2.957.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	4.118.300,00
332 – Relações de Trabalho	1.458.000,00
361 – Ensino Fundamental	28.063.000,00
365 – Educação Infantil	13.086.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	820.000,00
367 - Educação Especial	1.326.000,00
392 - Difusão Cultural	1.188.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	5.897.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.706.000,00
661 - Promoção Industrial	418.000,00
782 - Transporte Rodoviário	2.100.000,00
812 - Desporto Comunitário	978.500,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.945.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.205.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.230.000,00
Total do Orçamento Fiscal	**86.761.720,50**

2. Orçamento da Seguridade Social	**R$**
241 - Assistência ao Idoso	332.600,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	162.300,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.638.600,00
244 - Assistência Comunitária	3.098.800,00
301 - Atenção Básica	6.260.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.735.279,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	154.700,00
304 - Vigilância Sanitária	160.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	695.200,00
Total Orçamento da Seguridade Social	**37.238.279,50**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO – R$ 124.000.000,00

Artigo 4º - As dotações Orçamentárias constantes desta Lei e dos Quadros que a integram, estão expressas a preços atuais.

TÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

CAPÍTULO ÚNICO
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 5º - Fica o Executivo autorizado a:

I - Nos termos do Art. 7º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 15% do total da despesa fixada nesta Lei, desde que as categorias econômicas pertençam à mesma ação, programa, função, sub-função, unidade executora e unidade orçamentária (funcional programática);

II – Desde que, não reste alterado o valor atribuído à ação e ao programa, fica a contadoria municipal autorizada a abrir nova ficha de despesa para dar andamento ao programa de trabalho mediante decreto, observando o limite no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único - A suplementação através da edição de Decreto do Executivo a que alude o inciso I e II deste artigo, por não alterar o valor da ação, bem como, o valor do programa, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro.

Artigo 6º - O Executivo solicitará autorização mediante novo projeto de lei, para as alterações orçamentárias abaixo, quantas vezes forem necessárias para dar andamento nos planos de trabalhos previstos para o exercício estes ficando fora do limite estipulado no inciso I do artigo anterior nas seguintes situações:

I - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

II - Realizar abertura de créditos suplementares e especiais, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

III - Realizar abertura de créditos suplementares e especiais provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

IV - Realizar abertura de créditos especiais provenientes de excesso de arrecadação, para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos para dar andamento a novos projetos e ou atividades.

V - A abrir no curso da execução do orçamento, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

§ 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 7º - Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso I do artigo anterior, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Executivo.

Parágrafo Único - No caso do Poder Legislativo, em alterações orçamentárias que ocorra mudança nos valores das ações e programas também serão realizadas através de novo projeto de lei, sendo direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias conforme legislação vigente.

Artigo 8º- O Poder Legislativo fica obrigado a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guariba, aos 15 de dezembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Página: 1
29/10/2020 13:17

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	17.471.734,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	63.685.035,00	
Contribuições	1.547.700,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.930.765,00	119.615.800,00
Receita Patrimonial	683.603,00				
Receita de Serviços	128.130,00				
Transferências Correntes	115.427.800,00				
Outras Receitas Correntes	1.465.033,00	136.724.000,00			
(-) Dedução para o FUNDEB	12.977.000,00	-12.977.000,00			
			Superávit		4.131.200,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		123.747.000,00	Totais		123.747.000,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	253.000,00	253.000,00	INVESTIMENTOS	1.209.200,00	
			AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAM	1.945.000,00	3.154.200,00
			Reserva de Contingência		1.230.000,00
Déficit		4.131.200,00			
Totais		4.384.200,00	Totais		4.384.200,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	123.747.000,00	Despesas Correntes	119.615.800,00

Página: 2
29/10/2020 13:17

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes Intraorçamentária		-	Despesas Correntes Intraorçamentária		-
Receitas de Capital		253.000,00	Despesas de Capital		3.154.200,00
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária		-
			Reserva de Contingência		1.230.000,00
Total		124.000.000,00	Total		124.000.000,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.322.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.861.735,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.861.735,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.120,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.253.715,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	597.900,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.765,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		460.765,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	87.450,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.815,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			77.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		77.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		77.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			3.400.000,00
	Total do Órgão			3.400.000,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.518.600,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.393.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.010.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.600,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.600,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.600,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.520.600,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: 02 CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.511.820,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.153.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.153.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.445.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	288.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.358.820,50	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		165.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		39.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.154.820,50	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	418.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	348.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.892.320,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	491.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			12.611.820,50

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.162.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.922.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.922.000,00	
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	280.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.240.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.240.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.205.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.945.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.945.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.945.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.945.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.230.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			7.337.000,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			31.916.779,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.624.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.624.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.840.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.330.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	454.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.292.779,50	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		160.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.932.779,50	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.571.700,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	265.800,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.989.279,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			89.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		89.200,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.200,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.200,00		
	Total da Unidade Orçamentária			32.005.979,50

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.458.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.158.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.158.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.127.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.458.000,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			669.300,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		669.300,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		76.400,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.400,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		592.900,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	214.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			117.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		117.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			786.300,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.433.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.518.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.518.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	286.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.915.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		1.253.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.253.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.662.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	641.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		13.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			4.446.000,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			46.692.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.274.300,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.274.300,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.373.700,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.607.400,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	293.200,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.418.500,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.238.500,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.278.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	287.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.643.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	91.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	922.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			720.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		720.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		720.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			47.413.300,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.837.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.610.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.610.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.227.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.227.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			5.897.000,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.676.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.674.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.674.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.425.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	809.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	440.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.002.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.002.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	963.900,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.004.100,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			6.706.000,00

São Paulo — **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.20 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			418.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		355.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		355.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			418.000,00
	Total do Órgão			120.600.000,00
	Total Geral			124.000.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			136.724.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.471.734,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		16.249.234,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.632.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.632.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.632.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.632.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF, Municípios	14.617.234,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	8.713.034,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.873.034,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	5.910.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Predial	4.710.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Territorial	1.200.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	17.034,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.01.00	IPTU - Multas e Juros	17.034,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.530.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.01.00	IPTU - Divida Ativa	1.530.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	396.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.01.00	IPTU - D.A Multas e Juros	396.000,00		
1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	IPTU - D.A. Atua. Mone.	20.000,00		
1.1.1.8.01.1.9.00.01.00	IPTU - D.A Atualização Monetaria	20.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	840.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	840.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.904.200,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.904.200,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	5.600.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	50.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	95.200,00		
1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	ISSQN - D.A. Atua. Mone.	9.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.215.500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	1.215.500,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	709.000,00		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	94.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal	82.000,00		
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria	82.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	2.000,00		
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros - Tx de Fiscallização de Vigilancia Sanitaria	2.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	8.000,00		
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa - Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria	8.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A.			

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Multas/Juros	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros da Divida Ativa - Tx de Fisc. de Vig. San	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Atua. Mone.	1.000,00		
1.1.2.8.01.1.9.01.00.00	Atualiz. Monetaria da Divida Ativa - Tx de Fisc de Vig Sanit	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	615.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - Principal	572.500,00		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. de Func. de Estabelicimento Comer Indus e Servico	520.500,00		
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	35.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização.	15.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - Multas/Juros	3.500,00		
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Multas e Juros - Taxa de Inspeção Controle e Fisc - Outras	3.500,00		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - Dívida Ativa	28.000,00		
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Divida Ativa - Tx de Inspeção Controle e Fiscalização	28.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - D.A. Multas/Juros	10.000,00		
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Multas e Juros da Div Ativ - Tx de Inspeção Controle e Fisc	10.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - D.A. Atua. Mone.	1.000,00		
1.1.2.8.01.9.9.01.00.00	Atua. Monet. Div Ativ. - Taxa de Inspeção Controle e Fisc	1.000,00		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	506.500,00		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	506.500,00		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	464.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Cemitério	125.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	339.000,00		
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juros	4.000,00		
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Cemitério MJ	3.000,00		
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	23.000,00		
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Cemitério-Dív. Ativa	8.000,00		
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Ots.Txs.pela Prest. Serv. - Dív.Ativa	15.000,00		
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	14.000,00		
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Cemitério- MJ Dívida Ativa	7.000,00		
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Ots Taxas pela Prest. de Serv.-MJ da Dívida Ativa	7.000,00		
1.1.2.8.02.9.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - D.A. Atua. Mone.	1.500,00		
1.1.2.8.02.9.9.01.00.00	Taxa de Cemitério-Atualiz.da Dív. Ativa	1.000,00		
1.1.2.8.02.9.9.02.00.00	Ots Taxas pela Prest. de Serv.-Atualiz.Mon.Dív.			

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Ativa	500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		7.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição Melhoria - Estados, DF, Municípios	7.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	3.000,00		
1.1.3.8.04.1.9.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Atua. Mone.	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.547.700,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.547.700,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.547.700,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	COSIP - Principal	1.546.700,00		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CIP - Iluminação Publica	1.400.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	CIP - Iluminação Publica - Imóveis	146.700,00		
1.2.4.0.00.1.6.00.00.00	COSIP - Juros	1.000,00		
1.2.4.0.00.1.6.02.00.00	CIP - Iluminação Publica - Imóveis	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		683.603,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		24.810,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	24.810,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	24.810,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.000,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas/Juros	200,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.500,00		
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D.A. Multas/Juros	100,00		
1.3.1.0.01.1.9.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D.A. Atua. Mone.	10,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		658.793,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	658.793,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	637.832,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	637.832,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados Fundo de Saúde	28.300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 15%	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Qualis Mais	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Tx, Lic. Sanitaria Municipal	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Dose Certa	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Pab Estadual	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rec. Rem. Reforma UBS Jardim Hortência	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Rec. Rem. Ampl. Ambito Requalificação UBS	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Rec. Rem. Aquis. Equip. M. P. Atenção Basica	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rec. Rem. Aquisição Mat. Perm. A. B. 2	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rec. Rem. Academia de Saúde	300,00		

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	Rec. Rem. Unidade Programa Familia	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Rec. Rem. Construção UBS Gaivota	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Rec. Rem. Construção UBS Rui Barbosa	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec. Rem. Aquisição Móveis Permanentes	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	Rec. Rem. Estruturação de Rede	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rec. Rem. Estruturação Unidades	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rec. Rem. Alimentação e Nutrição	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Rec. Rem. Equip. Material Permanente	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Rec. Rem. Equip. Material Permanente 2	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Rec. Rem. Equip. Material Permanente 3	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rend. Rem. SUS Custeio	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rend. Rem. SUS Investimento	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec. Rem. Custeio Equipamento Saúde	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	Rec Rem. Custeio Sus Emenda Estadual 2	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec Rem. Custeio Sus Emenda Estadual 3	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec. Rem. Custeio de Exames Alta Complexidade	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Vinculados - MDE	112.150,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc.- 25%	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc.- PNATE	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Transp. Estadual	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Merenda Federal PNAE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - QESE	100.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Alienação Moveis Educação	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Rec. Rem. dep. Banc. - Merenda Estadual	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	rec. Rem. Apoio as Creches	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Rec. Rem. Apoio Creches Brasil Carinhoso	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Rec. Rem. Manutenção Infantil	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Rec. Rem. Apoio Financeiro Educacao	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Rec. Rem. Manut. Ed. Infantil Novos Estabelecimentos	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Fundo Nacional de Assistencia Soci	12.282,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Proteção Social Especial	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Proteção Social	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Assisntencia Municipal	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc.BPC escola	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Rec. Rem. Dep. Banc. GBF FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. GSUAS FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Rec. Rem. Dep. Banc.BL PSB FNAS	1.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Rec. Rem. Proteção Social Alta Complexidade	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Rec. Rem. Complementando Renda	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Rec. Rem. FNAS Criança Feliz	2.800,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Rec. Rem. Execução Programa Via Rápida 19	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Rec. Rem. BL MAC FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Rec. Rem. SIGTV Estruturação Custeio	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Rec. Rem. Benef Eventuais Sociais	2,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Rec. Rem. FNAS Covid Epi	10,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Rec. Rem. FNAS Covid Alimentos	10,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Rec. Rem. FNAS Covid Acolhimento	10,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receitas de Remuneração Outros Depositos Bancários Vinculado	18.100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - CIDE	800,00		

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PTA	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Transito	400,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Fundo Social de Solidariedade	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Alienação Santa Cruz	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Alienação Distrito Industrial	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Alienação de Moveis	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Rec. Rem.Banc. Produção Mineral	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Rec. rem. Banc Meio Ambiente	800,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Rec. Rem. Fundo Municipal de Cultura	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Rec. Rem. Aquisição Equip. Instr.	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Rec. Rem. Recapeamento Asfaltico	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Rec. Rem. Oficina de Música	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Rec. Rem. Ampliação Parque dos Lagos	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.34.00	Rec. Rem Reforma Cobertura Quadra CohabII	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.35.00	Rec. Rem. Cessão Onerosa	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.36.00	Rec. Rem. Infraestrutura Urbana - Recape Asfaltico	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.37.00	Rec. Rem. Construção Centro Convivência Idoso	50,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.38.00	Rec. Rem. Infra-Estrutura Urbana	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.39.00	Rec. Rem. Transf. Especial Dep. Arnaldo Jardim	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.41.00	Rec. Rem. DETRAN Equip	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.42.00	Rec. ReM DETRAN Serviços	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remum. Dep. Recursos Não Vinculados	420.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rec Rem. Dep. Banc. Ts Não Vinculado	400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Rec. Rem INCRA/ITR	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rem de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados Royalties	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. ROYALTIES Lei	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. FEP	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Rem de Depositos Bancarios Vinculados FUNDEB	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Receitas de Remenureção Deposito Bancario FUNDEB	40.000,00		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	20.961,00		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	20.961,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		128.130,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		14.180,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.180,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.180,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	4.100,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv Vendas Editais - Principal	100,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviço de Fotocopias ou Copia Heliografica	2.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Cemiterio	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Demais Serviços Aministrativos e Comcerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros	20,00		

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros - Serv. Aminist e Comerciais Gerais	20,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	20,00		
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa - Serv. Aministr. Comerciais Gerais	20,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros	20,00		
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros - Serv. Aministr. Comerciais Gerais	20,00		
1.6.1.0.01.1.9.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Atua. Mone.	20,00		
1.6.1.0.01.1.9.01.00.00	Atu Mon. Div. Ativa - Serv. Aministr. Comerciais Gerais	20,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		113.950,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	113.950,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	113.950,00		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	110.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	100.000,00		
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas/Juros	3.500,00		
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Multas e Juros	3.000,00		
1.6.9.0.99.1.2.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Multas e Juros	500,00		
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	200,00		
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Divida Ativa	100,00		
1.6.9.0.99.1.3.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Divida Ativa	100,00		
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - D.A. Multas/Juros	150,00		
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Divida Ativa - Multas e Ju	100,00		
1.6.9.0.99.1.4.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Divida Ativa - Multas e Juros	50,00		
1.6.9.0.99.1.9.00.00.00	Outros Serviços - D.A. Atua. Mone.	100,00		
1.6.9.0.99.1.9.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Divida Ativa - Atualizacao	50,00		
1.6.9.0.99.1.9.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Divida Ativa - Atualizacao Monetaria	50,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		115.427.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		45.369.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF, Municípios	45.369.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	30.460.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	27.100.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	27.100.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	1.200.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. -			

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Principal	1.200.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	1.200.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho -	1.200.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	960.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	960.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transfe. da Compensação Finan. Explo. de Recursos Naturais	600.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transfe. Compen. Finan. Exploração Recursos Naturais	100.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Trans. Compen. Finan. Explo. Recur. Natu. - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	8.212.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.880.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	5.880.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Municipal MAC	5.000.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel a Urgência	300.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Atenção MAC - FAEC Cirurgias Eletivas	300.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00	Faec Terapias Especializadas em	280.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	356.200,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	356.200,00		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	PVVS - Inc. Ações e Cont.DST/Aids e Hepatite	80.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Inc. Financ. Execução Ações Vigilancia Sanitária	25.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	A.F.M. p/Vigilância Saúde - Despesas Diversas	100.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Assist. Financ. Compl.Agente Combate Endemias	151.200,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	154.800,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	154.800,00		
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	154.800,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	13.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	13.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	1.808.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	1.808.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.08.00.00	Inc.Financ.das APS-Fator Compensatorio de Transição	1.300.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.12.00.00	Apoio a Manut.Polos Academia de Saúde	36.000,00		

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.03.9.1.13.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	222.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.14.00.00	ACS - Agente Comunitário em Saúde	230.000,00		
1.7.1.8.03.9.1.17.00.00	FNS - Transf.Incent.Financ. da APS-Capacitação Ponderada	20.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	5.439.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.600.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.600.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	815.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	815.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	24.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	24.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	110.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	110.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 - Principal	110.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	528.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	528.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências do FNAS - Principal	528.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BL PSB FNAS	201.700,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	PROJ CRIANÇA FELIZ	100.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	IGDBF FNAS	78.100,00		
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BL MAC FNAS	148.200,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União -	20.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxilio Financeiro Para Pomento das Exportações - FEX	20.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		38.358.800,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados - Estados, DF, Municípios	38.358.800,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	36.926.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	31.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.000.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.600.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.600.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	225.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	225.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000,00		
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000,00		
1.7.2.8.01.9.1.00.01.00	Transf. Estado Manutenção Banco do Povo	1.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	141.500,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89	141.500,00		

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	141.500,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transfe. do Estado p/ Progra. de Saúde - Repasse Fundo/Fundo	421.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transfe. do Estado p/ Progra. de Saúde - Repasse Fundo/Fundo	421.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Estado Progra. Saúde Repasse Fundo/Fundo - Principal	421.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Qualis Mais	150.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Insumos Diabetes	22.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Dose Certa	30.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Pab Estadual	173.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Sorria São Paulo	36.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Aedes Aegypti	10.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	223.300,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	223.300,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	223.300,00		
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	FEAS-Proteção Social Básica	81.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00	FEAS-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	57.800,00		
1.7.2.8.07.1.1.06.00.00	FEAS - Proteção Social Especial	84.500,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. de Convênios dos Estados, DF e de suas Entidades	647.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados - Programas Educação	647.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transfe. Convênio Estados - Programas Educação - Principal	647.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Trasnporte de Alunos Estadual	122.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estadual	525.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		31.700.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. de Outras Insti. Públicas - Estados, DF, Municípios	31.700.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências do FUNDEB	31.700.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências do FUNDEB	31.700.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Principal	31.700.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.465.033,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisla. Específica - Principal	100.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		60.030,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indeni., Restitui. e Ressarcimen. - Estados, DF, Municípios	60.030,00		
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	60.030,00		
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Estados, DF, Municípios	60.030,00		
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00		
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	10,00		

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. Multas/Juros	10,00		
1.9.2.8.02.9.9.00.00.00	Outras Restituições - D.A. Atua. Mone.	10,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.305.003,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscri. Dívi. Ati. e Recei. Ônus Sucumbência	116.003,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	116.003,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	55.000,00		
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas/Juros	2,00		
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	60.000,00		
1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - D.A. Multas/Juros	1.000,00		
1.9.9.0.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - D.A. Atua. Mone.	1,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.189.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.189.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.189.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Negociação Contratual Sabesp	820.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Folha de Pagamento	369.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			253.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		253.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		251.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	251.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	251.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação Distrito Industrial	250.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação Bens Imóveis - Sta Cruz	1.000,00		
	Total Geral			136.977.000,00
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.977.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.977.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.612.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF, Municípi	5.612.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	5.612.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	5.420.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	5.420.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	192.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	192.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	7.365.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados - Estados, DF, Municípios	7.365.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.365.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.200.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.120.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00		
	Total de Deduções.....	12.977.000,00		
	Total da Receita Líquida..	124.000.000,00		

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Resumo Geral da Receita
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	17.471.734,00
Contribuições	1.547.700,00
Receita Patrimonial	683.603,00
Receita de Serviços	128.130,00
Transferências Correntes	115.427.800,00
Outras Receitas Correntes	1.465.033,00
Total Receitas Correntes	136.724.000,00
Alienação de Bens	253.000,00
Total Receitas de Capital	253.000,00
Total Geral	**136.977.000,00**
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.977.000,00
Total das Deduções	12.977.000,00
Total da Receita Líquida	**124.000.000,00**

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		3.400.000,00		3.400.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		3.400.000,00		3.400.000,00
01.031.0001.0.000.000	A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.		3.400.000,00		3.400.000,00
01.031.0001.2.001.000	GABINETE DOS VEREADORES		736.715,00		736.715,00
01.031.0001.2.002.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		2.663.285,00		2.663.285,00
	Total Unidade Orçamentária.....		3.400.000,00		3.400.000,00
	Total do Órgão		3.400.000,00		3.400.000,00

São Paulo — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.520.600,00		1.520.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.520.600,00		1.520.600,00
04.122.0002.0.000.000	Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.		1.520.600,00		1.520.600,00
04.122.0002.2.004.000	DEPENDENCIAS DO GABINETE		611.000,00		611.000,00
04.122.0002.2.067.000	DEPARTAMENTO JURIDICO		894.600,00		894.600,00
04.122.0002.2.135.000	FUNDO DE SOLIDARIEDADE		15.000,00		15.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		1.520.600,00		1.520.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.520.600,00		1.520.600,00

São Paulo — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.464.320,50		7.464.320,50
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.464.320,50		7.464.320,50
04.122.0003.0.000.000	Secretaria de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão de pessoas e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.		7.464.320,50		7.464.320,50
04.122.0003.2.005.000	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		7.164.320,50		7.164.320,50
04.122.0003.2.007.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO		25.000,00		25.000,00
04.122.0003.2.041.000	PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL		80.000,00		80.000,00
04.122.0003.2.096.000	ATIVIDADE DELEGADA		140.000,00		140.000,00
04.122.0003.2.128.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		25.000,00		25.000,00
04.122.0003.2.136.000	INSTALAÇÃO FISICAS DA UNIVESP		30.000,00		30.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		7.464.320,50		7.464.320,50

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.188.000,00		1.188.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		1.188.000,00		1.188.000,00
13.392.0022.0.000.000	O setor responsavel por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Municpio; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município.		1.188.000,00		1.188.000,00
13.392.0022.2.021.000	SETOR DE CULTURA		1.188.000,00		1.188.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		978.500,00		978.500,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		978.500,00		978.500,00
27.812.0032.0.000.000	O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.		978.500,00		978.500,00
27.812.0032.2.030.000	SETOR DE ESPORTES		978.500,00		978.500,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		2.166.500,00		2.166.500,00

São Paulo — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.06 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		881.000,00		881.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		881.000,00		881.000,00
04.122.0034.0.000.000	Fazer a gestão de frotas e ultilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.		634.000,00		634.000,00
04.122.0034.2.026.000	GESTAO DE TRANSPORTES		634.000,00		634.000,00
04.122.0036.0.000.000	Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os orgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corregedores.		247.000,00		247.000,00
04.122.0036.2.008.000	GESTAO DO TRANSITO		247.000,00		247.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte		2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0020.0.000.000	A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importancia a municipalidade oferece subsidios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.		2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0020.2.036.000	TRANPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA		2.100.000,00		2.100.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		2.981.000,00		2.981.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		12.611.820,50		12.611.820,50

São Paulo — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.957.000,00		2.957.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		2.957.000,00		2.957.000,00
04.123.0007.0.000.000	Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.		2.957.000,00		2.957.000,00
04.123.0007.2.009.000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		2.957.000,00		2.957.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			3.150.000,00	3.150.000,00
28.841.0000.0.000.000	Refinanciamento da Dívida Interna			1.945.000,00	1.945.000,00
28.841.0000.0.000.000	Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.			1.945.000,00	1.945.000,00
28.841.0000.0.003.000	DIVIDA FUNDADA			1.945.000,00	1.945.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.205.000,00	1.205.000,00
28.846.0000.0.000.000	Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.			1.205.000,00	1.205.000,00
28.846.0000.0.004.000	PASEP			1.205.000,00	1.205.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas	1.230.000,00			1.230.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	1.230.000,00			1.230.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.	1.230.000,00			1.230.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.230.000,00			1.230.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....	1.230.000,00	2.957.000,00	3.150.000,00	7.337.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.230.000,00	2.957.000,00	3.150.000,00	7.337.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		32.005.979,50		32.005.979,50
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		6.260.800,00		6.260.800,00
10.301.0038.0.000.000	Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.		6.260.800,00		6.260.800,00
10.301.0038.2.072.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS		8.000,00		8.000,00
10.301.0038.2.120.000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA		6.252.800,00		6.252.800,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.735.279,50		24.735.279,50
10.302.0039.0.000.000	Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.		24.735.279,50		24.735.279,50
10.302.0039.2.073.000	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "		6.710.000,00		6.710.000,00
10.302.0039.2.121.000	MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		17.347.279,50		17.347.279,50
10.302.0039.2.133.000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)		678.000,00		678.000,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		154.700,00		154.700,00
10.303.0040.0.000.000	Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.		154.700,00		154.700,00
10.303.0040.2.124.000	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO		154.700,00		154.700,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		160.000,00		160.000,00
10.304.0041.0.000.000	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver,		160.000,00		160.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.				
10.304.0041.2.122.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		160.000,00		160.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		695.200,00		695.200,00
10.305.0041.0.000.000	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		695.200,00		695.200,00
10.305.0041.2.123.000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		695.200,00		695.200,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		32.005.979,50		32.005.979,50
	Total Unidade Orçamentária.....		32.005.979,50		32.005.979,50

São Paulo — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
11.332.0000.0.000.000	Relações de Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
11.332.0015.0.000.000	O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver politicas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.		358.000,00		358.000,00
11.332.0015.2.016.000	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		358.000,00		358.000,00
11.332.0037.0.000.000	O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada,l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNCIPAL N° 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL N° 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Municipio, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.		1.100.000,00		1.100.000,00
11.332.0037.2.016.000	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		1.100.000,00		1.100.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		1.458.000,00		1.458.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.458.000,00		1.458.000,00

São Paulo — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		786.300,00		786.300,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		35.600,00		35.600,00
08.241.0009.0.000.000	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.		35.600,00		35.600,00
08.241.0009.2.042.000	ATENDIMENTO AO IDOSO		35.600,00		35.600,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		17.300,00		17.300,00
08.242.0010.0.000.000	O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.		17.300,00		17.300,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes				
08.242.0010.2.043.000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		17.300,00		17.300,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		399.600,00		399.600,00
08.243.0019.0.000.000	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		399.600,00		399.600,00
08.243.0019.2.066.000	PROJETO QUERO VIDA		60.500,00		60.500,00
08.243.0019.2.087.000	PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNVIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		100.900,00		100.900,00
08.243.0019.2.088.000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)		24.000,00		24.000,00
08.243.0019.2.089.000	PROGRAMA AÇÃO JOVEM		42.000,00		42.000,00
08.243.0019.2.129.000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)		52.800,00		52.800,00
08.243.0019.2.130.000	PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE		40.800,00		40.800,00
08.243.0019.2.131.000	PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		78.600,00		78.600,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		333.800,00		333.800,00
08.244.0027.0.000.000	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das		333.800,00		333.800,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.				
08.244.0027.2.049.000	GESTÃO DO SUAS (GSUAS)		39.100,00		39.100,00
08.244.0027.2.090.000	PROGRAMA RENDA CIDADÃ		39.000,00		39.000,00
08.244.0027.2.091.000	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF)		100.800,00		100.800,00
08.244.0027.2.092.000	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS (PAEFI)		76.800,00		76.800,00
08.244.0027.2.097.000	GESTÃO DO GBOLSAS		78.100,00		78.100,00
	Total Unidade Orçamentária.....		786.300,00		786.300,00

São Paulo **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Guariba **Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.193.000,00		4.193.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		297.000,00		297.000,00
08.241.0009.0.000.000	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.		297.000,00		297.000,00
08.241.0009.2.042.000	ATENDIMENTO AO IDOSO		297.000,00		297.000,00
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		145.000,00		145.000,00
08.242.0010.0.000.000	O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início		145.000,00		145.000,00

São Paulo — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes				
08.242.0010.2.043.000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		145.000,00		145.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		986.000,00		986.000,00
08.243.0019.0.000.000	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		986.000,00		986.000,00
08.243.0019.2.037.000	CRIANÇA E ADOLESCENTE		801.000,00		801.000,00
08.243.0019.2.134.000	PROJETO CASULO		185.000,00		185.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		2.765.000,00		2.765.000,00
08.244.0027.0.000.000	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os		2.765.000,00		2.765.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.				
08.244.0027.2.044.000	PLANTÃO SOCIAL		2.765.000,00		2.765.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		4.193.000,00		4.193.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.02 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		253.000,00		253.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		253.000,00		253.000,00
08.243.0008.0.000.000	O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.		253.000,00		253.000,00
08.243.0008.2.010.000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		253.000,00		253.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		253.000,00		253.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		4.446.000,00		4.446.000,00

São Paulo — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.01 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		21.337.000,00		21.337.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		20.737.000,00		20.737.000,00
12.361.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		20.737.000,00		20.737.000,00
12.361.0016.2.017.000	ENSINO FUNDAMENTAL		19.841.000,00		19.841.000,00
12.361.0016.2.068.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		896.000,00		896.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		600.000,00		600.000,00
12.366.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		600.000,00		600.000,00
12.366.0016.2.038.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		600.000,00		600.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		21.337.000,00		21.337.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.02 ENSINO INFANTIL - FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		10.479.000,00		10.479.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		10.479.000,00		10.479.000,00
12.365.0021.0.000.000	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		10.479.000,00		10.479.000,00
12.365.0021.2.020.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		5.029.000,00		5.029.000,00
12.365.0021.2.040.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		5.450.000,00		5.450.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		10.479.000,00		10.479.000,00

São Paulo — **Programa de Trabalho**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.03 ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	500.000,00	8.372.000,00		8.872.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	500.000,00	6.826.000,00		7.326.000,00
12.361.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	500.000,00	6.826.000,00		7.326.000,00
12.361.0016.1.152.000	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	500.000,00			500.000,00
12.361.0016.2.017.000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.826.000,00		6.826.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		220.000,00		220.000,00
12.366.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		220.000,00		220.000,00
12.366.0016.2.038.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		220.000,00		220.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		1.326.000,00		1.326.000,00
12.367.0016.0.000.000	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		1.326.000,00		1.326.000,00
12.367.0016.2.068.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.326.000,00		1.326.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....	500.000,00	8.372.000,00		8.872.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.04 EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		4.118.300,00		4.118.300,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		4.118.300,00		4.118.300,00
12.306.0018.0.000.000	Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.		4.118.300,00		4.118.300,00
12.306.0018.2.019.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		4.118.300,00		4.118.300,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		4.118.300,00		4.118.300,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.05 ENSINO INFANTIL - PROPRIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		2.607.000,00		2.607.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		2.607.000,00		2.607.000,00
12.365.0021.0.000.000	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		2.607.000,00		2.607.000,00
12.365.0021.2.020.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		941.000,00		941.000,00
12.365.0021.2.040.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		1.666.000,00		1.666.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		2.607.000,00		2.607.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	500.000,00	46.913.300,00		47.413.300,00

São Paulo — Programa de Trabalho
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
UNIDADE EXECUTORA...: 02.18.01 URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		5.897.000,00		5.897.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		5.897.000,00		5.897.000,00
15.451.0023.0.000.000	A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias publicas; organização e controle dos serviços públicos. A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.		5.897.000,00		5.897.000,00
15.451.0023.2.022.000	ENGENHARIA E SERVICOS URBANOS		4.447.000,00		4.447.000,00
15.451.0023.2.025.000	ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.450.000,00		1.450.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		5.897.000,00		5.897.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		5.897.000,00		5.897.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.19.01 GESTAO AMBIENTAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		6.706.000,00		6.706.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		6.706.000,00		6.706.000,00
18.541.0028.0.000.000	Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem- estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.		6.706.000,00		6.706.000,00
18.541.0028.2.053.000	GESTÃO AMBIENTAL		197.000,00		197.000,00
18.541.0028.2.054.000	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
18.541.0028.2.055.000	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		4.209.000,00		4.209.000,00
18.541.0028.2.056.000	COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICILIOS PÚBLICOS		2.225.000,00		2.225.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		6.706.000,00		6.706.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		6.706.000,00		6.706.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Programa de Trabalho
Exercício de 2021 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.20 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.20.01 GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria		418.000,00		418.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		418.000,00		418.000,00
22.661.0031.0.000.000	O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento.		418.000,00		418.000,00
22.661.0031.2.029.000	APOIO AS RELAÇÕES DE CONSUMO E FOMENTO ECONÔMICO		418.000,00		418.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		418.000,00		418.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		418.000,00		418.000,00
	Total do Órgão	1.730.000,00	115.720.000,00	3.150.000,00	120.600.000,00
	Total Geral	1.730.000,00	119.120.000,00	3.150.000,00	124.000.000,00

São Paulo **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Guariba **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		3.400.000,00		3.400.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		3.400.000,00		3.400.000,00
01.031.0001	A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.		3.400.000,00		3.400.000,00
04.000.0000	Administração		12.822.920,50		12.822.920,50
04.122.0000	Administração Geral		9.865.920,50		9.865.920,50
04.122.0002	Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.		1.520.600,00		1.520.600,00
04.122.0003	Secretaria de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão de pessoas e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.		7.464.320,50		7.464.320,50
04.122.0034	Fazer a gestão de frotas e ultilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.		634.000,00		634.000,00
04.122.0036	Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo		247.000,00		247.000,00

São Paulo — Programa de Trabalho de Governo#
Prefeitura Municipal de Guariba — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os orgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corregedores.				
04.123.0000	Administração Financeira		2.957.000,00		2.957.000,00
04.123.0007	Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.		2.957.000,00		2.957.000,00
08.000.0000	Assistência Social		5.232.300,00		5.232.300,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		332.600,00		332.600,00
08.241.0009	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.		332.600,00		332.600,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		162.300,00		162.300,00
08.242.0010	O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de		162.300,00		162.300,00

São Paulo — Programa de Trabalho de Governo#
Prefeitura Municipal de Guariba — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes				
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.638.600,00		1.638.600,00
08.243.0008	O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.		253.000,00		253.000,00
08.243.0019	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		1.385.600,00		1.385.600,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		3.098.800,00		3.098.800,00
08.244.0027	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as		3.098.800,00		3.098.800,00

São Paulo — Programa de Trabalho de Governo#
Prefeitura Municipal de Guariba — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.				
10.000.0000	Saúde		32.005.979,50		32.005.979,50
10.301.0000	Atenção Básica		6.260.800,00		6.260.800,00
10.301.0038	Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.		6.260.800,00		6.260.800,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.735.279,50		24.735.279,50
10.302.0039	Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.		24.735.279,50		24.735.279,50
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		154.700,00		154.700,00
10.303.0040	Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.		154.700,00		154.700,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária		160.000,00		160.000,00
10.304.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		160.000,00		160.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		695.200,00		695.200,00
10.305.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		695.200,00		695.200,00

São Paulo — Programa de Trabalho de Governo#
Prefeitura Municipal de Guariba — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
11.000.0000	Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
11.332.0000	Relações de Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
11.332.0015	O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver politicas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.		358.000,00		358.000,00
11.332.0037	O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada,l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNCIPAL N° 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL N° 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Municipio, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.		1.100.000,00		1.100.000,00
12.000.0000	Educação	500.000,00	46.913.300,00		47.413.300,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		4.118.300,00		4.118.300,00
12.306.0018	Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.		4.118.300,00		4.118.300,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	500.000,00	27.563.000,00		28.063.000,00
12.361.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	500.000,00	27.563.000,00		28.063.000,00
12.365.0000	Educação Infantil		13.086.000,00		13.086.000,00

São Paulo **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Guariba **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0021	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		13.086.000,00		13.086.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		820.000,00		820.000,00
12.366.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		820.000,00		820.000,00
12.367.0000	Educação Especial		1.326.000,00		1.326.000,00
12.367.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		1.326.000,00		1.326.000,00
13.000.0000	Cultura		1.188.000,00		1.188.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		1.188.000,00		1.188.000,00
13.392.0022	O setor responsavel por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Municpio; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município.		1.188.000,00		1.188.000,00
15.000.0000	Urbanismo		5.897.000,00		5.897.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana		5.897.000,00		5.897.000,00
15.451.0023	A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para		5.897.000,00		5.897.000,00

São Paulo **Programa de Trabalho de Governo#**
Prefeitura Municipal de Guariba **Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias publicas; organização e controle dos serviços públicos. A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.				
18.000.0000	Gestão Ambiental		6.706.000,00		6.706.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		6.706.000,00		6.706.000,00
18.541.0028	Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem- estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.		6.706.000,00		6.706.000,00
22.000.0000	Indústria		418.000,00		418.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		418.000,00		418.000,00
22.661.0031	O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no		418.000,00		418.000,00

São Paulo — Programa de Trabalho de Governo#
Prefeitura Municipal de Guariba — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	desenvolvimento.				
26.000.0000	Transporte		2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário		2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0020	A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importancia a municipalidade oferece subsidios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.		2.100.000,00		2.100.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		978.500,00		978.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		978.500,00		978.500,00
27.812.0032	O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.		978.500,00		978.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais			3.150.000,00	3.150.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna			1.945.000,00	1.945.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			1.205.000,00	1.205.000,00
99.000.0000	Reservas				1.230.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				1.230.000,00
99.999.9999	Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.				1.230.000,00
	Total	500.000,00	119.120.000,00	3.150.000,00	124.000.000,00

São Paulo **Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**
Subfunções e Programas **Conforme o Vínculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.400.000,00		3.400.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	3.400.000,00		3.400.000,00
01.031.0001	A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.	3.400.000,00		3.400.000,00
04.000.0000	Administração	12.737.920,50	85.000,00	12.822.920,50
04.122.0000	Administração Geral	9.780.920,50	85.000,00	9.865.920,50
04.122.0002	Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.	1.520.600,00		1.520.600,00
04.122.0003	Secretaria de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão de pessoas e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.	7.464.320,50		7.464.320,50
04.122.0034	Fazer a gestão de frotas e ultilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.	634.000,00		634.000,00
04.122.0036	Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo	162.000,00	85.000,00	247.000,00

São Paulo — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Subfunções e Programas — Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os orgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corregedores.			
04.123.0000	Administração Financeira	2.957.000,00		2.957.000,00
04.123.0007	Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.	2.957.000,00		2.957.000,00
08.000.0000	Assistência Social	4.446.000,00	786.300,00	5.232.300,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	297.000,00	35.600,00	332.600,00
08.241.0009	O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.	297.000,00	35.600,00	332.600,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	145.000,00	17.300,00	162.300,00
08.242.0010	O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de	145.000,00	17.300,00	162.300,00

São Paulo — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Subfunções e Programas — Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes			
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.239.000,00	399.600,00	1.638.600,00
08.243.0008	O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.	253.000,00		253.000,00
08.243.0019	Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.	986.000,00	399.600,00	1.385.600,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	2.765.000,00	333.800,00	3.098.800,00
08.244.0027	Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as	2.765.000,00	333.800,00	3.098.800,00

São Paulo — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Subfunções e Programas — Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.			
10.000.0000	Saúde	23.187.479,50	8.818.500,00	32.005.979,50
10.301.0000	Atenção Básica	3.783.000,00	2.477.800,00	6.260.800,00
10.301.0038	Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.	3.783.000,00	2.477.800,00	6.260.800,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.855.279,50	5.880.000,00	24.735.279,50
10.302.0039	Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.	18.855.279,50	5.880.000,00	24.735.279,50
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		154.700,00	154.700,00
10.303.0040	Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.		154.700,00	154.700,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	139.000,00	21.000,00	160.000,00
10.304.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	139.000,00	21.000,00	160.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	410.200,00	285.000,00	695.200,00
10.305.0041	Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.	410.200,00	285.000,00	695.200,00

São Paulo — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Subfunções e Programas — Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.000.0000	Trabalho	1.458.000,00		1.458.000,00
11.332.0000	Relações de Trabalho	1.458.000,00		1.458.000,00
11.332.0015	O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver politicas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.	358.000,00		358.000,00
11.332.0037	O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada,l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNCIPAL N° 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL N° 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Municipio, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.	1.100.000,00		1.100.000,00
12.000.0000	Educação	9.451.300,00	37.962.000,00	47.413.300,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	658.300,00	3.460.000,00	4.118.300,00
12.306.0018	Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.	658.300,00	3.460.000,00	4.118.300,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	5.670.000,00	22.393.000,00	28.063.000,00
12.361.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	5.670.000,00	22.393.000,00	28.063.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	2.077.000,00	11.009.000,00	13.086.000,00

São Paulo **Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**
Subfunções e Programas **Conforme o Vínculo com os Recursos**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0021	Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..	2.077.000,00	11.009.000,00	13.086.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	220.000,00	600.000,00	820.000,00
12.366.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	220.000,00	600.000,00	820.000,00
12.367.0000	Educação Especial	826.000,00	500.000,00	1.326.000,00
12.367.0016	O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.	826.000,00	500.000,00	1.326.000,00
13.000.0000	Cultura	1.188.000,00		1.188.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	1.188.000,00		1.188.000,00
13.392.0022	O setor responsavel por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Municpio; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município.	1.188.000,00		1.188.000,00
15.000.0000	Urbanismo	5.087.000,00	810.000,00	5.897.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	5.087.000,00	810.000,00	5.897.000,00
15.451.0023	A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para	5.087.000,00	810.000,00	5.897.000,00

São Paulo — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Subfunções e Programas — Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias publicas; organização e controle dos serviços públicos. A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.			
18.000.0000	Gestão Ambiental	6.706.000,00		6.706.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	6.706.000,00		6.706.000,00
18.541.0028	Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem- estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.	6.706.000,00		6.706.000,00
22.000.0000	Indústria	408.000,00	10.000,00	418.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	408.000,00	10.000,00	418.000,00
22.661.0031	O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no	408.000,00	10.000,00	418.000,00

São Paulo — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Subfunções e Programas — Conforme o Vínculo com os Recursos
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	desenvolvimento.			
26.000.0000	Transporte	2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0020	A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importancia a municipalidade oferece subsidios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.	2.100.000,00		2.100.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	978.500,00		978.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	978.500,00		978.500,00
27.812.0032	O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.	978.500,00		978.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais	3.145.000,00	5.000,00	3.150.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	1.945.000,00		1.945.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	1.200.000,00	5.000,00	1.205.000,00
99.000.0000	Reservas	1.230.000,00		1.230.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	1.230.000,00		1.230.000,00
99.999.9999	Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.	1.230.000,00		1.230.000,00
	Total	75.523.200,00	48.476.800,00	124.000.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo da Despesa por Funções#
Exercício de 2021 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
	04 Administração	12.822.920,50	
	08 Assistência Social	5.232.300,00	
	10 Saúde	32.005.979,50	
	11 Trabalho	1.458.000,00	
	12 Educação	47.413.300,00	
	13 Cultura	1.188.000,00	
	15 Urbanismo	5.897.000,00	
	18 Gestão Ambiental	6.706.000,00	
	22 Indústria	418.000,00	
	26 Transporte	2.100.000,00	
	27 Desporto e Lazer	978.500,00	
	28 Encargos Especiais	3.150.000,00	
	99 Reservas	1.230.000,00	120.600.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Demonstrativo da Despesa por Funções#
Exercício de 2021 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	3.400.000,00
04 Administração	12.822.920,50
08 Assistência Social	5.232.300,00
10 Saúde	32.005.979,50
11 Trabalho	1.458.000,00
12 Educação	47.413.300,00
13 Cultura	1.188.000,00
15 Urbanismo	5.897.000,00
18 Gestão Ambiental	6.706.000,00
22 Indústria	418.000,00
26 Transporte	2.100.000,00
27 Desporto e Lazer	978.500,00
28 Encargos Especiais	3.150.000,00
99 Reservas	1.230.000,00
Total Geral	124.000.000,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 1**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação / Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
01 Legislativa					
01031 Ação Legislativa					
010310001 GESTÃO LEGISLATIVA					
010310001.2.001000 GABINETE DOS VEREADORES					
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
334 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
594.715,00	0,00	0,00	0,00	594.715,00	594.715,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
335 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
336 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.002000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					
337 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.120,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	10.120,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
338 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
1.659.000,00	0,00	0,00	0,00	1.659.000,00	1.659.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
339 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
469.900,00	0,00	0,00	0,00	469.900,00	469.900,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
340 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
87.450,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00	87.450,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
341 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
31.815,00	0,00	0,00	0,00	31.815,00	31.815,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
342 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
327.500,00	0,00	0,00	0,00	327.500,00	327.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
343 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	77.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária					
3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão					
3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 2**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administração						
04122 Administração Geral						
041220002 GABINETE						
041220002.2.004000 DEPENDENCIAS DO GABINETE						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
2 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
4 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
5 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
6 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220002.2.067000 DEPARTAMENTO JURIDICO						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
7 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
8 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
9 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
10 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
11 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
12 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220002.2.135000 FUNDO DE SOLIDARIEDADE						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
13 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
14 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
15 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 3**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
16 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	1.520.600,00	0,00	0,00	0,00	1.520.600,00	1.520.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	1.520.600,00	0,00	0,00	0,00	1.520.600,00	1.520.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 4**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administração						
04122 Administração Geral						
041220003 ADMINISTRACAO GERAL						
041220003.2.005000 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
17 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
18 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
19 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ						
20 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
21 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
22 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
23 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.106.320,50	0,00	0,00	0,00	2.106.320,50	2.106.320,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
24 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
25 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
26 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220003.2.007000 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO						
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ						
27 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220003.2.041000 PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
28 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220003.2.096000 ATIVIDADE DELEGADA						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
29 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220003.2.128000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
30 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220003.2.136000 INSTALAÇÃO FISICAS DA UNIVESP						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
31 Fonte....: 1 Tesouro						

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 5**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
32 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
33 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	7.464.320,50	0,00	0,00	0,00	7.464.320,50	7.464.320,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 6**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação / Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
13 Cultura					
13392 Difusão Cultural					
133920022 SETOR DE DIFUSAO CULTURAL					
133920022.2.021000 SETOR DE CULTURA					
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
34 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
35 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI					
36 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
37 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
38 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
39 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
40 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C					
41 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Desporto e Lazer					
27812 Desporto Comunitário					
278120032 SETOR DE ESPORTE					
278120032.2.030000 SETOR DE ESPORTES					
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
42 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
43 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI					
44 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
45 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
46 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
47 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
48 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 7**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
49 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	2.166.500,00	0,00	0,00	0,00	2.166.500,00	2.166.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 8**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.06 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administração						
04122 Administração Geral						
041220034 GERENCIAMENTO DA FROTA PÚBLICA						
041220034.2.026000 GESTAO DE TRANSPORTES						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
50 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
51 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
52 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
53 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
54 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
55 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
56 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220036 ENGENHARIA DE TRAFEGO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO						
041220036.2.008000 GESTAO DO TRANSITO						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
57 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
58 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
59 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
60 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
61 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
62 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
63 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
64 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 9**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.06 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviário						
267820020 TRANSPORTE POS-ENSINO						
267820020.2.036000 TRANPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
65 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	2.981.000,00	0,00	0,00	0,00	2.981.000,00	2.981.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	12.611.820,50	0,00	0,00	0,00	12.611.820,50	12.611.820,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 10**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administração						
04123 Administração Financeira						
041230007 FINANCAS E ORCAMENTO						
041230007.2.009000 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA						
3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR						
66 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
67 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
68 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	352.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
69 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
70 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
71 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
72 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
73 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS						
74 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
75 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
76 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Encargos Especiais						
28841 Refinanciamento da Dívida Interna						
288410000 ENCARGOS ESPECIAIS						
288410000.0.003000 DIVIDA FUNDADA						
4.6.90.71.01.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL						
77 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.99.04.00 Amortização - PMAT						
78 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28846 Outros Encargos Especiais						
288460000 ENCARGOS ESPECIAIS						
288460000.0.004000 PASEP						
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
79 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 11**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
80 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
81 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reservas						
99999 Reserva de Contingência						
999999999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGENCIA						
9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
82 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	7.337.000,00	0,00	0,00	0,00	7.337.000,00	7.337.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	7.337.000,00	0,00	0,00	0,00	7.337.000,00	7.337.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 12**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saúde						
10301 Atenção Básica						
103010038 ATENÇÃO BÁSICA						
103010038.2.072000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
83 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010038.2.120000 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
84 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
85 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
86 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
87 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
88 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
89 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.458.000,00	0,00	0,00	0,00	1.458.000,00	1.458.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
90 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
91 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	34.800,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	34.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
92 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
93 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00	353.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
94 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
95 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
96 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
97 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 13**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
98 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
103020039 ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
103020039.2.073000 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
99 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	6.710.000,00	0,00	0,00	0,00	6.710.000,00	6.710.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020039.2.121000 MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
100 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00	5.900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
101 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
102 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
103 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
104 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
105 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
106 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
107 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.031.279,50	0,00	0,00	0,00	2.031.279,50	2.031.279,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
108 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	5.600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
109 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
110 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020039.2.133000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
111 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
112 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 14**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
113 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ						
114 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
115 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
116 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
117 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
118 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
119 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303 Suporte Profilático e Terapêutico						
103030040 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
103030040.2.124000 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
120 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	154.700,00	0,00	0,00	0,00	154.700,00	154.700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10304 Vigilância Sanitária						
103040041 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
103040041.2.122000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
121 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
122 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
123 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
124 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
125 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
126 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
127 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 15**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
128 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
129 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
130 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10305 Vigilância Epidemiológica						
103050041 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
103050041.2.123000 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
131 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
132 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
133 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
134 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
135 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
136 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
137 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
138 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
139 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
140 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
141 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	50.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	32.005.979,50	0,00	0,00	0,00	32.005.979,50	32.005.979,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 16**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Total Unidade Orçamentária	32.005.979,50	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	32.005.979,50 0,00 0,00	32.005.979,50 0,00 0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 17**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
11 Trabalho						
11332 Relações de Trabalho						
113320015 EMPREGO E RELACAO DO TRABALHO						
113320015.2.016000 ATENDIMENTO AO TRABALHADOR						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
142 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
143 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
144 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
145 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
146 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
147 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
148 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113320037 TRANSPORTE RODOVIARIO DE TRABALHADORES						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
149 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	1.458.000,00	0,00	0,00	0,00	1.458.000,00	1.458.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	1.458.000,00	0,00	0,00	0,00	1.458.000,00	1.458.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 18**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
08 Assistência Social						
08241 Assistência ao Idoso						
082410009 ATENDIMENTO AO IDOSO						
082410009.2.042000 ATENDIMENTO AO IDOSO						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
150 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
151 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08242 Assistência ao Portador de Deficiência						
082420010 ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
082420010.2.043000 ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
152 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	14.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
153 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
154 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
082430019 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
082430019.2.066000 PROJETO QUERO VIDA						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
155 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
156 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
157 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.087000 PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNVIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
158 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	40.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
159 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
160 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	50.400,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
161 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.088000 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
162 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
163 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 19**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
164 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	14.400,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.089000 PROGRAMA AÇÃO JOVEM						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
165 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
166 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
167 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	25.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.129000 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
168 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
169 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
170 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	32.700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
171 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.130000 PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
172 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.131000 PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
173 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
174 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
175 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
176 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244 Assistência Comunitária						
082440027 ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS						
082440027.2.049000 GESTÃO DO SUAS (GSUAS)						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
177 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
178 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 20**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Dotação / Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
179 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
180 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440027.2.090000 PROGRAMA RENDA CIDADÃ					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
181 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
182 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
183 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	28.900,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440027.2.091000 PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF)					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
184 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
40.200,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
185 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
186 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	55.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
187 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440027.2.092000 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS (PAEFI)					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
188 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
189 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
190 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	51.700,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
191 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440027.2.097000 GESTÃO DO GBOLSAS					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
192 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
193 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 21**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
194 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
195 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	786.300,00	0,00	0,00	0,00	786.300,00	786.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 22**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
08 Assistência Social						
08241 Assistência ao Idoso						
082410009 ATENDIMENTO AO IDOSO						
082410009.2.042000 ATENDIMENTO AO IDOSO						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
196 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08242 Assistência ao Portador de Deficiência						
082420010 ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
082420010.2.043000 ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
197 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
082430019 ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
082430019.2.037000 CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
198 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	801.000,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	801.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430019.2.134000 PROJETO CASULO						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
199 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
200 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244 Assistência Comunitária						
082440027 ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS						
082440027.2.044000 PLANTÃO SOCIAL						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
201 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
202 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
203 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
204 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
205 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ						
206 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
207 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
208 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
209 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 23**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
210 Fonte.....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	4.193.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.193.000,00 0,00 0,00	4.193.000,00 0,00 0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 24**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.02 CONSELHO TUTELAR

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
08 Assistência Social						
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
082430008 CONSELHO TUTELAR						
082430008.2.010000 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
211 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
212 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
213 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
214 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
215 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
216 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
217 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
218 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	4.446.000,00	0,00	0,00	0,00	4.446.000,00	4.446.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 25**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.01 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
12 Educação						
12361 Ensino Fundamental						
123610016 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO						
123610016.2.017000 ENSINO FUNDAMENTAL						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
219 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	14.950.000,00	0,00	0,00	0,00	14.950.000,00	14.950.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
220 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	4.710.000,00	0,00	0,00	0,00	4.710.000,00	4.710.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
221 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
222 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610016.2.068000 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
223 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	686.000,00	0,00	0,00	0,00	686.000,00	686.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
224 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
225 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12366 Educação de Jovens e Adultos						
123660016 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO						
123660016.2.038000 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
226 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
227 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
228 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	21.337.000,00	0,00	0,00	0,00	21.337.000,00	21.337.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 26**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.02 ENSINO INFANTIL - FUNDEB

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
12 Educação						
12365 Educação Infantil						
123650021 ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO						
123650021.2.020000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
229 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
230 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.098.000,00	0,00	0,00	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
231 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123650021.2.040000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
232 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	4.080.000,00	0,00	0,00	0,00	4.080.000,00	4.080.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
233 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
234 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	10.479.000,00	0,00	0,00	0,00	10.479.000,00	10.479.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 27**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.03 ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
12 Educação						
12361 Ensino Fundamental						
123610016 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO						
123610016.1.152000 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
235 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610016.2.017000 ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
236 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
237 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
238 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
239 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
240 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	221.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
241 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	574.000,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00	574.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
242 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
243 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
244 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
245 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
246 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
247 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
248 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12366 Educação de Jovens e Adultos						
123660016 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO						
123660016.2.038000 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
249 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 28**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.03 ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
250 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12367 Educação Especial						
123670016 ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO						
123670016.2.068000 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
251 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
252 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
253 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
254 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
255 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	436.000,00	0,00	0,00	0,00	436.000,00	436.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
256 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	8.872.000,00	0,00	0,00	0,00	8.872.000,00	8.872.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 29**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.04 EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
12 Educação						
12306 Alimentação e Nutrição						
123060018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR						
123060018.2.019000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
257 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	327.700,00	0,00	0,00	0,00	327.700,00	327.700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
258 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	109.400,00	0,00	0,00	0,00	109.400,00	109.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
259 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	22.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
260 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
261 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	523.000,00	0,00	0,00	0,00	523.000,00	523.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
262 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	2.815.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
263 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
264 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
265 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
266 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
267 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
268 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
269 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
270 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
271 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 30**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.04 EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
272 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	4.118.300,00	0,00	0,00	0,00	4.118.300,00	4.118.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 31**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.05 ENSINO INFANTIL - PROPRIO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
12 Educação						
12365 Educação Infantil						
123650021 ENSINO INFANTIL MUNICIPALIZADO						
123650021.2.020000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
273 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
274 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
275 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
276 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	444.000,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00	444.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
277 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
278 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
279 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
280 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
281 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123650021.2.040000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
282 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
283 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
284 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
285 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.156.000,00	0,00	0,00	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
286 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais						
Aplicação: 110.0000 GERAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
287 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 32**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.05 ENSINO INFANTIL - PROPRIO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
288 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
289 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA	2.607.000,00	0,00	0,00	0,00	2.607.000,00	2.607.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	47.413.300,00	0,00	0,00	0,00	47.413.300,00	47.413.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 33**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
UNIDADE EXECUTORA...: 02.18.01 URBANISMO

Dotação / Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
15 Urbanismo					
15451 Infra-estrutura Urbana					
154510023 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					
154510023.2.022000 ENGENHARIA E SERVICOS URBANOS					
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
290 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
291 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI					
292 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
293 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
294 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
295 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ					
296 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
297 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
298 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
299 Fonte....: 5 Transf. e Convênios Federais					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C					
300 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
301 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
302 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
303 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510023.2.025000 ILUMINAÇÃO PUBLICA					
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
304 Fonte....: 1 Tesouro					
Aplicação: 110.0000 GERAL					
1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 34**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
UNIDADE EXECUTORA...: 02.18.01 URBANISMO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Total UNIDADE EXECUTORA						
	5.897.000,00	0,00	0,00	0,00	5.897.000,00	5.897.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	5.897.000,00	0,00	0,00	0,00	5.897.000,00	5.897.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 35**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.19.01 GESTAO AMBIENTAL

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
18 Gestão Ambiental						
18541 Preservação e Conservação Ambiental						
185410028 MEIO AMBIENTE						
185410028.2.053000 GESTÃO AMBIENTAL						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
305 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
306 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
307 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	13.900,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	13.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
308 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
309 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	49.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410028.2.054000 COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
310 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410028.2.055000 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
311 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
312 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
313 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
314 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
315 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
316 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
317 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
318 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410028.2.056000 COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICILIOS PÚBLICOS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
319 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 36**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.19.01 GESTAO AMBIENTAL

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
320 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
321 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
322 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
323 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
324 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
325 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	6.706.000,00	0,00	0,00	0,00	6.706.000,00	6.706.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	6.706.000,00	0,00	0,00	0,00	6.706.000,00	6.706.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 37**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.20 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.20.01 GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
22 Indústria						
22661 Promoção Industrial						
226610031 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
226610031.2.029000 APOIO AS RELAÇÕES DE CONSUMO E FOMENTO ECONÔMICO						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
326 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
327 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
328 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
329 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
330 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
331 Fonte....: 2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados						
Aplicação: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
332 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
333 Fonte....: 1 Tesouro						
Aplicação: 110.0000 GERAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA						
	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	418.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	418.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão						
	120.600.000,00	0,00	0,00	0,00	120.600.000,00	120.600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						
	124.000.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000.000,00	124.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo **Balancete da Despesa** **Janeiro de 2021** **Folha: 38**
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Unidade Orçamentária	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
CAMARA MUNICIPAL	3.400.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.400.000,00 0,00 0,00	3.400.000,00 0,00 0,00
GABINETE DO PREFEITO	1.520.600,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.520.600,00 0,00 0,00	1.520.600,00 0,00 0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.611.820,50	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	12.611.820,50 0,00 0,00	12.611.820,50 0,00 0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO	7.337.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.337.000,00 0,00 0,00	7.337.000,00 0,00 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.005.979,50	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	32.005.979,50 0,00 0,00	32.005.979,50 0,00 0,00
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB	1.458.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.458.000,00 0,00 0,00	1.458.000,00 0,00 0,00
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	786.300,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	786.300,00 0,00 0,00	786.300,00 0,00 0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.446.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.446.000,00 0,00 0,00	4.446.000,00 0,00 0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	47.413.300,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	47.413.300,00 0,00 0,00	47.413.300,00 0,00 0,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA	5.897.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.897.000,00 0,00 0,00	5.897.000,00 0,00 0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.706.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	6.706.000,00 0,00 0,00	6.706.000,00 0,00 0,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	418.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	418.000,00 0,00 0,00	418.000,00 0,00 0,00
Total Geral	124.000.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	124.000.000,00 0,00 0,00	124.000.000,00 0,00 0,00

São Paulo — Balancete da Receita — Janeiro/2021 — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquído	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
1 Tesouro 110.0000 GERAL					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	88.402.218,00	0,00	0,00	-88.402.218,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.471.734,00	0,00	0,00	-17.471.734,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	16.249.234,00	0,00	0,00	-16.249.234,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.632.000,00	0,00	0,00	-1.632.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.632.000,00	0,00	0,00	-1.632.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.632.000,00	0,00	0,00	-1.632.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal				
1		1.632.000,00	0,00	0,00	-1.632.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF, Municípios	14.617.234,00	0,00	0,00	-14.617.234,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	8.713.034,00	0,00	0,00	-8.713.034,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.873.034,00	0,00	0,00	-7.873.034,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	5.910.000,00	0,00	0,00	-5.910.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Predial				
149		4.710.000,00	0,00	0,00	-4.710.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Territorial				
150		1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	17.034,00	0,00	0,00	-17.034,00
1.1.1.8.01.1.2.00.01.00	IPTU - Multas e Juros				
151		17.034,00	0,00	0,00	-17.034,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.530.000,00	0,00	0,00	-1.530.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.01.00	IPTU - Divida Ativa				
152		1.530.000,00	0,00	0,00	-1.530.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	396.000,00	0,00	0,00	-396.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.01.00	IPTU - D.A Multas e Juros				
153		396.000,00	0,00	0,00	-396.000,00
1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	IPTU - D.A. Atua. Mone.	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.1.1.8.01.1.9.00.01.00	IPTU - D.A Atualização Monetaria				
154		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	840.000,00	0,00	0,00	-840.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal				
2		840.000,00	0,00	0,00	-840.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.904.200,00	0,00	0,00	-5.904.200,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.904.200,00	0,00	0,00	-5.904.200,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal				
3		5.600.000,00	0,00	0,00	-5.600.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros				
4		50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa				
5		150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros				
6		95.200,00	0,00	0,00	-95.200,00
1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	ISSQN - D.A. Atua. Mone.				
7		9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.215.500,00	0,00	0,00	-1.215.500,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	1.215.500,00	0,00	0,00	-1.215.500,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	709.000,00	0,00	0,00	-709.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	94.000,00	0,00	0,00	-94.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Principal	82.000,00	0,00	0,00	-82.000,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria				
132		82.000,00	0,00	0,00	-82.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Multas/Juros	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros - Tx de Fiscallização de Vigilancia Sanitaria				
133		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa - Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria				
134		8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros da Divida Ativa - Tx de Fisc. de Vig. San				
135		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa Fiscali. Vigi. Sanitária - D.A. Atua. Mone.	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.1.9.01.00.00	Atualiz. Monetaria da Divida Ativa - Tx de Fisc de Vig Sanit				

São Paulo — Balancete da Receita — Janeiro/2021 — Folha: 2
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquído	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
1 Tesouro 110.0000 GERAL					
136		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	615.000,00	0,00	0,00	-615.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - Principal	572.500,00	0,00	0,00	-572.500,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. de Func. de Estabelicimento Comer Indus e Servico				
137		520.500,00	0,00	0,00	-520.500,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico				
142		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil				
143		35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização.				
144		15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - Multas/Juros	3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Multas e Juros - Taxa de Inspeção Controle e Fisc - Outras				
138		3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - Dívida Ativa	28.000,00	0,00	0,00	-28.000,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Divida Ativa - Tx de Inspeção Controle e Fiscalização				
139		28.000,00	0,00	0,00	-28.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - D.A. Multas/Juros	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Multas e Juros da Div Ativ - Tx de Inspeção Controle e Fisc				
140		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.2.8.01.9.9.00.00.00	Taxas Inspe., Con. e Fiscali. - Outras - D.A. Atua. Mone.	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.01.9.9.01.00.00	Atua. Monet. Div Ativ. - Taxa de Inspeção Controle e Fisc				
141		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	506.500,00	0,00	0,00	-506.500,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	506.500,00	0,00	0,00	-506.500,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	464.000,00	0,00	0,00	-464.000,00
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Cemitério				
179		125.000,00	0,00	0,00	-125.000,00
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços				
184		339.000,00	0,00	0,00	-339.000,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juros	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Cemitério MJ				
180		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços MJ				
185		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Cemitério-Dív. Ativa				
181		8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	Ots.Txs.pela Prest. Serv. - Dív.Ativa				
186		15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Cemitério- MJ Dívida Ativa				
182		7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Ots Taxas pela Prest. de Serv.-MJ da Dívida Ativa				
187		3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	Ots Taxas pela Prest. de Serv.-MJ da Dívida Ativa				
188		3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
1.1.2.8.02.9.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - D.A. Atua. Mone.	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.1.2.8.02.9.9.01.00.00	Taxa de Cemitério-Atualiz.da Dív. Ativa				
183		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.8.02.9.9.02.00.00	Ots Taxas pela Prest. de Serv.-Atualiz.Mon.Dív.				

São Paulo **Balancete da Receita** **Janeiro/2021** **Folha: 3**
Prefeitura Municipal de Guariba

	Ativa				
189		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição Melhoria - Estados, DF, Municípios	7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa				
8		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros				
9		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.1.3.8.04.1.9.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Atua. Mone.				
10		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.547.700,00	0,00	0,00	-1.547.700,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.547.700,00	0,00	0,00	-1.547.700,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.547.700,00	0,00	0,00	-1.547.700,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	COSIP - Principal	1.546.700,00	0,00	0,00	-1.546.700,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CIP - Iluminação Publica				
212		1.400.000,00	0,00	0,00	-1.400.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	CIP - Iluminação Publica - Imóveis				
213		146.700,00	0,00	0,00	-146.700,00
1.2.4.0.00.1.6.00.00.00	COSIP - Juros	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.2.4.0.00.1.6.02.00.00	CIP - Iluminação Publica - Imóveis				
214		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	494.621,00	0,00	0,00	-494.621,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.810,00	0,00	0,00	-24.810,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	24.810,00	0,00	0,00	-24.810,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	24.810,00	0,00	0,00	-24.810,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				
11		23.000,00	0,00	0,00	-23.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas/Juros				
12		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa				
13		1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D.A. Multas/Juros				
14		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.1.0.01.1.9.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D.A. Atua. Mone.				
15		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	469.811,00	0,00	0,00	-469.811,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	469.811,00	0,00	0,00	-469.811,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	448.850,00	0,00	0,00	-448.850,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	448.850,00	0,00	0,00	-448.850,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - 15%				
51		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Tx, Lic. Sanitaria Municipal				
53		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Vinculados - MDE	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc.- 25%				
56		4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Alienação Moveis Educação				
61		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Fundo Nacional de Assistencia Soci	2.800,00	0,00	0,00	-2.800,00
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Assisntencia Municipal				
64		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Rec. Rem. FNAS Criança Feliz				
103		1.800,00	0,00	0,00	-1.800,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receitas de Remuneração Outros Depositos Bancários Vinculado	11.050,00	0,00	0,00	-11.050,00
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Fundo Social de Solidariedade				
72		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Alienação Santa Cruz				
73		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Alienação Distrito Industrial				
74		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.09.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Alienação de Moveis				
75		50,00	0,00	0,00	-50,00

São Paulo — Balancete da Receita — Janeiro/2021 — Folha: 4
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquído	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
1 Tesouro 110.0000 GERAL					
1.3.2.1.00.1.1.04.12.00	Rec. rem. Banc Meio Ambiente				
77		800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.00.1.1.04.13.00	Rec. Rem. Fundo Municipal de Cultura				
95		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remum. Dep. Recursos Não Vinculados	420.000,00	0,00	0,00	-420.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rec Rem. Dep. Banc. Ts Não Vinculado				
78		400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Rec. Rem INCRA/ITR				
79		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	20.961,00	0,00	0,00	-20.961,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal				
16		20.961,00	0,00	0,00	-20.961,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	128.130,00	0,00	0,00	-128.130,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.180,00	0,00	0,00	-14.180,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.180,00	0,00	0,00	-4.180,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.180,00	0,00	0,00	-4.180,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	4.100,00	0,00	0,00	-4.100,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv Vendas Editais - Principal				
119		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviço de Fotocopias ou Copia Heliografica				
145		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Cemiterio				
146		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Demais Serviços Aministrativos e Comcerciais Gerais				
148		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros - Serv. Aminist e Comerciais Gerais				
120		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa - Serv. Aministr. Comerciais Gerais				
121		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros - Serv. Aministr. Comerciais Gerais				
122		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.01.1.9.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Atua. Mone.	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.01.1.9.01.00.00	Atu Mon. Div. Ativa - Serv. Aministr. Comerciais Gerais				
123		20,00	0,00	0,00	-20,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
147		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	113.950,00	0,00	0,00	-113.950,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	113.950,00	0,00	0,00	-113.950,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	113.950,00	0,00	0,00	-113.950,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços Administrativos				
80		10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO				
90		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas/Juros	3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Multas e Juros				
81		3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.9.0.99.1.2.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Multas e Juros				
91		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	200,00	0,00	0,00	-200,00

São Paulo — Balancete da Receita — Janeiro/2021 — Folha: 5
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquído	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
1 Tesouro 110.0000 GERAL					
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Divida Ativa				
82		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.9.0.99.1.3.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Divida Ativa				
92		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - D.A. Multas/Juros	150,00	0,00	0,00	-150,00
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Divida Ativa - Multas e Ju				
83		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.9.0.99.1.4.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Divida Ativa - Multas e Juros				
93		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.6.9.0.99.1.9.00.00.00	Outros Serviços - D.A. Atua. Mone.	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.6.9.0.99.1.9.01.00.00	Outros Serviços Administrativos - Divida Ativa - Atualizacao				
84		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.6.9.0.99.1.9.03.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Divida Ativa - Atualizacao Monetaria				
94		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	67.395.000,00	0,00	0,00	-67.395.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.570.000,00	0,00	0,00	-30.570.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF, Municípios	30.570.000,00	0,00	0,00	-30.570.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	30.460.000,00	0,00	0,00	-30.460.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	27.100.000,00	0,00	0,00	-27.100.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal				
17		27.100.000,00	0,00	0,00	-27.100.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal				
18		1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho - Principal				
19		1.200.000,00	0,00	0,00	-1.200.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	960.000,00	0,00	0,00	-960.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal				
20		960.000,00	0,00	0,00	-960.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 - Principal				
26		110.000,00	0,00	0,00	-110.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	36.825.000,00	0,00	0,00	-36.825.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados - Estados, DF, Municípios	36.825.000,00	0,00	0,00	-36.825.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	36.825.000,00	0,00	0,00	-36.825.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	31.000.000,00	0,00	0,00	-31.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
27		31.000.000,00	0,00	0,00	-31.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.600.000,00	0,00	0,00	-5.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				
28		5.600.000,00	0,00	0,00	-5.600.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	225.000,00	0,00	0,00	-225.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				
29		225.000,00	0,00	0,00	-225.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.365.033,00	0,00	0,00	-1.365.033,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.030,00	0,00	0,00	-60.030,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indeni., Restitui. e Ressarcimen. - Estados, DF, Municípios	60.030,00	0,00	0,00	-60.030,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios	60.030,00	0,00	0,00	-60.030,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Estados, DF, Municípios	60.030,00	0,00	0,00	-60.030,00
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições -				

São Paulo **Balancete da Receita** **Janeiro/2021** **Folha: 6**
Prefeitura Municipal de Guariba

	Principal				
128		60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa				
129		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - D.A. Multas/Juros				
130		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.2.8.02.9.9.00.00.00	Outras Restituições - D.A. Atua. Mone.				
131		10,00	0,00	0,00	-10,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.305.003,00	0,00	0,00	-1.305.003,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscri. Dívi. Ati. e Recei. Ônus Sucumbência	116.003,00	0,00	0,00	-116.003,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	116.003,00	0,00	0,00	-116.003,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				
34		55.000,00	0,00	0,00	-55.000,00
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas/Juros				
35		2,00	0,00	0,00	-2,00
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa				
36		60.000,00	0,00	0,00	-60.000,00
1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - D.A. Multas/Juros				
37		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.0.12.2.9.00.00.00	Ônus de Sucumbência - D.A. Atua. Mone.				
38		1,00	0,00	0,00	-1,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.189.000,00	0,00	0,00	-1.189.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.189.000,00	0,00	0,00	-1.189.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.189.000,00	0,00	0,00	-1.189.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Negociação Contratual Sabesp				
49		820.000,00	0,00	0,00	-820.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Folha de Pagamento				
96		369.000,00	0,00	0,00	-369.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	253.000,00	0,00	0,00	-253.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	253.000,00	0,00	0,00	-253.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
39		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	251.000,00	0,00	0,00	-251.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	251.000,00	0,00	0,00	-251.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	251.000,00	0,00	0,00	-251.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação Distrito Industrial				
50		250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação Bens Imóveis - Sta Cruz				
124		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
	Total Código de Aplicação.	88.655.218,00	0,00	0,00	-88.655.218,00
	Total da Fonte	88.655.218,00	0,00	0,00	-88.655.218,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal				
17		5.420.000,00	0,00	0,00	-5.420.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal				
20		192.000,00	0,00	0,00	-192.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
27		6.200.000,00	0,00	0,00	-6.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				
28		1.120.000,00	0,00	0,00	-1.120.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				
29		45.000,00	0,00	0,00	-45.000,00
	Subtotal .....:	12.977.000,00	0,00	0,00	-12.977.000,00
	Total Código de Aplicação.	12.977.000,00	0,00	0,00	-12.977.000,00
	Total de Deduções .....:	12.977.000,00	0,00	0,00	-12.977.000,00
	Total Líquido .....:	75.678.218,00	0,00	0,00	-75.678.218,00

2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados
110.0000 GERAL

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	33.387.102,00	0,00	0,00	-33.387.102,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	53.302,00	0,00	0,00	-53.302,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	53.302,00	0,00	0,00	-53.302,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	53.302,00	0,00	0,00	-53.302,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	53.302,00	0,00	0,00	-53.302,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.302,00	0,00	0,00	-53.302,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados Fundo de Saúde	4.450,00	0,00	0,00	-4.450,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Qualis Mais				
52		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Dose Certa				
54		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Pab Estadual				
55		100,00	0,00	0,00	-100,00

São Paulo — Balancete da Receita — Janeiro/2021 — Folha: 7
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquído	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
2 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados 110.0000 GERAL					
1.3.2.1.00.1.1.01.32.00	Rec. Rem. Custeio Equipamento Saúde				
177		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.2.1.00.1.1.01.34.00	Rec Rem. Custeio Sus Emenda Estadual 2				
191		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	Rec Rem. Custeio Sus Emenda Estadual 3				
192		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.36.00	Rec. Rem. Custeio de Exames Alta Complexidade				
193		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Vinculados - MDE	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Transp. Estadual				
58		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Rec. Rem. dep. Banc. - Merenda Estadual				
87		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Fundo Nacional de Assistencia Soci	3.702,00	0,00	0,00	-3.702,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Proteção Social Especial				
62		1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Proteção Social Basica				
63		1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Rec. Rem. Proteção Social Alta Complexidade				
89		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Rec. Rem. Complementando Renda				
102		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Rec. Rem. Execução Programa Via Rápida 19				
127		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.18.00	Rec. Rem. Benef Eventuais Sociais				
204		2,00	0,00	0,00	-2,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receitas de Remuneração Outros Depositos Bancários Vinculado	1.650,00	0,00	0,00	-1.650,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - CIDE				
69		800,00	0,00	0,00	-800,00
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Rec. Rem. Dep. Banc.Transito				
71		400,00	0,00	0,00	-400,00
1.3.2.1.00.1.1.04.36.00	Rec. Rem. Infraestrutura Urbana - Recape Asfaltico				
198		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.04.37.00	Rec. Rem. Construção Centro Convivência Idoso				
199		50,00	0,00	0,00	-50,00
1.3.2.1.00.1.1.04.38.00	Rec. Rem. Infra-Estrutura Urbana				
200		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.04.41.00	Rec. Rem. DETRAN Equip				
209		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.04.42.00	Rec. ReM DETRAN Serviços				
210		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rem de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados Royalties	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. ROYALTIES Lei 7990/89				
85		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Rem de Depositos Bancarios Vinculados FUNDEB	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Receitas de Remenureção Deposito Bancario FUNDEB				
88		40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	33.233.800,00	0,00	0,00	-33.233.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.533.800,00	0,00	0,00	-1.533.800,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados - Estados, DF, Municípios	1.533.800,00	0,00	0,00	-1.533.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	101.000,00	0,00	0,00	-101.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal				
30		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.8.01.9.1.00.01.00	Transf. Estado Manutenção Banco do Povo				
100		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	141.500,00	0,00	0,00	-141.500,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties				

São Paulo **Balancete da Receita** **Janeiro/2021** **Folha: 8**
Prefeitura Municipal de Guariba

	Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89	141.500,00	0,00	0,00	-141.500,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal				
31		141.500,00	0,00	0,00	-141.500,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transfe. do Estado p/ Progra. de Saúde - Repasse Fundo/Fundo	421.000,00	0,00	0,00	-421.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transfe. do Estado p/ Progra. de Saúde - Repasse Fundo/Fundo	421.000,00	0,00	0,00	-421.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Estado Progra. Saúde Repasse Fundo/Fundo - Principal	421.000,00	0,00	0,00	-421.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Qualis Mais	150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
40					
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Insumos Diabetes	22.000,00	0,00	0,00	-22.000,00
41					
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Dose Certa	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
42					
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Pab Estadual	173.000,00	0,00	0,00	-173.000,00
43					
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Sorria São Paulo	36.000,00	0,00	0,00	-36.000,00
44					
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Aedes Aegypti	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
45					
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	223.300,00	0,00	0,00	-223.300,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	223.300,00	0,00	0,00	-223.300,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	223.300,00	0,00	0,00	-223.300,00
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	FEAS-Proteção Social Básica	81.000,00	0,00	0,00	-81.000,00
170					
1.7.2.8.07.1.1.04.00.00	FEAS-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	57.800,00	0,00	0,00	-57.800,00
171					
1.7.2.8.07.1.1.06.00.00	FEAS - Proteção Social Especial	84.500,00	0,00	0,00	-84.500,00
178					
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transfe. de Convênios dos Estados, DF e de suas Entidades	647.000,00	0,00	0,00	-647.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados - Programas Educação	647.000,00	0,00	0,00	-647.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transfe. Convênio Estados - Programas Educação - Principal	647.000,00	0,00	0,00	-647.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Trasnporte de Alunos Estadual	122.000,00	0,00	0,00	-122.000,00
47					
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Merenda Escolar Estadual	525.000,00	0,00	0,00	-525.000,00
46					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.700.000,00	0,00	0,00	-31.700.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transfe. de Outras Insti. Públicas - Estados, DF, Municípios	31.700.000,00	0,00	0,00	-31.700.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências do FUNDEB	31.700.000,00	0,00	0,00	-31.700.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências do FUNDEB	31.700.000,00	0,00	0,00	-31.700.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Principal	31.700.000,00	0,00	0,00	-31.700.000,00
32					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisla. Específica - Principal	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
33					
	Total Código de Aplicação.	33.387.102,00	0,00	0,00	-33.387.102,00
	Total da Fonte	33.387.102,00	0,00	0,00	-33.387.102,00
5 Transf. e Convênios Federais					
110.0000 GERAL					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.934.680,00	0,00	0,00	-14.934.680,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	135.680,00	0,00	0,00	-135.680,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	135.680,00	0,00	0,00	-135.680,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	135.680,00	0,00	0,00	-135.680,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	135.680,00	0,00	0,00	-135.680,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	135.680,00	0,00	0,00	-135.680,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados Fundo de Saúde	13.850,00	0,00	0,00	-13.850,00
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Rec. Rem. Reforma UBS Jardim Hortência	50,00	0,00	0,00	-50,00
101					
1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	Rec. Rem. Ampl. Ambito Requalificação UBS	50,00	0,00	0,00	-50,00
105					
1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	Rec. Rem. Aquis. Equip. M. P. Atenção Basica	50,00	0,00	0,00	-50,00
106					
1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	Rec. Rem. Aquisição Mat. Perm. A. B. 2				

São Paulo — Balancete da Receita — Janeiro/2021 — Folha: 9
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquído	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
5 Transf. e Convênios Federais 110.0000 GERAL					
107 1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	Rec. Rem. Academia de Saúde	50,00	0,00	0,00	-50,00
108 1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	Rec. Rem. Unidade Programa Familia	300,00	0,00	0,00	-300,00
109 1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	Rec. Rem. Construção UBS Gaivota	50,00	0,00	0,00	-50,00
110 1.3.2.1.00.1.1.01.18.00	Rec. Rem. Construção UBS Rui Barbosa	50,00	0,00	0,00	-50,00
111 1.3.2.1.00.1.1.01.19.00	Rec. Rem. Aquisição Móveis Permanentes	200,00	0,00	0,00	-200,00
112 1.3.2.1.00.1.1.01.20.00	Rec. Rem. Estruturação de Rede	50,00	0,00	0,00	-50,00
113 1.3.2.1.00.1.1.01.21.00	Rec. Rem. Estruturação Unidades	50,00	0,00	0,00	-50,00
114 1.3.2.1.00.1.1.01.22.00	Rec. Rem. Alimentação e Nutrição	50,00	0,00	0,00	-50,00
115 1.3.2.1.00.1.1.01.23.00	Rec. Rem. Equip. Material Permanente	50,00	0,00	0,00	-50,00
116 1.3.2.1.00.1.1.01.24.00	Rec. Rem. Equip. Material Permanente 2	100,00	0,00	0,00	-100,00
117 1.3.2.1.00.1.1.01.25.00	Rec. Rem. Equip. Material Permanente 3	700,00	0,00	0,00	-700,00
118 1.3.2.1.00.1.1.01.30.00	Rend. Rem. SUS Custeio	50,00	0,00	0,00	-50,00
168 1.3.2.1.00.1.1.01.31.00	Rend. Rem. SUS Investimento	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
169 1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Vinculados - MDE	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc.- PNATE	105.650,00	0,00	0,00	-105.650,00
57 1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Merenda Federal PNAE	100,00	0,00	0,00	-100,00
59 1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - QESE	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
60 1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	rec. Rem. Apoio as Creches	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
97 1.3.2.1.00.1.1.02.12.00	Rec. Rem. Apoio Creches Brasil Carinhoso	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
98 1.3.2.1.00.1.1.02.13.00	Rec. Rem. Manutenção Infantil	500,00	0,00	0,00	-500,00
99 1.3.2.1.00.1.1.02.15.00	Rec. Rem. Apoio Financeiro Educacao	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
125 1.3.2.1.00.1.1.02.17.00	Rec. Rem. Manut. Ed. Infantil Novos Estabelecimentos	50,00	0,00	0,00	-50,00
194 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Fundo Nacional de Assistencia Soci	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Rec. Rem. Dep. Banc.BPC escola	5.780,00	0,00	0,00	-5.780,00
65 1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Rec. Rem. Dep. Banc. GBF FNAS	50,00	0,00	0,00	-50,00
66 1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Rec. Rem. Dep. Banc. GSUAS FNAS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
67 1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Rec. Rem. Dep. Banc.BL PSB FNAS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
68 1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Rec. Rem. FNAS Criança Feliz	1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
104 1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Rec. Rem. BL MAC FNAS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
174 1.3.2.1.00.1.1.03.17.00	Rec. Rem. SIGTV Estruturação Custeio	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
190 1.3.2.1.00.1.1.03.19.00	Rec. Rem. FNAS Covid Epi	100,00	0,00	0,00	-100,00
205 1.3.2.1.00.1.1.03.20.00	Rec. Rem. FNAS Covid Alimentos	10,00	0,00	0,00	-10,00
206 1.3.2.1.00.1.1.03.21.00	Rec. Rem. FNAS Covid Acolhimento	10,00	0,00	0,00	-10,00
207 1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Receitas de Remuneração Outros Depositos Bancários Vinculado	10,00	0,00	0,00	-10,00
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - PTA	5.400,00	0,00	0,00	-5.400,00
70 1.3.2.1.00.1.1.04.11.00	Rec. Rem.Banc. Produção Mineral	500,00	0,00	0,00	-500,00
76 1.3.2.1.00.1.1.04.21.00	Rec. Rem. Aquisição Equip. Instr. Musicais	800,00	0,00	0,00	-800,00

São Paulo — Balancete da Receita — Janeiro/2021 — Folha: 10
Prefeitura Municipal de Guariba

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquído	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferenca
5 Transf. e Convênios Federais 110.0000 GERAL					
126		200,00	0,00	0,00	-200,00
1.3.2.1.00.1.1.04.28.00	Rec. Rem. Recapeamento Asfaltico				
172		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.29.00	Rec. Rem. Oficina de Música				
173		300,00	0,00	0,00	-300,00
1.3.2.1.00.1.1.04.30.00	Rec. Rem. Ampliação Parque dos Lagos				
176		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.34.00	Rec. Rem Reforma Cobertura Quadra CohabII				
195		500,00	0,00	0,00	-500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.35.00	Rec. Rem. Cessão Onerosa				
196		2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.39.00	Rec. Rem. Transf. Especial Dep. Arnaldo Jardim				
208		100,00	0,00	0,00	-100,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rem de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados Royalties	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. FEP				
86		5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	14.799.000,00	0,00	0,00	-14.799.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.799.000,00	0,00	0,00	-14.799.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF, Municípios	14.799.000,00	0,00	0,00	-14.799.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transfe. da Compensação Finan. Explo. de Recursos Naturais	600.000,00	0,00	0,00	-600.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
21		500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transfe. Compen. Finan. Exploração Recursos Naturais	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Trans. Compen. Finan. Explo. Recur. Natu. - Principal				
22		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	8.212.000,00	0,00	0,00	-8.212.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.880.000,00	0,00	0,00	-5.880.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	5.880.000,00	0,00	0,00	-5.880.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Municipal MAC	5.000.000,00	0,00	0,00	-5.000.000,00
160					
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel a Urgência				
161		300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Atenção MAC - FAEC Cirurgias Eletivas				
162		300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00	Faec Terapias Especializadas em Angiologia				
175		280.000,00	0,00	0,00	-280.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	356.200,00	0,00	0,00	-356.200,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	356.200,00	0,00	0,00	-356.200,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	PVVS - Inc. Ações e Cont.DST/Aids e Hepatite				
164		80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Inc. Financ. Execução Ações Vigilancia Sanitária				
165		25.000,00	0,00	0,00	-25.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	A.F.M. p/Vigilância Saúde - Despesas Diversas				
166		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Assist. Financ. Compl.Agente Combate Endemias				
167		151.200,00	0,00	0,00	-151.200,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	154.800,00	0,00	0,00	-154.800,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	154.800,00	0,00	0,00	-154.800,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				
159		154.800,00	0,00	0,00	-154.800,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Implementação da				

São Paulo **Balancete da Receita** **Janeiro/2021** **Folha: 11**
Prefeitura Municipal de Guariba

	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.				
163		13.000,00	0,00	0,00	-13.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	1.808.000,00	0,00	0,00	-1.808.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. SUS - Out. Progr Financ - Transf Fundo/Fundo	1.808.000,00	0,00	0,00	-1.808.000,00
1.7.1.8.03.9.1.08.00.00	Inc.Financ.das APS-Fator Compensatorio de Transição				
197		1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00
1.7.1.8.03.9.1.12.00.00	Apoio a Manut.Polos Academia de Saúde				
201		36.000,00	0,00	0,00	-36.000,00
1.7.1.8.03.9.1.13.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal				
202		222.000,00	0,00	0,00	-222.000,00
1.7.1.8.03.9.1.14.00.00	ACS - Agente Comunitário em Saúde				
203		230.000,00	0,00	0,00	-230.000,00
1.7.1.8.03.9.1.17.00.00	FNS - Transf.Incent.Financ. da APS-Capacitação Ponderada				
211		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	5.439.000,00	0,00	0,00	-5.439.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	4.600.000,00	0,00	0,00	-4.600.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				
23		4.600.000,00	0,00	0,00	-4.600.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	815.000,00	0,00	0,00	-815.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal				
24		815.000,00	0,00	0,00	-815.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	24.000,00	0,00	0,00	-24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal				
25		24.000,00	0,00	0,00	-24.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências do FNAS - Principal	528.000,00	0,00	0,00	-528.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BL PSB FNAS				
155		201.700,00	0,00	0,00	-201.700,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	PROJ CRIANÇA FELIZ				
156		100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	IGDBF FNAS				
157		78.100,00	0,00	0,00	-78.100,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BL MAC FNAS				
158		148.200,00	0,00	0,00	-148.200,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxilio Financeiro Para Fomento das Exportações - FEX				
48		20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
	Total Código de Aplicação.	14.934.680,00	0,00	0,00	-14.934.680,00
	Total da Fonte	14.934.680,00	0,00	0,00	-14.934.680,00
	Total Geral	124.000.000,00	0,00	0,00	-124.000.000,00

São Paulo — **Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão / Unidade Orçamentária / UNIDADE EXECUTORA	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes: Juros e Encargos da Dívida	Despesas Correntes: Outras Despesas Correntes	Total
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	2.861.735,00		460.765,00	3.322.500,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	1.393.000,00		125.600,00	1.518.600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.170.000,00		3.194.320,50	7.364.320,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.433.000,00		733.500,00	2.166.500,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	550.000,00		2.431.000,00	2.981.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO				
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.922.000,00		2.240.000,00	4.162.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.624.000,00		20.292.779,50	31.916.779,50
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB				
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO	300.000,00		1.158.000,00	1.458.000,00
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL			669.300,00	669.300,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ASSISTENCIA SOCIAL	1.340.000,00		2.843.000,00	4.183.000,00
CONSELHO TUTELAR	178.000,00		72.000,00	250.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	21.336.000,00		1.000,00	21.337.000,00
ENSINO INFANTIL - FUNDEB	10.479.000,00			10.479.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO			8.222.000,00	8.222.000,00
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO	459.300,00		3.638.500,00	4.097.800,00
ENSINO INFANTIL - PROPRIO			2.557.000,00	2.557.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA				
URBANISMO	1.610.000,00		4.227.000,00	5.837.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
GESTAO AMBIENTAL	3.674.000,00		3.002.000,00	6.676.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				
GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	355.000,00		63.000,00	418.000,00
Total	63.685.035,00		55.930.765,00	119.615.800,00

São Paulo — **Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão / Unidade Orçamentária / UNIDADE EXECUTORA	Despesas de Capital: Investimentos	Despesas de Capital: Inversões Financeiras	Despesas de Capital: Amortização da Dívida	Total
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	77.500,00			77.500,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	2.000,00			2.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00			100.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO				
SECRETARIA DE FINANÇAS			1.945.000,00	1.945.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.200,00			89.200,00
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	117.000,00			117.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00			10.000,00
CONSELHO TUTELAR	3.000,00			3.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO	650.000,00			650.000,00
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO	20.500,00			20.500,00
ENSINO INFANTIL - PROPRIO	50.000,00			50.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA				
URBANISMO	60.000,00			60.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
GESTAO AMBIENTAL	30.000,00			30.000,00
Total	1.209.200,00	0,00	1.945.000,00	3.154.200,00

São Paulo — **Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão / Unidade Orçamentária / UNIDADE EXECUTORA	T O T A I S — Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	3.322.500,00	77.500,00		3.400.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	1.518.600,00	2.000,00		1.520.600,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.364.320,50	100.000,00		7.464.320,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.166.500,00			2.166.500,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	2.981.000,00			2.981.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO				
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.162.000,00	1.945.000,00	1.230.000,00	7.337.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.916.779,50	89.200,00		32.005.979,50
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB				
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO	1.458.000,00			1.458.000,00
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	669.300,00	117.000,00		786.300,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ASSISTENCIA SOCIAL	4.183.000,00	10.000,00		4.193.000,00
CONSELHO TUTELAR	250.000,00	3.000,00		253.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	21.337.000,00			21.337.000,00
ENSINO INFANTIL - FUNDEB	10.479.000,00			10.479.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO	8.222.000,00	650.000,00		8.872.000,00
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO	4.097.800,00	20.500,00		4.118.300,00
ENSINO INFANTIL - PROPRIO	2.557.000,00	50.000,00		2.607.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA				
URBANISMO	5.837.000,00	60.000,00		5.897.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
GESTAO AMBIENTAL	6.676.000,00	30.000,00		6.706.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				
GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	418.000,00			418.000,00
Total	119.615.800,00	3.154.200,00	1.230.000,00	124.000.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
01				
PODER LEGISLATIVO		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01				
CAMARA MUNICIPAL		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.01				
Legislativa		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.01031				
Ação Legislativa		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.010310001				
A Gestão Pública Legislativa tem como objetivo geral proporcionar visão ampla e integrada da gestão legislativa, contribuindo para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Parlamento no cumprimento de suas funções, Promovendo a reflexão e o debate sobre a administração pública e sua relação com as funções de legislar, representar e promover a democracia, inerentes ao Poder Legislativo, Estimular a compreensão e a prática da visão sistêmica da administração pública no âmbito do Poder Legislativo, favorecendo a intercambialidade das decisões e das ações institucionais.		3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
01.01.0103100012.001				
GABINETE DOS VEREADORES		736.715,00		736.715,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	594.715,00		594.715,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00		128.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00		14.000,00
01.01.0103100012.002				
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		2.585.785,00	77.500,00	2.663.285,00
319003.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.120,00		10.120,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.000,00		1.659.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469.900,00		469.900,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87.450,00		87.450,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.815,00		31.815,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327.500,00		327.500,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.500,00	77.500,00
	Total Unidade Orçamentária	3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
	Total Órgão	3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02				
PODER EXECUTIVO		117.523.300,00	3.076.700,00	120.600.000,00
02.01				
GABINETE DO PREFEITO		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01				
GABINETE DO PREFEITO		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.04				
Administração		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.04122				
Administração Geral		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.041220002				
Possui o objetivo de intermediar o contato direto do Prefeito com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias e outros órgãos do âmbito Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.		1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
02.01.01.0412200022.004				
DEPENDENCIAS DO GABINETE		611.000,00		611.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00		420.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00		126.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		18.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		35.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		2.000,00
02.01.01.0412200022.067				
DEPARTAMENTO JURIDICO		894.600,00		894.600,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00		590.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177.000,00		177.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		80.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00		4.600,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		40.000,00
02.01.01.0412200022.135				
FUNDO DE SOLIDARIEDADE		13.000,00	2.000,00	15.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
	Total Unidade Orçamentária	1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.02				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.511.820,50	100.000,00	12.611.820,50
02.02.01				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.04				
Administração		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.04122				
Administração Geral		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.041220003				
Secretaria de Administração tem como objetivo elaborar, promover e acompanhar a política de administração de gestão de pessoas da Prefeitura de Guariba, atendendo com eficiência, eficácia e transparência, todos os servidores e cidadãos, melhorando a qualidade do serviço público municipal em consonância com a política de gestão de pessoas e em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão de governo.		7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
02.02.01.0412200032.005				
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		7.064.320,50	100.000,00	7.164.320,50
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		3.000.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		1.000.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		170.000,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.000,00		14.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		250.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		150.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.106.320,50		2.106.320,50
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	370.000,00		370.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
02.02.01.0412200032.007				
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO		25.000,00		25.000,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00		25.000,00
02.02.01.0412200032.041				
PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL		80.000,00		80.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		80.000,00
02.02.01.0412200032.096				
ATIVIDADE DELEGADA		140.000,00		140.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00		140.000,00
02.02.01.0412200032.128				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		25.000,00		25.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		25.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Orçamento**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.02.01.0412200032.136				
INSTALAÇÃO FISICAS DA UNIVESP		30.000,00		30.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		10.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.02.05				
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		2.166.500,00		2.166.500,00
02.02.05.13				
Cultura		1.188.000,00		1.188.000,00
02.02.05.13392				
Difusão Cultural		1.188.000,00		1.188.000,00
02.02.05.133920022				
O setor responsavel por Artes e Cultura tem como atribuições implantar uma política cultural no Municpio; coordenar e promover o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística; permitir à população acesso aos equipamentos e bens culturais; organizar e administrar a infraestrutura artística e cultural do Município.		1.188.000,00		1.188.000,00
02.02.05.133920222.021				
SETOR DE CULTURA		1.188.000,00		1.188.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		650.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		180.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		50.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		180.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00		80.000,00
02.02.05.27				
Desporto e Lazer		978.500,00		978.500,00
02.02.05.27812				
Desporto Comunitário		978.500,00		978.500,00
02.02.05.278120032				
O Setor de Esportes e Lazer é responsável por planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer e recreação, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer.		978.500,00		978.500,00
02.02.05.2781200322.030				
SETOR DE ESPORTES		978.500,00		978.500,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00		410.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		125.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		60.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Orçamento**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	115.000,00		115.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00		27.500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00		14.500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		220.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.500,00		6.500,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	2.166.500,00	0,00	2.166.500,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.02.06				
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES		2.981.000,00		2.981.000,00
02.02.06.04				
Administração		881.000,00		881.000,00
02.02.06.04122				
Administração Geral		881.000,00		881.000,00
02.02.06.041220034				
Fazer a gestão de frotas e ultilizar ferramentas e métodos que permite eliminar possíveis riscos inerentes ao investimento dos seus veículos, além de aumentar a qualidade do serviço, a produtividade e a efetividade das suas operações.		634.000,00		634.000,00
02.02.06.0412200342.026				
GESTAO DE TRANSPORTES		634.000,00		634.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		300.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		90.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		36.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		16.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00		165.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		25.000,00
02.02.06.041220036				
Órgão municipal de transito tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Municipal de Trânsito, estão sob seu controle a Jari Municipal. Nos casos em que este apresentarem deficiências técnicas ou qualquer tipo de dificuldade operacional que impeça a correta prestação de seus serviços, os orgãos superiores como DENATRAN e DETRAN atuam como órgãos corregedores.		247.000,00		247.000,00
02.02.06.0412200362.008				
GESTAO DO TRANSITO		247.000,00		247.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		85.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		14.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		85.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		32.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		6.000,00
02.02.06.26				
Transporte		2.100.000,00		2.100.000,00
02.02.06.26782				
Transporte Rodoviário		2.100.000,00		2.100.000,00
02.02.06.267820020				
A educação continuada seria a confirmação de que nunca é tarde para aprender ou que sempre há algo a ser aprendido. Por este motivo, a educação continuada é		2.100.000,00		2.100.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	considerada uma aprendizagem pós-ensino, praticada após a educação básica, em detrimento de suma importancia a municipalidade oferece subsidios para o transporte estudantil, para estudantes que geograficamente se encontram distantes dos grandes centros de estudos.			
02.02.06.2678200202.036	TRANPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	2.100.000,00		2.100.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00		2.100.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00
	Total Unidade Orçamentária	12.511.820,50	100.000,00	12.611.820,50

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.03				
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO		5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00
02.03.01				
SECRETARIA DE FINANÇAS		5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00
02.03.01.04				
Administração		2.957.000,00		2.957.000,00
02.03.01.04123				
Administração Financeira		2.957.000,00		2.957.000,00
02.03.01.041230007				
Compete à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento gerenciar e manter o equilíbrio financeiro e orçamentario de todos os órgãos da Administração Municipal. Desenvolve a política financeira e tributária do município, nas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos, recebimento e movimentação de valores e de lançamentos contábeis.		2.957.000,00		2.957.000,00
02.03.01.0412300072.009				
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		2.957.000,00		2.957.000,00
319003.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	280.000,00		280.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000,00		1.240.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.000,00		352.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.000,00		590.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.000,00		260.000,00
339091.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		80.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00		35.000,00
02.03.01.28				
Encargos Especiais		1.205.000,00	1.945.000,00	3.150.000,00
02.03.01.28841				
Refinanciamento da Dívida Interna			1.945.000,00	1.945.000,00
02.03.01.288410000				
Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.			1.945.000,00	1.945.000,00
02.03.01.2884100000.003				
DIVIDA FUNDADA			1.945.000,00	1.945.000,00
469071.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.945.000,00	1.945.000,00
02.03.01.28846				
Outros Encargos Especiais		1.205.000,00		1.205.000,00
02.03.01.288460000				
Os encargos especiais alocam recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações tributárias, contratuais, indenizações e sentenças judiciais.		1.205.000,00		1.205.000,00
02.03.01.2884600000.004				
PASEP		1.205.000,00		1.205.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.205.000,00		1.205.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Orçamento**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
02.03.01.99				
Reservas		1.230.000,00		1.230.000,00
02.03.01.99999				
Reserva de Contingência		1.230.000,00		1.230.000,00
02.03.01.99999999				
Reservar recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas, garantia orçamentária ao atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos com a aplicação das soluções mais racionais e razoável, do ponto de vista da urgência e eficiência do atendimento.		1.230.000,00		1.230.000,00
02.03.01.99999999999.999				
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.230.000,00		1.230.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.230.000,00		1.230.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00
	Total Unidade Orçamentária	5.392.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.05				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
02.05.01				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
02.05.01.10				
Saúde		31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
02.05.01.10301				
Atenção Básica		6.232.800,00	28.000,00	6.260.800,00
02.05.01.103010038				
Esse programa tem como finalidade garantir para o quadriênio os serviços da atenção primária, visando promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, garantir o diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos condicionantes de saúde da coletividade.		6.232.800,00	28.000,00	6.260.800,00
02.05.01.1030100382.072				
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS			8.000,00	8.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	8.000,00
02.05.01.1030100382.120				
MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA		6.232.800,00	20.000,00	6.252.800,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		1.400.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00		450.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.731.000,00		2.731.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	234.800,00		234.800,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.273.000,00		1.273.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		100.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		4.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
02.05.01.10302				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		24.727.279,50	8.000,00	24.735.279,50
02.05.01.103020039				
Garantir a continuidade dos serviços da atenção especializada para o quadriênio de 2018/2021, o acesso a assistência ambulatorial, hospitalar e de urgência de média complexidade, através oferta de consultas, tratamento e de procedimentos de intervenção, principalmente em situações crônicas e de doenças agudas.		24.727.279,50	8.000,00	24.735.279,50
02.05.01.1030200392.073				
CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "		6.710.000,00		6.710.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.710.000,00		6.710.000,00
02.05.01.1030200392.121				
MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		17.342.279,50	5.000,00	17.347.279,50

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00		5.900.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700.000,00		2.700.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		380.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00		160.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00		560.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.631.279,50		7.631.279,50
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00
02.05.01.1030200392.133				
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)		675.000,00	3.000,00	678.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		260.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		85.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		20.000,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00		200.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00		103.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
02.05.01.10303				
Suporte Profilático e Terapêutico		154.700,00		154.700,00
02.05.01.103030040				
Para o quadriênio de 2018/2021 o planejamento é manter as atividades relacionadas à aquisição, seleção, programação, armazenamento e distribuição desses medicamentos, como forma de garantia do acesso a medicamentos no SUS para integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças, em nível ambulatorial.		154.700,00		154.700,00
02.05.01.1030300402.124				
CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO		154.700,00		154.700,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	154.700,00		154.700,00
02.05.01.10304				
Vigilância Sanitária		157.000,00	3.000,00	160.000,00
02.05.01.103040041				
Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		157.000,00	3.000,00	160.000,00
02.05.01.1030400412.122				
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		157.000,00	3.000,00	160.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		70.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		30.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		7.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00		24.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	3.000,00
02.05.01.10305				
Vigilância Epidemiológica		645.000,00	50.200,00	695.200,00
02.05.01.103050041				
Promover a qualidade de vida, empoderando a população para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.		645.000,00	50.200,00	695.200,00
02.05.01.1030500412.123				
MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		645.000,00	50.200,00	695.200,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		210.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		65.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		7.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00		102.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		12.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.000,00		248.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.200,00	50.200,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
	Total Unidade Orçamentária	31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.06				
SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01				
SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01.11				
Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01.11332				
Relações de Trabalho		1.458.000,00		1.458.000,00
02.06.01.113320015				
O programa de Emprego Relação do Trabalho tem como objetivo principal desenvolver politicas para alavancar a criação de empregos e também aproximar as relações com os empresários que possibilitam a empregabilidade dos nossos munícipes, outro fato inerente á secretaria é a reciclagem profissional que qualifica trabalhadores que buscam uma ocupação e renda.		358.000,00		358.000,00
02.06.01.1133200152.016				
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		358.000,00		358.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		240.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		55.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		7.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		18.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		27.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		6.000,00
02.06.01.113320037				
O programa social destinado a subsidiar, parcialmente, o custo de aquisição dos passes rodoviários pelos trabalhadores domésticos que se deslocam, diariamente, ate as cidades de jaboticabal e ribeirão preto, nas quais mantém contrato de trabalho com carteira assinada,l ou na qualidade de diaristas, criado pela LEI MUNCIPAL N° 2.316, de 2 DE ABRIL DE 2009, com as alterações dadas pela LEI MUNICIPAL N° 2.325, DE 14 DE MAIO DE 2009, objetiva combater o desemprego no Municipio, a fim de minimizar os efeitos negativos da economia nacional, cujos reflexos atingiram em cheio as condições sócio economicas da população local, diante da diminuição acentuada do mercado de trabalho.		1.100.000,00		1.100.000,00
02.06.01.1133200372.016				
ATENDIMENTO AO TRABALHADOR		1.100.000,00		1.100.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00		1.100.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	1.458.000,00		1.458.000,00
	Total Unidade Orçamentária	1.458.000,00		1.458.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos / Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
02.13			
FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL	669.300,00	117.000,00	786.300,00
02.13.08			
Assistência Social	669.300,00	117.000,00	786.300,00
02.13.08241			
Assistência ao Idoso	35.600,00		35.600,00
02.13.082410009			
O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.	35.600,00		35.600,00
02.13.0824100092.042			
ATENDIMENTO AO IDOSO	35.600,00		35.600,00
335043.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.600,00		35.600,00
02.13.08242			
Assistência ao Portador de Deficiência	17.300,00		17.300,00
02.13.082420010			
O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes	17.300,00		17.300,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.13.0824200102.043				
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		17.300,00		17.300,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.900,00		14.900,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00		1.900,00
02.13.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		374.600,00	25.000,00	399.600,00
02.13.082430019				
Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		374.600,00	25.000,00	399.600,00
02.13.0824300192.066				
PROJETO QUERO VIDA		60.500,00		60.500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.400,00		12.400,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00		48.000,00
02.13.0824300192.087				
PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNVIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)		90.900,00	10.000,00	100.900,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.400,00		40.400,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.400,00		50.400,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.13.0824300192.088				
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)		24.000,00		24.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00		9.500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00		14.400,00
02.13.0824300192.089				
PROGRAMA AÇÃO JOVEM		42.000,00		42.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00		16.800,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.100,00		25.100,00
02.13.0824300192.129				
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)		47.800,00	5.000,00	52.800,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.700,00		32.700,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
02.13.0824300192.130				
PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE		40.800,00		40.800,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.800,00		40.800,00
02.13.0824300192.131				
PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		68.600,00	10.000,00	78.600,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.600,00		33.600,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		15.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.13.08244				
Assistência Comunitária		241.800,00	92.000,00	333.800,00
02.13.082440027				
Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.		241.800,00	92.000,00	333.800,00
02.13.0824400272.049				
GESTÃO DO SUAS (GSUAS)		20.100,00	19.000,00	39.100,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000,00	19.000,00
02.13.0824400272.090				
PROGRAMA RENDA CIDADÃ		39.000,00		39.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	28.900,00		28.900,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

	JURÍDICA			
02.13.0824400272.091				
PROGRAMA ATENÇÃO	INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF)	95.800,00	5.000,00	100.800,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00		40.200,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.500,00		55.500,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
02.13.0824400272.092				
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)		66.800,00	10.000,00	76.800,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.700,00		51.700,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.13.0824400272.097				
GESTÃO DO GBOLSAS		20.100,00	58.000,00	78.100,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		100,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000,00	58.000,00
	Total Unidade Orçamentária	669.300,00	117.000,00	786.300,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos / Títulos	Autorizada — Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
02.16			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.433.000,00	13.000,00	4.446.000,00
02.16.01			
ASSISTENCIA SOCIAL	4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00
02.16.01.08			
Assistência Social	4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00
02.16.01.08241			
Assistência ao Idoso	297.000,00		297.000,00
02.16.01.082410009			
O programa do Idoso tem Objeto manter os preceitos do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Garantir que sejam atendidas às necessidades locais.	297.000,00		297.000,00
02.16.01.0824100092.042			
ATENDIMENTO AO IDOSO	297.000,00		297.000,00
335043.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	297.000,00		297.000,00
02.16.01.08242			
Assistência ao Portador de Deficiência	145.000,00		145.000,00
02.16.01.082420010			
O Objetivo do programa é garantir a Inclusão de Pessoas com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Este programa atende os preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3o do art. 5o da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados peloDecreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.	145.000,00		145.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	O programa prevê o atendimento das necessidades locais em conformidade com as leis vigentes			
02.16.01.0824200102.043				
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		145.000,00		145.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	145.000,00		145.000,00
02.16.01.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		986.000,00		986.000,00
02.16.01.082430019				
Objetivo do programa é assegurar os direitos da criança e adolescente considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O município deve corroborar com as leis vigentes que tange os cuidados a todas as crianças e adolescentes.		986.000,00		986.000,00
02.16.01.0824300192.037				
CRIANÇA E ADOLESCENTE		801.000,00		801.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	801.000,00		801.000,00
02.16.01.0824300192.134				
PROJETO CASULO		185.000,00		185.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		150.000,00
02.16.01.08244				
Assistência Comunitária		2.755.000,00	10.000,00	2.765.000,00
02.16.01.082440027				
Fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visa a formulação e o desenvolvimento do programa que, dentro de sua competência regulará o serviço social buscando a participação das associações representativas da comunidade , favorecendo e coordenando as iniciativas particulares, fortalecendo a família como um todo abrangendo as crianças, os adolescentes, os deficientes e os Idosos incluindo aqueles que reconhecidamente carecem de maior atenção junto aos programas sociais desenvolvidos pelo município.		2.755.000,00	10.000,00	2.765.000,00
02.16.01.0824400272.044				
PLANTÃO SOCIAL		2.755.000,00	10.000,00	2.765.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		1.050.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		260.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		10.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021 - Orçamento**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		150.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00		700.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		80.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		450.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		25.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.16.02				
CONSELHO TUTELAR		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.08				
Assistência Social		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.08243				
Assistência à Criança e ao Adolescente		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.082430008				
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.		250.000,00	3.000,00	253.000,00
02.16.02.0824300082.010				
ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		250.000,00	3.000,00	253.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		150.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		26.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		24.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00		41.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	250.000,00	3.000,00	253.000,00
	Total Unidade Orçamentária	4.433.000,00	13.000,00	4.446.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.17				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		46.692.800,00	720.500,00	47.413.300,00
02.17.01				
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		21.337.000,00		21.337.000,00
02.17.01.12				
Educação		21.337.000,00		21.337.000,00
02.17.01.12361				
Ensino Fundamental		20.737.000,00		20.737.000,00
02.17.01.123610016				
O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		27.413.000,00	650.000,00	28.063.000,00
02.17.01.1236100162.017				
ENSINO FUNDAMENTAL		26.517.000,00	150.000,00	26.667.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.950.000,00		14.950.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.710.000,00		4.710.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		180.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		1.000,00
02.17.01.1236100162.068				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		896.000,00		896.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	686.000,00		686.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		200.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
02.17.01.12366				
Educação de Jovens e Adultos		600.000,00		600.000,00
02.17.01.123660016				
O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		820.000,00		820.000,00
02.17.01.1236600162.038				
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		820.000,00		820.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		430.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		160.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	Total UNIDADE EXECUTORA	21.337.000,00	0,00	21.337.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.17.02				
ENSINO INFANTIL - FUNDEB		10.479.000,00		10.479.000,00
02.17.02.12				
Educação		10.479.000,00		10.479.000,00
02.17.02.12365				
Educação Infantil		10.479.000,00		10.479.000,00
02.17.02.123650021				
Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		13.036.000,00	50.000,00	13.086.000,00
02.17.02.1236500212.020				
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		5.950.000,00	20.000,00	5.970.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900.000,00		3.900.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.098.000,00		1.098.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		31.000,00
02.17.02.1236500212.040				
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		7.086.000,00	30.000,00	7.116.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.080.000,00		4.080.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.330.000,00		1.330.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	10.479.000,00	0,00	10.479.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.17.03				
ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO		8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00
02.17.03.12				
Educação		8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00
02.17.03.12361				
Ensino Fundamental		6.676.000,00	650.000,00	7.326.000,00
02.17.03.123610016				
O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		27.413.000,00	650.000,00	28.063.000,00
02.17.03.1236100161.152				
INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL			500.000,00	500.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	500.000,00
02.17.03.1236100162.017				
ENSINO FUNDAMENTAL		26.517.000,00	150.000,00	26.667.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		640.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00		250.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.795.000,00		4.795.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	80.000,00		80.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		10.000,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	901.000,00		901.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	150.000,00
02.17.03.12366				
Educação de Jovens e Adultos		220.000,00		220.000,00
02.17.03.123660016				
O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.		820.000,00		820.000,00
02.17.03.1236600162.038				
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		820.000,00		820.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		120.000,00
02.17.03.12367				
Educação Especial		1.326.000,00		1.326.000,00
02.17.03.123670016				
O Objetivo do Ensino Municipalizado Fundeb é		1.326.000,00		1.326.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores. Manter a oferta de vagas do Ensino Fundamental na Rede Municipal, assegurar a melhoria da qualidade do ensino, valorizando e capacitando os profissionais da educação. Garantir ao educando uma educação de qualidade em um ambiente favorável, agradável e acessível a todos.			
02.17.03.1236700162.068				
EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.326.000,00		1.326.000,00
335043.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		180.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736.000,00		736.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.17.04				
EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.12				
Educação		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.12306				
Alimentação e Nutrição		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.123060018				
Oferecer assistência alimentar paralelamente ao atendimento educacional, visando desenvolvimento harmônico integrado aos alunos da rede municipal de ensino. Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
02.17.04.1230600182.019				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR		4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327.700,00		327.700,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.400,00		109.400,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.200,00		22.200,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.338.500,00		3.338.500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		7.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.000,00		271.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		500,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		500,00
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		21.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.500,00	20.500,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.17.05				
ENSINO INFANTIL - PROPRIO		2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
02.17.05.12				
Educação		2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
02.17.05.12365				
Educação Infantil		2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
02.17.05.123650021				
Ofertar o maior número de vagas na Rede Municipal de Ensino, garantindo ações eficazes para o atendimento às crianças em idade apta para Educação Infantil. Promover um ambiente escolar com infraestrutura favorável ao ensino e às aprendizagens. Assegurar o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade..		13.036.000,00	50.000,00	13.086.000,00
02.17.05.1236500212.020				
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		5.950.000,00	20.000,00	5.970.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504.000,00		504.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		6.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
02.17.05.1236500212.040				
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		7.086.000,00	30.000,00	7.116.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.216.000,00		1.216.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00		5.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		5.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
	Total Unidade Orçamentária	46.692.800,00	720.500,00	47.413.300,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.18				
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01				
URBANISMO		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01.15				
Urbanismo		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01.15451				
Infra-estrutura Urbana		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01.154510023				
A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é de extrema importância para toda a população, sendo responsável pelo cuidado da cidade em geral. Ela se concentra na execução e conservação e melhoramento das vias publicas; organização e controle dos serviços públicos. A Secretaria ainda prepara a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do município. Os trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçado de passeios laterais e obras semelhantes relativas a vias e logradouros públicos também são executados pela Secretaria. Executa consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município, colaborando na elaboração de normas relativas e edificações, parcelamento do solo, uso do solo, zoneamento e demais atividades correlatas. O departamento desenvolve um cronograma das obras executadas pela Prefeitura, para efeito de acompanhamento e fiscalização do seu andamento.		5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
02.18.01.1545100232.022				
ENGENHARIA E SERVICOS URBANOS		4.387.000,00	60.000,00	4.447.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		1.200.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		350.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		60.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00		510.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00		2.200.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		15.000,00
339047.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
02.18.01.1545100232.025				
ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.450.000,00		1.450.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450.000,00		1.450.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
	Total Unidade Orçamentária	5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Autorizada Despesas de Capital	Total
02.19				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01				
GESTAO AMBIENTAL		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.18				
Gestão Ambiental		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.18541				
Preservação e Conservação Ambiental		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.185410028				
Meio Ambiente tem por objetivo a criação das condições necessárias à concretização de um desenvolvimento integrado, equilibrado, e sustentável para o município. Para tanto, promove a preservação do meio ambiente, e garante a melhoria da qualidade ambiental, fatores que implicam na economia, saúde, bem- estar e afetam a vida de toda a população. É responsável por desenvolver e implementar políticas de recuperação, preservação, e conscientização ambiental.		6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
02.19.01.1854100282.053				
GESTÃO AMBIENTAL		197.000,00		197.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		105.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		24.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00		13.900,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.100,00		49.100,00
02.19.01.1854100282.054				
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		75.000,00
02.19.01.1854100282.055				
MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		4.194.000,00	15.000,00	4.209.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		1.700.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00		570.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		300.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		500.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00		1.100.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.000,00		19.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
02.19.01.1854100282.056				
COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICILIOS PÚBLICOS		2.210.000,00	15.000,00	2.225.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		620.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00		215.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	140.000,00		140.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

	CIVIL			
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		450.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	780.000,00		780.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	15.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
	Total Unidade Orçamentária	6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00

São Paulo — Detalhamento do Programa de Trabalho#
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021 - Orçamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	Autorizada Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
02.20				
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		418.000,00		418.000,00
02.20.01				
GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		418.000,00		418.000,00
02.20.01.22				
Indústria		418.000,00		418.000,00
02.20.01.22661				
Promoção Industrial		418.000,00		418.000,00
02.20.01.226610031				
O Programa de governo de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo apoiar a elaboração de estudos e projetos voltados ao desenvolvimento do município, por meio de políticas públicas estruturadas facilitando a geração e a disseminação de informações sobre a realidade social e econômica. A ação prevê investimentos que tenham foco na melhoria da competitividade da economia local e na geração de emprego e renda para a população. O programa contempla ainda projetos de infraestrutura e serviços públicos, que tragam impactos relevantes no desenvolvimento.		418.000,00		418.000,00
02.20.01.2266100312.029				
APOIO AS RELAÇÕES DE CONSUMO E FOMENTO ECONÔMICO		418.000,00		418.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		270.000,00
319013.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		70.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		15.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		18.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00		7.000,00
	Total UNIDADE EXECUTORA	418.000,00		418.000,00
	Total Unidade Orçamentária	418.000,00		418.000,00
	Total Órgão	117.523.300,00	3.076.700,00	120.600.000,00
	Total Geral	120.845.800,00	3.154.200,00	124.000.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Tabela Explicativa da Evolução da Receita
Exercício de 2021

Lei 4.320/64 art. 22

Especificação	Receita Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores a 2020			Prevista	Prevista	Valores LDO
	2017	2018	2019	2020	2021	
Receitas Correntes						
Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	0,00	0,00	0,00	16.828.700,00	17.471.734,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.547.700,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	993.810,00	683.603,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	138.572,00	128.130,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	101.861.042,00	102.450.800,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.424.876,00	1.465.033,00	0,00
Total Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	122.747.000,00	123.747.000,00	0,00
Receitas de Capital						
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00	0,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	123.000.000,00	124.000.000,00	0,00

São Paulo — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021**

Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
01.031.0001.2.001.000	GABINETE DOS VEREADORES					736.715,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	334	Fiscal	1	594.715,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	Fiscal	1	128.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	336	Fiscal	1	14.000,00	
01.031.0001.2.002.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					2.663.285,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	337	Fiscal	1	10.120,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	338	Fiscal	1	1.659.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	339	Fiscal	1	469.900,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	340	Fiscal	1	87.450,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	341	Fiscal	1	31.815,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	342	Fiscal	1	327.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	343	Fiscal	1	77.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	2.861.735,00	0,00	460.765,00	77.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.861.735,00	0,00	460.765,00	77.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	3.400.000,00	0,00	3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.400.000,00	0,00	3.322.500,00	77.500,00	3.400.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.122.0002.2.004.000	DEPENDENCIAS DO GABINETE					611.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	1	420.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	Fiscal	1	126.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	4	Fiscal	1	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5	Fiscal	1	35.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6	Fiscal	1	2.000,00	
04.122.0002.2.067.000	DEPARTAMENTO JURIDICO					894.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7	Fiscal	1	590.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8	Fiscal	1	177.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	9	Fiscal	1	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10	Fiscal	1	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	11	Fiscal	1	4.600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12	Fiscal	1	40.000,00	
04.122.0002.2.135.000	FUNDO DE SOLIDARIEDADE					15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	14	Fiscal	1	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15	Fiscal	1	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16	Fiscal	1	2.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.393.000,00	0,00	125.600,00	2.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.393.000,00	0,00	125.600,00	2.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.520.600,00	0,00	1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.520.600,00	0,00	1.518.600,00	2.000,00	1.520.600,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.122.0003.2.005.000	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					7.164.320,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	17	Fiscal	1	3.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18	Fiscal	1	1.000.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	19	Fiscal	1	170.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	20	Fiscal	1	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21	Fiscal	1	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	22	Fiscal	1	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	23	Fiscal	1	2.106.320,50	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	24	Fiscal	1	370.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25	Fiscal	1	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	Fiscal	1	100.000,00	
04.122.0003.2.007.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO					25.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	27	Fiscal	1	25.000,00	
04.122.0003.2.041.000	PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO EM GERAL					80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	28	Fiscal	1	80.000,00	
04.122.0003.2.096.000	ATIVIDADE DELEGADA					140.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	29	Fiscal	1	140.000,00	
04.122.0003.2.128.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30	Fiscal	1	25.000,00	
04.122.0003.2.136.000	INSTALAÇÃO FISICAS DA UNIVESP					30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	32	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	33	Fiscal	1	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	4.170.000,00	0,00	3.194.320,50	100.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.170.000,00	0,00	3.194.320,50	100.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	7.464.320,50	0,00	7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	7.464.320,50	0,00	7.364.320,50	100.000,00	7.464.320,50

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
13.392.0022.2.021.000	SETOR DE CULTURA					1.188.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	34	Fiscal	1	650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35	Fiscal	1	180.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	36	Fiscal	1	8.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37	Fiscal	1	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38	Fiscal	1	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	39	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40	Fiscal	1	180.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	41	Fiscal	1	80.000,00	
27.812.0032.2.030.000	SETOR DE ESPORTES					978.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	42	Fiscal	1	410.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43	Fiscal	1	125.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	44	Fiscal	1	60.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45	Fiscal	1	115.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46	Fiscal	1	27.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	47	Fiscal	1	14.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	48	Fiscal	1	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	49	Fiscal	1	6.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.433.000,00	0,00	733.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.433.000,00	0,00	733.500,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.166.500,00	0,00	2.166.500,00	0,00	2.166.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.166.500,00	0,00	2.166.500,00	0,00	2.166.500,00

São Paulo **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Guariba **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.06 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.122.0034.2.026.000	GESTAO DE TRANSPORTES					634.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50	Fiscal	1	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51	Fiscal	1	90.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	52	Fiscal	1	36.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53	Fiscal	1	16.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	54	Fiscal	1	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55	Fiscal	1	165.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	56	Fiscal	1	25.000,00	
04.122.0036.2.008.000	GESTAO DO TRANSITO					247.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	57	Fiscal	1	85.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58	Fiscal	1	25.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	59	Fiscal	1	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61	Fiscal	2	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	62	Fiscal	1	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	63	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	64	Fiscal	2	5.000,00	
26.782.0020.2.036.000	TRANPORTE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA					2.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	65	Fiscal	1	2.100.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	550.000,00	0,00	2.431.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	550.000,00	0,00	2.431.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00	0,00	2.981.000,00

São Paulo — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORCAMENTO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.123.0007.2.009.000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA					2.957.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	66	Fiscal	1	280.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	67	Fiscal	1	1.240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68	Fiscal	1	352.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	69	Fiscal	1	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70	Fiscal	1	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	71	Fiscal	1	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	72	Fiscal	1	590.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	73	Fiscal	1	260.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	74	Fiscal	1	80.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76	Fiscal	1	35.000,00	
28.841.0000.0.003.000	DIVIDA FUNDADA					1.945.000,00
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	77	Fiscal	1	1.890.000,00	
4.6.90.71.99.04.00	Amortização - PMAT	78	Fiscal	1	55.000,00	
28.846.0000.0.004.000	PASEP					1.205.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	79	Fiscal	1	1.200.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	81	Fiscal	5	4.000,00	
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.230.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82	Fiscal	1	1.230.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.922.000,00	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	1.945.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.922.000,00	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	1.945.000,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.230.000,00	2.957.000,00	3.150.000,00	4.162.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.230.000,00	2.957.000,00	3.150.000,00	4.162.000,00	1.945.000,00	7.337.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
10.301.0038.2.072.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS					8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83	Seguridade	5	8.000,00	
10.301.0038.2.120.000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BASICA					6.252.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	84	Seguridade	1	1.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85	Seguridade	1	450.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	86	Seguridade	1	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87	Seguridade	1	1.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88	Seguridade	2	273.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	89	Seguridade	5	1.458.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	90	Seguridade	1	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	91	Seguridade	2	34.800,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	92	Seguridade	1	580.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	93	Seguridade	2	353.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	94	Seguridade	5	340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	95	Seguridade	1	100.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	96	Seguridade	1	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97	Seguridade	1	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98	Seguridade	5	11.000,00	
10.302.0039.2.073.000	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVICOS " IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA "					6.710.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	99	Seguridade	1	6.710.000,00	
10.302.0039.2.121.000	MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					17.347.279,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	Seguridade	1	5.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	Seguridade	1	2.700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	102	Seguridade	1	380.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	Seguridade	1	160.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	Seguridade	1	500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105	Seguridade	5	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	106	Seguridade	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	107	Seguridade	1	2.031.279,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	108	Seguridade	5	5.600.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	109	Seguridade	1	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110	Seguridade	1	5.000,00	
10.302.0039.2.133.000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)					678.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	111	Seguridade	1	260.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112	Seguridade	1	85.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	113	Seguridade	1	20.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	114	Seguridade	5	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	Seguridade	1	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	116	Seguridade	1	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	117	Seguridade	1	83.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	118	Seguridade	5	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	Seguridade	1	3.000,00	
10.303.0040.2.124.000	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROLIFATICO E TERAPÊUTICO					154.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	Seguridade	5	154.700,00	
10.304.0041.2.122.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					160.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	121	Seguridade	1	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122	Seguridade	1	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	123	Seguridade	1	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	Seguridade	1	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125	Seguridade	5	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	126	Seguridade	1	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	127	Seguridade	5	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	128	Seguridade	1	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	129	Seguridade	5	8.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130	Seguridade	1	3.000,00	
10.305.0041.2.123.000	MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					695.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	131	Seguridade	1	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132	Seguridade	1	65.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	133	Seguridade	1	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	Seguridade	1	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135	Seguridade	5	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	136	Seguridade	1	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	137	Seguridade	5	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	138	Seguridade	1	73.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	139	Seguridade	5	175.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140	Seguridade	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141	Seguridade	1	50.200,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	11.624.000,00	0,00	20.292.779,50	89.200,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.624.000,00	0,00	20.292.779,50	89.200,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	32.005.979,50	0,00	31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	32.005.979,50	0,00	31.916.779,50	89.200,00	32.005.979,50

São Paulo **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Guariba **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EMPREGO REL TRAB
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
11.332.0015.2.016.000	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR					358.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	142	Fiscal	1	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143	Fiscal	1	55.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	144	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145	Fiscal	1	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	146	Fiscal	1	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	147	Fiscal	1	27.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	148	Fiscal	1	6.000,00	
11.332.0037.2.016.000	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR					1.100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	149	Fiscal	1	1.100.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	300.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	300.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
08.241.0009.2.042.000	ATENDIMENTO AO IDOSO					35.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150	Seguridade	2	17.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	151	Seguridade	5	18.600,00	
08.242.0010.2.043.000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.					17.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	152	Seguridade	5	14.900,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	153	Seguridade	5	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	154	Seguridade	5	1.900,00	
08.243.0019.2.066.000	PROJETO QUERO VIDA					60.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	Seguridade	2	12.400,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	156	Seguridade	2	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	157	Seguridade	2	48.000,00	
08.243.0019.2.087.000	PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNVIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)					100.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	Seguridade	5	40.400,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	159	Seguridade	5	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	160	Seguridade	5	50.400,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	Seguridade	5	10.000,00	
08.243.0019.2.088.000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL)					24.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	162	Seguridade	2	9.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	163	Seguridade	2	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	164	Seguridade	2	14.400,00	
08.243.0019.2.089.000	PROGRAMA AÇÃO JOVEM					42.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165	Seguridade	2	16.800,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	166	Seguridade	2	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	167	Seguridade	2	25.100,00	
08.243.0019.2.129.000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (FEDERAL)					52.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	Seguridade	5	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	169	Seguridade	5	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	170	Seguridade	5	32.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	Seguridade	5	5.000,00	
08.243.0019.2.130.000	PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE					40.800,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	172	Seguridade	2	40.800,00	
08.243.0019.2.131.000	PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					78.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	Seguridade	5	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	174	Seguridade	5	33.600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	175	Seguridade	5	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176	Seguridade	5	10.000,00	
08.244.0027.2.049.000	GESTÃO DO SUAS (GSUAS)					39.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	Seguridade	5	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	178	Seguridade	5	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	179	Seguridade	5	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180	Seguridade	5	19.000,00	
08.244.0027.2.090.000	PROGRAMA RENDA CIDADÃ					39.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	181	Seguridade	2	10.000,00	

São Paulo — **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Guariba — **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.13 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	182	Seguridade	2	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	183	Seguridade	2	28.900,00	
08.244.0027.2.091.000	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF)					100.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	184	Seguridade	5	40.200,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	185	Seguridade	5	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	186	Seguridade	5	55.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187	Seguridade	5	5.000,00	
08.244.0027.2.092.000	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS (PAEFI)					76.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188	Seguridade	5	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	189	Seguridade	5	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	190	Seguridade	5	51.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	Seguridade	5	10.000,00	
08.244.0027.2.097.000	GESTÃO DO GBOLSAS					78.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	192	Seguridade	5	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	193	Seguridade	5	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	194	Seguridade	5	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195	Seguridade	5	58.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	669.300,00	117.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	669.300,00	117.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	786.300,00	0,00	669.300,00	117.000,00	786.300,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	786.300,00	0,00	669.300,00	117.000,00	786.300,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.01 ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
08.241.0009.2.042.000	ATENDIMENTO AO IDOSO					297.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	196	Seguridade	1	297.000,00	
08.242.0010.2.043.000	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.					145.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	197	Seguridade	1	145.000,00	
08.243.0019.2.037.000	CRIANÇA E ADOLESCENTE					801.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	198	Seguridade	1	801.000,00	
08.243.0019.2.134.000	PROJETO CASULO					185.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	199	Seguridade	1	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200	Seguridade	1	150.000,00	
08.244.0027.2.044.000	PLANTÃO SOCIAL					2.765.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	201	Seguridade	1	1.050.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202	Seguridade	1	260.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	203	Seguridade	1	30.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	204	Seguridade	1	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	205	Seguridade	1	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	206	Seguridade	1	700.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	207	Seguridade	1	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	208	Seguridade	1	450.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	209	Seguridade	1	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210	Seguridade	1	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	1.340.000,00	0,00	2.843.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.340.000,00	0,00	2.843.000,00	10.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	4.193.000,00	0,00	4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.193.000,00	0,00	4.183.000,00	10.000,00	4.193.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA...: 02.16.02 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
08.243.0008.2.010.000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					253.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	211	Seguridade	1	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	Seguridade	1	26.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	213	Seguridade	1	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	Seguridade	1	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	215	Seguridade	1	24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	216	Seguridade	1	41.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217	Seguridade	1	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218	Seguridade	1	3.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	178.000,00	0,00	72.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	178.000,00	0,00	72.000,00	3.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	253.000,00	0,00	250.000,00	3.000,00	253.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	253.000,00	0,00	250.000,00	3.000,00	253.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.01 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
12.361.0016.2.017.000	ENSINO FUNDAMENTAL					19.841.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	219	Fiscal	2	14.950.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220	Fiscal	2	4.710.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	221	Fiscal	2	180.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	222	Fiscal	2	1.000,00	
12.361.0016.2.068.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL					896.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	223	Fiscal	2	686.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224	Fiscal	2	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	225	Fiscal	2	10.000,00	
12.366.0016.2.038.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					600.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	226	Fiscal	2	430.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	227	Fiscal	2	160.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	228	Fiscal	2	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	21.336.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.336.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	21.337.000,00	0,00	21.337.000,00	0,00	21.337.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	21.337.000,00	0,00	21.337.000,00	0,00	21.337.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.02 ENSINO INFANTIL - FUNDEB

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
12.365.0021.2.020.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					5.029.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	229	Fiscal	2	3.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230	Fiscal	2	1.098.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	231	Fiscal	2	31.000,00	
12.365.0021.2.040.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA					5.450.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	232	Fiscal	2	4.080.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233	Fiscal	2	1.330.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	234	Fiscal	2	40.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	10.479.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.479.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	10.479.000,00	0,00	10.479.000,00	0,00	10.479.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	10.479.000,00	0,00	10.479.000,00	0,00	10.479.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.03 ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
12.361.0016.1.152.000	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL					500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	235	Fiscal	5	500.000,00	
12.361.0016.2.017.000	ENSINO FUNDAMENTAL					6.826.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	236	Fiscal	1	340.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	237	Fiscal	5	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	238	Fiscal	1	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	239	Fiscal	1	4.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	240	Fiscal	2	221.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	241	Fiscal	5	574.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	242	Fiscal	1	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	243	Fiscal	5	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	244	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	245	Fiscal	1	900.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	246	Fiscal	2	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247	Fiscal	1	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248	Fiscal	5	50.000,00	
12.366.0016.2.038.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					220.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	249	Fiscal	1	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	250	Fiscal	1	120.000,00	
12.367.0016.2.068.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL					1.326.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	251	Fiscal	1	180.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	252	Fiscal	1	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	253	Fiscal	5	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	254	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	255	Fiscal	1	436.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	256	Fiscal	5	300.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	8.222.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	8.222.000,00	650.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	500.000,00	8.372.000,00	0,00	8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	500.000,00	8.372.000,00	0,00	8.222.000,00	650.000,00	8.872.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.04 EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
12.306.0018.2.019.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR					4.118.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	257	Fiscal	1	327.700,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258	Fiscal	1	109.400,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	259	Fiscal	1	22.200,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260	Fiscal	1	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	261	Fiscal	2	523.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	262	Fiscal	5	2.815.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	263	Fiscal	1	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	264	Fiscal	1	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	265	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	266	Fiscal	5	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	267	Fiscal	5	500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	268	Fiscal	1	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	269	Fiscal	1	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270	Fiscal	2	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271	Fiscal	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	272	Fiscal	5	19.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	459.300,00	0,00	3.638.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	459.300,00	0,00	3.638.500,00	20.500,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	4.118.300,00	0,00	4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.118.300,00	0,00	4.097.800,00	20.500,00	4.118.300,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.17.05 ENSINO INFANTIL - PROPRIO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
12.365.0021.2.020.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					941.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	273	Fiscal	1	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	Fiscal	5	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	275	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	276	Fiscal	1	444.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	277	Fiscal	5	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	278	Fiscal	1	6.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	279	Fiscal	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280	Fiscal	1	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281	Fiscal	5	10.000,00	
12.365.0021.2.040.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA					1.666.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	282	Fiscal	1	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	283	Fiscal	5	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	284	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	285	Fiscal	1	1.156.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	286	Fiscal	5	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	287	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	288	Fiscal	1	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	289	Fiscal	1	30.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	2.557.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	2.557.000,00	50.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.607.000,00	0,00	2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.607.000,00	0,00	2.557.000,00	50.000,00	2.607.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.18 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA
UNIDADE EXECUTORA...: 02.18.01 URBANISMO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
15.451.0023.2.022.000	ENGENHARIA E SERVICOS URBANOS					4.447.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	290	Fiscal	1	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291	Fiscal	1	350.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	292	Fiscal	1	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	Fiscal	1	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	294	Fiscal	2	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295	Fiscal	5	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	296	Fiscal	1	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	297	Fiscal	1	1.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	298	Fiscal	2	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	299	Fiscal	5	640.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	300	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	301	Fiscal	1	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	302	Fiscal	1	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	Fiscal	1	10.000,00	
15.451.0023.2.025.000	ILUMINAÇÃO PUBLICA					1.450.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	304	Fiscal	1	1.450.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.610.000,00	0,00	4.227.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.610.000,00	0,00	4.227.000,00	60.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	5.897.000,00	0,00	5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.897.000,00	0,00	5.837.000,00	60.000,00	5.897.000,00

São Paulo — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Guariba — Exercício de 2021

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.19 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.19.01 GESTAO AMBIENTAL

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
18.541.0028.2.053.000	GESTÃO AMBIENTAL					197.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	305	Fiscal	1	105.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306	Fiscal	1	24.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	307	Fiscal	1	13.900,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	308	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	309	Fiscal	1	49.100,00	
18.541.0028.2.054.000	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE					75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	310	Fiscal	1	75.000,00	
18.541.0028.2.055.000	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS					4.209.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	311	Fiscal	1	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312	Fiscal	1	570.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	313	Fiscal	1	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	314	Fiscal	1	500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	315	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	316	Fiscal	1	1.100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	317	Fiscal	1	19.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318	Fiscal	1	15.000,00	
18.541.0028.2.056.000	COLETA DE RESÍDUOS DE DOMICILIOS PÚBLICOS					2.225.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	319	Fiscal	1	620.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320	Fiscal	1	215.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	321	Fiscal	1	140.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	322	Fiscal	1	450.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	323	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	324	Fiscal	1	780.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	325	Fiscal	1	15.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	3.674.000,00	0,00	3.002.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.674.000,00	0,00	3.002.000,00	30.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	6.706.000,00	0,00	6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.706.000,00	0,00	6.676.000,00	30.000,00	6.706.000,00

São Paulo **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Guariba **Exercício de 2021**

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.20 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.20.01 GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
22.661.0031.2.029.000	APOIO AS RELAÇÕES DE CONSUMO E FOMENTO ECONÔMICO					418.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	326	Fiscal	1	270.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327	Fiscal	1	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	328	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	329	Fiscal	1	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	330	Fiscal	1	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	331	Fiscal	2	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	332	Fiscal	1	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	333	Fiscal	1	7.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	355.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	355.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo
Exercício de 2021

Por Fontes

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	17.471.734,00
Contribuições	1.547.700,00
Receita Patrimonial	683.603,00
Receita de Serviços	128.130,00
Transferências Correntes	102.450.800,00
Outras Receitas Correntes	1.465.033,00
Total Receitas Correntes	123.747.000,00
Receitas de Capital	
Alienação de Bens	253.000,00
Total Receitas de Capital	253.000,00
Totais	124.000.000,00

Por Funções de Governo

Legislativa	3.400.000,00
Administração	12.822.920,50
Assistência Social	5.232.300,00
Saúde	32.005.979,50
Trabalho	1.458.000,00
Educação	47.413.300,00
Cultura	1.188.000,00
Urbanismo	5.897.000,00
Gestão Ambiental	6.706.000,00
Indústria	418.000,00
Transporte	2.100.000,00
Desporto e Lazer	978.500,00
Encargos Especiais	3.150.000,00
Reservas	1.230.000,00
Totais	124.000.000,00

São Paulo
Prefeitura Municipal de Guariba

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
Exercício de 2021

Lei 4.320/64 art. 22

Especificação	Realizada 2019	Fixada 2020	Prevista 2021	Valores LDO
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.749.627,59	61.637.035,00	63.685.035,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.129.286,81	56.017.465,00	55.930.765,00	0,00
Total DESPESAS CORRENTES	107.983.914,40	117.654.500,00	119.615.800,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	5.272.693,62	2.546.500,00	1.209.200,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	324.000,00	1.569.000,00	1.945.000,00	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	5.596.693,62	4.115.500,00	3.154.200,00	0,00
Total	113.580.608,02	121.770.000,00	122.770.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.243.091,20	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00
Total Geral	115.823.699,22	123.000.000,00	124.000.000,00	0,00

LEI Nº 3.386 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.020, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte ...

L E I :

Art. 1º. - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARIBA, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 3º. - As despesas com a execução do presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada na lei anual do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 15 de dezembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Guariba/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

"CULTURA TEM SOBERANIA, PORQUE ESTÁ EM TODOS OS LUGARES, GARANTE LIBERDADE E ESCOLHAS."
(ROSA MARIA ATIQUE-ROSITA)

Guariba/SP, Outubro de 2020.

Prefeito Municipal
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Vice - Prefeito Municipal
NIVALDO MAZZI (*in memorian*)

Presidente da Câmara

CASSIO APARECIDO PEREIRA

Vereadores

ANTONIO CÉSAR PINHEIRO
CLAUDINÉIA GUIMARÃES DA SILVA
JOSÉ CARLOS CAPORUSSO
MAGNA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO
MARCELO RODRIGUES DO LINO
MÁRCIA REGINA ALVES CAMARGO
MARCIA REGINA SCALON ALVES
NIVALDO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA
PAULO DIONISIO DE SÁ
ROBERTO LUIZ CARÓSIO

EQUIPE RESPONSÁVEL

PROF. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALQUIRIA SILVA SANTOS - DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
ROSA MARIA ATIQUE - SUPERVISORA DE ATIVIDADES CULTURAIS – COORDENAÇÃO MUSEU HISTÓRICO *JORGE NOGUEIRA DE CARVALHO*

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura é o instrumento delineador das ações pertinentes durante as gestões políticas. É muito mais que um projeto de governo, é um documento regulador que deve refletir o pensamento da sociedade civil para o qual foi criado e se perpetuar, até que esta mesma sociedade entenda a necessidade de revisões.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

O Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer tem a perspectiva de constituir num momento muito especial para a construção das políticas Públicas de Cultura em nosso município, que está integrado ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) cujo objetivo é fortalecer institucionalmente as Políticas Culturais da União, Estados e Municípios, num desafio a avançar na construção de novas etapas que passam pelos seguintes eixos:

Consolidar e aperfeiçoar as conquistas já obtidas com foco na área de formação e de fomento à produção artística autônoma, plural e contínua;

Avançar em novas políticas culturais e ações que desenvolvam a fruição, a circulação e o consumo, objetivando maior participação da sociedade civil;

Facilitar o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão;

Melhorar continuamente a comunicação, ampliando-a por meio de criação de espaços de divulgação;

Construir espaços de reflexão que reavaliem as propostas existentes com o objetivo de reforçar a conquista de uma cultura cidadã.

O município de Guariba se qualifica para atuar em parceria com o Estado e com a União em um processo de construção mútua em que as bases culturais saem fortalecidas, pela adesão da sociedade civil e pela ação presente dos entes federativos.

1. Contextualizações

1.1 Um conceito de Cultura

Qualquer contextualização pressupõe embasamento teórico-filosófico, permite a presença de uma ideologia e comporta a pluralidade de pensamentos com afinidades conceituais. Assim acontece exatamente para garantir a coerência entre as propostas, a criação de instrumentos para o processo de

elaboração e efetivação das ações. Sem este comprometimento, qualquer Plano de Gestão estaria fadado à retórica.

Entende-se, portanto, que a própria busca, a aceitação e o uso de um conceito já implicam em assumir uma postura que é, ao mesmo tempo, política e ideológica. Para Terry Eagleton (2003), estudioso bastante crítico sobre a produção intelectual, "cultura" é considerada uma das duas ou três palavras mais complexas de nossa língua, e ao termo que é por vezes considerado seu oposto quando o foco está na filosofia - "natureza" - é comumente conferida a honra de ser o mais complexo de todos.

Etimologicamente a palavra cultura vem de cultivo e nasceu ligada à agricultura, porém não se manteve arraigada. Com o tempo desligou-se de adjetivos como moral e intelectual e tornou-se apenas "cultura", uma abstração em si mesma.

A palavra, assim, mapeia em seu desdobramento semântico a mudança histórica da própria humanidade da existência rural para a urbana. O movimento de significados da palavra cultura não foi cessado, se altera e permanece com vários sentidos até a atualidade, numa dialética com a própria contextualização, permitindo e propondo a diversidade cultural.

Se a palavra "cultura" guarda em si os resquícios de uma transição histórica de grande importância, ela também codifica várias questões filosóficas fundamentais.

Neste único termo, entram indistintamente em foco questões de liberdade e opressão, mudanças e identidade, os saberes e os fazeres, o dado e o criado. É quando codifica que a cultura referência às muitas identidades e consolida as práticas e ações sociais que seguem um padrão determinado no espaço como as criações simbólicas expressas em modos de vida, crenças, motivações, valores,

práticas, rituais, comportamentos, instituições, costumes, que se busca entender, também, cultura como espaço de luta, de ação, de confronto na perspectiva da construção da hegemonia.

O que se pretende como base conceitual deste PMC é não permitir que a cultura seja pensada com ênfase unicamente nas artes consolidadas, mas que busque transcender as linguagens e permitir o reconhecimento e a valorização do capital simbólico identificado como sendo da cidade por meio do fomento à expressão múltipla, gerando qualidade de vida, auto-estima e laços de identidade.

O município está adiantado neste processo, possuindo:

- Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Lei nº 3.208 de 1/12/2008

- Conselho Municipal de Cultura – Lei nº 1.520 de 17/12/1997

- Conselho Municipal de Política Cultural – Lei nº 2887 de 09/04/2015

- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba – Lei nº 2.700/2013

- Fundo Municipal de Cultura – Lei nº 2.429 de 07/05/2010

- Plano Municipal de Museologia – Lei nº 3376/2020

1.2 GUARIBA, SEMPRE FLORIDA – CIDADE PRIMAVERA

Um Plano Municipal de Cultura precisa também versar sobre a história de sua cidade, com os sentidos voltados ao diagnóstico e à leitura não equivocada dos dados. Entender GUARIBA para propor ao município um Plano de Cultural é tão importante quanto partir de uma concepção clara de cultura. É essa

concepção de cidade moderna com tradições primeiramente vindas da força da agricultura e posteriormente da pluralidade do comércio e dos serviços, com foco na educação e na saúde como bases econômicas, com diversidade garantida pela permanência de vários povos e etnias - imigrantes e brasileiros chegados de outras localidades, com este perfil de passagem que acolhe aquele que busca encontrar identidade e perspectiva, permitindo cada vez mais a pluralidade de ideias, base inconteste da sua cultura que ao produzir o seu próprio saber cultural se contrapõe com o saber vindo de outros lugares, num composto sempre positivo de troca de identidade

Que toda a Política Pública de Cultura para o município de Ribeirão Preto seja concebida a partir da realização de levantamento, análise, diagnóstico e prognóstico da produção cultural da cidade e seja criado um banco de informações e indicadores que possa embasar todas as tomadas de decisão dos governos, assim como estabelecido no Sistema Nacional de Cultura.

1.2.1 – GUARIBA – SUA HISTÓRIA

Fundada em 21 de setembro de 1895, início da primavera, sendo conhecida como cidade primavera, Guariba faz parte do estado de São Paulo, nasceu com a crescente cultura do café no Brasil ao final do século XIX. As terras do município de Guariba constituíam uma Sesmaria denominada Sesmaria dos Pintos ou Sesmaria da Cachoeira, em terras de Araraquara e Jaboticabal. Foram formando-se em grandes propriedades agrícolas, que pela excelência das terras, tornaram utilizadas para plantio de café, riqueza econômica do país na época.

Na antiga Sesmaria dos Pintos, também conhecida por Sabra dos Pintos, formaram-se diversas propriedades agrícolas, entre elas a Fazenda das Macaúbas, que era cortada por uma picada de acesso ao Porto Pinheiro, no rio

Mogi-Guaçu. Conforme crônica local, um grupo de sertanistas constatou, naquelas paragens, um bando de macacos denominados "Guariba".

Na região, desde então conhecida por Guariba, a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, iniciou, em 1891, o prolongamento de seus trilhos em direção a Jaboticabal, construindo uma estação local, a cidade passa então a ser atendida pela estrada de ferro Araraquara-Jaboticabal inaugurada em 06 de Junho de 1892 .

Após sucessivas reuniões, os moradores fundaram o povoado, ao lado da estação férrea, a partir da construção da Capela de São Mateus, o Padroeiro, cuja imagem foi doada por Joaquim Mateus de Corrêa.

A expansão da cafeicultura no leste Paulista proporcionou as condições necessárias ao desenvolvimento da localidade que recebeu muitas famílias de imigrantes europeus e, em 1904, a Paróquia foi elevada a Distrito de Paz.

Com a crise do café, em 1929, a municipalidade sofreu uma retração econômica, somente superada por volta de 1950, quando a firma Prado e Chaves instalou uma usina de açúcar. Os canaviais alastraram -se por toda a região, atraindo nova leva de migrantes - mineiros e nordestinos e nortistas.

Alguns anos depois, a modernização da lavoura e a industrialização da cana-de-açúcar e álcool, provocaram o êxodo rural, transformando as características do Município.

1.2.2 – INFORMAÇÕES OFICIAIS – FONTE: IBGE

GENTÍLICO: GUARIBENSE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

FORMAÇÂO: ADMINISTRATIVO

Freguesia criada com a denominação de Guariba, por Lei Estadual no 917, de 03 de agosto de 1904, no Município de Jaboticabal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no Município de Jaboticabal o Distrito de Guariba.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Guariba, por Lei Estadual no 1562, de 06 de novembro de 1917, desmembrado de Jaboticabal. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 10 de abril de 1918.

Em divisão referente ao ano de 1933, o Município de Guariba figura com o Distrito Sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto Lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Guariba pertence ao termo judiciário de Jaboticabal, da Comarca de Jaboticabal, e figura com o Distrito Sede.

Pelo Decreto-lei Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, o Município de Guariba adquiriu o Distrito de Pradópolis, do município de Sertãozinho. Em 1939-1943, o Município de Guariba é composto dos Distritos de Guariba e Pradópolis, e pertence ao termo de Jaboticabal, da comarca de Jaboticabal.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Guariba ficou composto dos Distritos de Guariba e Pradópolis, e pertence à comarca de Jaboticabal.

Assim figura nos quadros territoriais fixados pelas Leis Estaduais nos 233, de 24-XII-1948 e 2456, de 30-XII-1953 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-1953 e 1954-1958.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município figura com 2 Distritos: Guariba e Pradópolis.

Lei Estadual no 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembra do Município de Guariba o Distrito de Pradópolis.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do Distrito Sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A automação industrial, apesar de gerar pequena parcela da renda, assim como a indústria de confecção, demonstra potencial para o crescimento. O comércio é formado por empresas de diversos portes e já começou a atrair as lojas de grandes redes varejistas.

Cidade hospitaleira, tem como principais atrativos turísticos e culturais a Biblioteca Municipal, que era sede da antiga Sociedade Italiana, o Parque dos Lagos Vereador Luiz da Conceição, a Igreja Matriz, a Cascata do Lajeado, a Antiga Estação Ferroviária, o Rio Mogi Guaçu e a sede da antiga prefeitura, atual Museu, futuramente Estação Cultura, na antiga Estação Ferroviária de Guariba.

1.2.2 - PROPOSTA DE AÇÃO CULTURAL

Que toda a Política Pública de Cultura para o município de Guariba seja concebida a partir da realização de levantamento, análise, diagnóstico e prognóstico da produção cultural da cidade e seja criado um banco de informações e indicadores que possa embasar todas as tomadas de decisão dos governos, assim como estabelecido no Sistema Nacional de Cultura.

1.3 CULTURA: UM DIREITO SOCIAL BÁSICO

A noção de política cultural como questão de necessidade social básica é recente. Os conflitos mundiais do século XX levaram a humanidade no pós-guerra a uma reflexão profunda sobre a tolerância religiosa, étnica e de costumes. O trauma das guerras provocou uma discussão mundial com fins humanistas, de respeito às diferenças dos povos e das nações.

A criação da ONU e posteriormente da Unesco, órgãos voltados à cultura, educação e à ciência, foram iniciativas relevantes que passaram a ter, desde então, papel capital nas iniciativas internacionais orientadas para a paz e o desenvolvimento das nações. Como forma de oposição e resistência a essa tendência de entender o desenvolvimento hegemonicamente como acúmulo de riquezas materiais, em 1982, no México, foi realizada a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais.

Ela preconizou a adoção de abordagens políticas que enfatizassem um conceito amplo, antropológico de cultura, que inclua não apenas as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos humanos, os costumes e as crenças; a interdependência das políticas nos campos da cultura, da educação, das ciências e da comunicação e a necessidade de levar em consideração a dimensão cultural do desenvolvimento.

Em 1988, a Unesco lançou a Década Mundial do Desenvolvimento Cultural e em 1992, em decorrência do debate instalado, foi criada a Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, que publicou, em 1996, o relatório Nossa Diversidade Criadora, que apregoa a valorização da diversidade do patrimônio cultural como um dos elementos fundamentais do projeto de desenvolvimento de qualquer sociedade.

O tema manteve-se na pauta política e em 2004, em Barcelona, no IV Fórum das Autoridades Locais no Fórum Universal das Culturas e em 2005, em Paris, durante a Convenção da Unesco sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, foram estabelecidas recomendações na Agenda 21 de Cultura, que na atualidade norteia, no mundo, as ações de políticas culturais, recomendações essas que norteiam também este Plano Municipal de Cultura.

1.4 DEMOCRATIZAÇÃO POLÍTICA

Conselho Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba

Fórum Permanente de Cultura

Fórum Virtual de Cultura

O processo de democratização do fazer cultural em Guariba será garantido pela atuação dos conselhos relacionados ao setor: Conselho Municipal de Cultura de Politicas Culturais, Conselho Municipal de Preservação do

Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba e pelo convite frequente à sociedade civil para que a mesma faça parte do debate que alicerça a elaboração de Políticas Públicas para o setor.

Sobre os Conselhos:

Colegiados permanentes, de caráter consultivo e deliberativo, com eleições realizadas a partir da representatividade da comunidade (representatividade esta que pode ser questionada a qualquer momento pela sociedade civil), os dois órgãos acompanham as deliberações interagindo de maneira a contribuir no momento das decisões, numa parceria independente que fortalece as relações entre a sociedade civil e o poder público.

Sobre as Conferências Municipais e os Fóruns Permanentes:

As Conferências Municipais de Cultura realizadas a cada dois anos também colaboram com o debate entre Poder Público e Sociedade Civil, assim como os Fóruns Permanente uma proposta deste Plano Municipal de Cultura e encontros semestrais organizados pelo Departamento de Cultura ou encontros que podem ser solicitados pelos cidadãos e/ou agentes culturais sempre que os mesmos entenderem oportuno, utilizando-se do Conselho Municipal de Cultura.

Sobre o Fórum Permanente de Cultura:

O Fórum Permanente de Cultura, também uma proposta deste Plano Municipal de Cultura, deve estar disponível para viabilizar a troca de informações e o fortalecimento das relações entre os vários agentes culturais podendo servir como um instrumento de fácil acesso, através de uma plataforma virtual.

2 - DIRETRIZES GERAIS

2.1 - CULTURA COMO POLÍTICA DE ESTADO

a) Estabelecer critérios de Planejamento Estratégico de curto, médio e longo prazos, na esfera municipal, para as Políticas Públicas de Cultura e em sintonia com suas congêneres em âmbito estadual e nacional;

b) Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo;

c) Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura;

d) Permitir que o Departamento de Cultura firme convênio com outras instituições públicas e/ou privadas, de várias áreas, como ONGs, universidades, para a manutenção de programas, projetos, realização de pesquisas e atividades outras culturais;

e) Atuar com o conceito de rede e articular os diversos equipamentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nas diversas áreas da cultura, visando provocar, a médio prazo, uma mudança na gestão e produção cultural da cidade;

f) Promover a inserção da cidade de Guariba e da produção local nas redes culturais mundiais, estabelecendo convênios de cooperação e intercâmbio cultural com cidades brasileiras e de outros países;

g) Garantir, em todas as áreas artísticas, conforme planejamento anual, a produção por meio de financiamento e/ ou apoio, e distribuição de edições e publicações de livros, CDs, vídeos, filmes, fotografias e outros materiais que se relacionem à memória.

h) Promover formas de acesso ao conhecimento das várias linguagens artísticas priorizando os artistas e artesãos locais, difundindo a criação e registrando a produção dos bens simbólicos materiais e imateriais, fazeres artísticos, que contextualizem a história local e regional.

i) Implementar programas e ações que utilizem instrumentos que abram espaço para a plena cidadania do negro garantindo a presença da cultura negra como uma das muitas formas de expressão;

j) Elaborar e implementar com a colaboração de profissionais e associações especializadas, programas para a integração dos portadores de deficiência física, mental, sensorial e múltiplas aos processos culturais;

k) Garantir acessibilidade para as pessoas com deficiência nos equipamentos culturais, nos projetos culturais de várias linguagens, nos cursos técnicos de formação, e garantir a presença de intérpretes de libras e áudio de escritores nas apresentações;

l) Garantir aos idosos o acesso à produção e à fruição de bens culturais. Implementar também programas especiais de valorização e dignificação da terceira idade.

m) Promover a valorização e reprodução dos valores e saberes preservados pelas culturas tradicionais através da tradição oral;

n) Promover, apoiar e assegurar a realização de projetos e ações que sejam referenciais importantes da produção cultural do município em âmbito nacional e internacional, garantindo assim, a multi culturalidade guaribense.

o) Promover a recuperação do significado e dimensão das praças públicas, para que as mesmas retomem o seu sentido essencial de fórum público e democrático;

p) Implantar os mecanismos de apoio a empreendimentos culturais;

q) Promover a organização de um acervo fonográfico e fotográfico da história oral dos artistas de Guariba, em suas múltiplas linguagens e manifestações étnicas e culturais, mobilizando mecanismos midiáticos para seu arquivamento e difusão através do MUSEU HISTÓRICO *JORGE NOGUEIRA DE CARVALHO*;

r) Promover releituras e a revisão das missões dos vários equipamentos do Departamento de Cultura com o objetivo de permitir a reorganização dos mesmos a partir do que estabelece este Plano Municipal de Cultura;

s) Reestruturar o Departamento de Cultura para que o órgão, diante de suas estruturas financeira, física e de pessoal possa absorver as novas diretrizes traçadas neste Plano Municipal de Cultura;

t) Promover as mudanças estratégicas necessárias à implantação das ações previstas enquanto Cultura como Política de Estado.

2.2 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

a) O Departamento de Cultura deverá apresentar, debater e assegurar a participação da sociedade civil nas decisões culturais de documentos como o Plano Estratégico de Cultura, o Orçamento e a estrutura do Departamento Municipal da Cultura.

b) Manter como canais permanentes de debate e participação nas decisões culturais as seguintes instâncias: o Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, a Conferência Municipal de Cultura, os fóruns permanentes de cada uma das áreas artísticas
e o fórum virtual;

c) Implantar o Programa de Editais para garantir a democratização ao financiamento público e propor a elevação anualmente dos valores disponibilizados e a diversidade de áreas a serem contempladas;

d) Convidar e permitir que os projetos culturais até então executados pelo Departamento de Cultura cada vez mais sejam realizados pela comunidade cultural, possibilitando a qualificação das propostas, a descentralização das ações, o reposicionamento do Departamento enquanto órgão fomentador;

e) Estimular a formação cultural da população, dos agentes culturais municipais e dos conselheiros, investindo fortemente na educação continuada para os técnicos, com treinamento especializado tanto nos centros universitários como em instituições de referência, dos diversos segmentos existentes.

f) Apoiar grupos e movimentos na formação de redes e entidades culturais independentes;

g) Avaliar permanentemente os órgãos e fundações existentes, preservando e reforçando conquistas e assegurando seus programas, serviços e atividades culturais de acordo com as diretrizes gerais das políticas públicas culturais.

h) Garantir cada vez mais a permanência de funcionários técnicos qualificados nas posições estratégicas para a manutenção das ações previstas nas Políticas

Públicas, de preferência, sempre através de concurso público e Prestadores de Serviço, se necessário for;
i) Estimular a criação, distribuição e exibição de bens culturais locais;

j) Democratizar todo tipo de informação cultural (programas de governo, projetos e ações culturais, leis de interesse, atos de administração, orçamentos, agendas de atividades), em impressos, boletins virtuais, Internet, bibliotecas e equipamentos culturais em geral.

k) Utilizar meios de comunicação eletrônicos, ou não, para a divulgação e veiculação gratuita de informações, respeitando os termos de uso da legislação vigente (inclusão digital);

l) Oferecer estrutura técnica e colaborar na qualificação dos agentes culturais facilitando para que os mesmos possam participar inscrevendo seus projetos nas concorrências públicas e/ ou privadas abertas anualmente no Brasil;

m) Manter no Fórum Virtual, sempre com destaque, todas as informações sobre os editais de financiamento a projetos culturais facilitando a disponibilização das informações em um único canal cultural;

n) Criar ações que viabilizem o transporte público e acesso à comunicação para aproximar a periferia dos equipamentos e atividades culturais.

2.3 - TRANSVERSALIDADES DAS POLÍTICAS DE CULTURA

a) As Políticas Públicas de Cultura devem traçar seu planejamento estratégico de modo integrado com as políticas públicas da Educação, Assistência Social, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Saúde e os programas voltados à juventude, infância e idosos;

b) Assegurar, por intermédio de dotação própria para a Cultura, a integração dessa área com a Educação, viabilizando ações de formação, produção e difusão cultural no âmbito escolar.

c) Promover o entendimento, conscientização e a difusão no sistema educacional, de um conceito amplo de cultura, entendido como o conjunto de
saberes e fazeres das sociedades, garantindo a valorização da diversidade cultural brasileira;

d) Criar a Semana Cultural para as escolas municipais, na última quinzena do mês de agosto, para conhecerem e participarem das atividades culturais do município;

e) Fortalecer o Turismo Cultural por meio da qualificação de guias e monitores culturais e da inserção da programação cultural no calendário turístico, estimulando também a geração de divisas.

f) Integrar-se aos debates e intervenções relativos ao desenvolvimento municipal ou regional (consórcios, câmaras, fóruns...)

g) Descentralizar os serviços culturais e garantir infraestrutura para as atividades culturais comunitárias desde o local dos projetos até os meios de acesso e transporte;

h) Estimular a apropriação cultural de espaços públicos disponíveis, (presídios, creches, asilos etc.) promovendo ações culturais de interesse das comunidades;

i) Reutilizar, através de convênios com o Estado, a União e as organizações culturais existentes, espaços já apropriados pelas comunidades para atividades de caráter informativo e cultural;

j) Estabelecer um programa de modernização da Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla*, Centro Cultural *Gercino Grieco*, Museu Histórico *Jorge Nogueira de Carvalho* que abram espaço para a produção e difusão da criação cultural local e, ao mesmo tempo, que possam receber, de maneira adequada às diversas linguagens, a produção cultural que chega de outras localidades;

k) O esforço de "culturalizar" espaços disponíveis, reutilizando-os promovendo Eventos Culturais devendo ser conjugado às políticas de formação de público, ou seja, disseminar o gosto pela Cultura entre crianças e jovens, criar no público a necessidade de cultura e incentivar os novos talentos, com o objetivo de aprimorá-los nas suas linguagens de escolha;

3 - PLANO ESTRATÉGICO DA GESTÃO CULTURAL

3.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA POLÍTICA CULTURAL 2020-2030

Após a aprovação do Plano Municipal da Cultura, a Câmara Municipal de Guariba e as demais instâncias do Poder Executivo, em suas deliberações sobre atividades culturais, considerem o conteúdo deste documento.

3.1.1 - FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO

Considerando as diretrizes expressas neste Plano Municipal de Cultura é correto afirmar que as ações prioritárias do Departamento de Cultura de Guariba concentram-se na **formação de agentes culturais** – público e artistas, tendo como princípio o atendimento a toda população, sem exceção, **no fomento das produções**, com respeito à diversidade e **na difusão do produto cultural**, com foco na valorização do artista local. Esta ordem de prioridade deve nortear todas as decisões da Secretaria da Cultura, tanto no cotidiano da pasta como, principalmente, na elaboração de estratégias que viabilizem o cumprimento deste Plano. Esta

concepção valorativa - formação, fomento e difusão – deverá balizar as avaliações dos editais a serem lançados, os projetos a serem apresentados e as parcerias a serem firmadas.

Assim posto, é papel do Departamento de Cultura fomentar ações direcionadas para implementação de Políticas Públicas de Cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas.

3.1.2 - PRODUÇÃO SIMBÓLICA - DIREITO DE CIDADANIA E ECONOMIA DA CULTURA

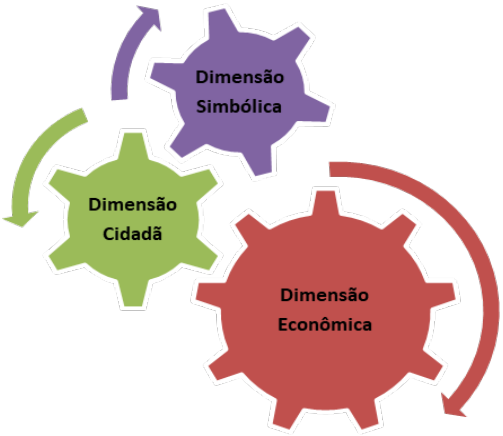

As três dimensões acima - simbólica, cidadã e econômica - balizam o Plano Nacional de Cultura e estruturam as propostas do Plano Municipal de Cultura de Guariba.

A **dimensão simbólica** fundamenta-se na idéia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que toda ação humana é socialmente construída por meio de símbolos que, entrelaçados, formam redes de

significados que variam conforme os diferentes contextos sociais e históricos. É com respeito a esta dimensão que se garante a diversidade cultural.

A **dimensão cidadã** fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

E a **dimensão econômica** compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza.

3.2 - MUDANÇAS ESTRUTURAIS COMO BASE DAS AÇÕES PROPOSTAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Em virtude da mudança organizacional nacional, em que a Cultura foi incorporada ao Ministério do Turismo, este Plano Municipal de Cultura se organizou seguindo os mesmos critérios.

Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura
Assessorar o prefeito na formulação da política pública administrativa e implantar a política do turismo, do desenvolvimento econômico e cultural.

Diretor de Cultura, Esporte e Lazer
Responder pelo Departamento Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, pelo planejamento de atividades e programas culturais em geral. e administração do Centro Cultural *Gercino Grieco* e Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla*

Supervisor de Atividades Culturais
Assessorar na elaboração, formação, fomento e fruição das atividades e programas culturais."

Professores do Centro Cultural *Gercino Grieco*
Profissionais Concursados que ministram aulas nas quatro linguagens artísticas e de línguas (Inglês e Espanhol)*

Funcionários da Biblioteca *Dr. José Sadalla*
Funcionário de carreira encarregado de organizar, catalogar, receber livros e público, para distribuição e devolução do acervo da biblioteca

3.3 REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARIBA

O Sistema Nacional de Cultura-SNC é um processo de articulação, gestão e promoção conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

O Acordo de Cooperação Federativa é um instrumento que estabelece condições institucionais e instrumentais para a implantação do Sistema Nacional de Cultura. Para que um município possa aderir ao Sistema junto ao seu Estado e à União o mesmo precisa estar consolidado enquanto Sistema Municipal de Cultura, precisando ter para isso:

a) o Departamento de Cultura Municipal à frente da gestão cultural;

b) o Fundo Pró-Cultura para a gestão financeira;

c) o Conselho Municipal de Política Cultural;

d) o Plano Municipal de Cultura; e,

e) realizar e/ou participar de Conferência Municipal de Cultura.

Tendo o Município de Guariba todas as especificações para pleitear sua adesão ao SNC, cabe regulamentar as práticas gestoras enquanto

Sistema Municipal e permitir maior integração das ações culturais da União e do Estado em Guariba.

4. DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES

4.1 – INFRAESTRUTURA CULTURAL

Os espaços públicos, estão centralizados e comportam ações para toda a comunidade. É possível ainda, na condição de diagnóstico, avaliar que alguns espaços constituídos com a interferência do Departamento de Cultura, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento em parceria com a Secretaria de Educação poderiam estar integrados como pontos de cultura para ações descentralizadoras, em projetos específicos a serem elaborados pelo Departamento de Cultura e/ou agentes culturais e artistas autônomos, contemplados com programas culturais, sejam eles federais, estaduais ou elaborados pela gestão cultural do município.

Os equipamentos culturais do Município de Guariba são:

- Centro Cultural *Gercino Grieco* (Música, Dança, Arte Visual, Artesanato e centro de línguas);

- Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla;*

- Museu Histórico *Jorge Nogueira de Carvalho* e, futuramente

- Estação Cultural – antiga Estação Ferroviária que será restaurada e revitalizada como espaço de cultura e Museu do ferroviário (extensão do Museu Histórico *Jorge Nogueira de Carvalho*)

5. GESTÃO FINANCEIRA

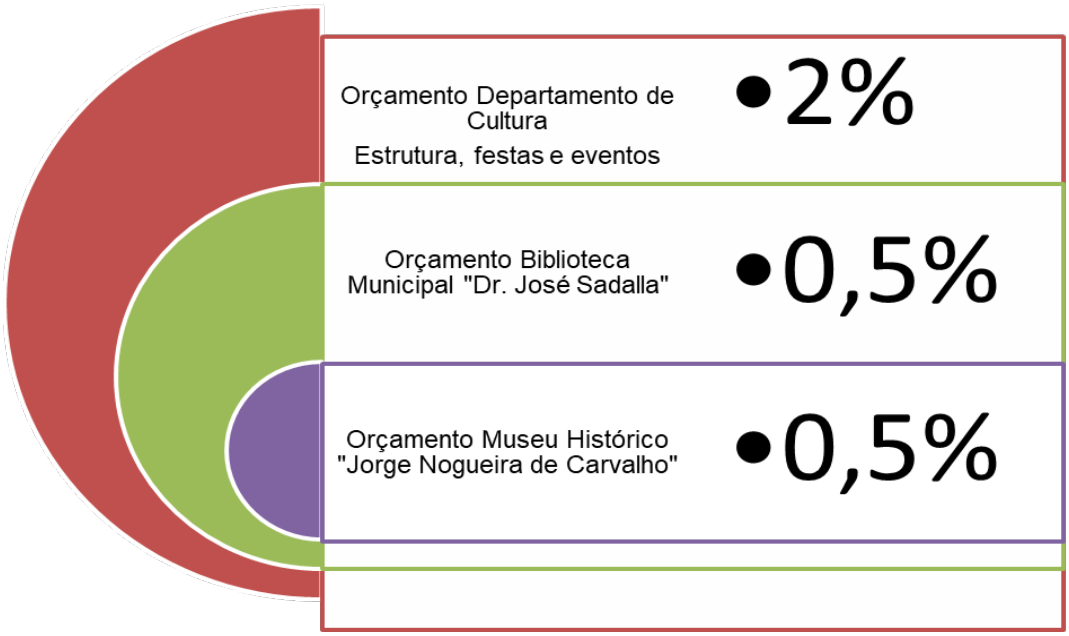

PROGRAMA DE EDITAIS

Este Plano Municipal de Cultura cria o Programa de Editais do Departamento Municipal da Cultura com o objetivo de garantir o incentivo à produção cultural da sociedade civil, conforme edital a ser elaborado, anualmente, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural de Guariba.

Neste sentido, este Plano Municipal de Cultura defende que o Departamento de Cultura deve agir como fomentadora na sua essência e que todas as combinações devam ser tentadas para que as ações culturais tenham nas suas bases o cidadão guaribense como condutor do processo, possibilitando a oxigenação intelectual das iniciativas, a diversidade de conteúdos estéticos.

Para concretizar esta meta será necessária a abertura do debate para a formalização das adesões de maneira legal, com lisura e transparência. Todos deverão ser convidados a participar das negociações culturais com condução e acompanhamento do Departamento Jurídico, que mapeará o trajeto permitido por Lei.

6 - AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA: PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

6.1 - DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL PERMANENTE

A difusão da produção cultural é uma ação importante do Departamento de Cultura, pois garante a visibilidade das atividades mantidas pela pasta. Ampliar esta difusão é meta primordial para a crescente dos números de atendidos.

São necessárias revisões de estratégia, envolvimento mais consolidado da comunidade cultural enquanto gestora das propostas mantidas até o momento pelo Departamento de Cultura.

Para concretizar esta meta será necessária a abertura do debate para a formalização das adesões de maneira legal, com lisura e transparência. Todos deverão ser convidados a participar das negociações culturais com condução e acompanhamento do Departamento Jurídico, que mapeará trajeto permitido por Lei.

6.2 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

CARNAVAL

A maior festa popular do Brasil recebe atenção especial em Guariba. Afinal, mais que folclore e cultura, o carnaval é uma atividade de alto interesse da comunidade com a montagem e infraestrutura completa, propiciando diversão e segurança aos foliões, no parque dos Lagos “Luís da Conceição” (Prainha). Organizado pela administração pública e celebrado na praça Sylvio Vaz de Arruda, tendo duas matinês, dois bailes, e uma apresentação no coreto com a tradicional banda musical Lira Guaribense resgatando as marchinhas dos antigos carnavais.

PÁSCOA

Para comemorar a festa cristã é desenvolvida várias atividades, dentro das escolas, como apresentação de músicas, teatro, danças e distribuição de doces. Realização: Departamento de Cultura e Secretaria de Educação.

FESTA JUNINA MUNICIPAL

Organizada pela administração pública, tem sua celebração no Galpão do Agronegócio desenvolvendo arte, cultura e educação através das atividades artísticas desenvolvidas e realizadas pelas escolas municipais e grupo da melhor idade (3ª idade)

Capacidade: 600 pessoas

CORPUS CHRISTI

Tradicional festa cristã em que se celebra a eucaristia, tendo sua história contada através dos tapetes desenhados pelas ruas do município

confeccionados pelos membros da comunidade católica. Guariba conta ainda com a procissão de louvor e agradecimento como preceito ao pentecoste cristão, tendo seu início na igreja matriz e percorrendo as ruas ornamentadas.

SUG - SEMANA UNIVERSITÁRIA GUARIBENSE

Organizada pelos universitários guaribenses, com parceria do Museu Histórico Guaribense a mais de 40 anos conta com o apoio da administração. Os locais de realização dos eventos são diversos, pois dependem da temática proposta para aquele ano e com exposições fotográficas, palestras, teatros realizar-se-a na sala de exposições do Museu.

FESTA DO TRABALHADOR

Tradição guaribense que teve seu inicio nas usinas açucareiras do entorno com atividades esportivas, culturais e de lazer promovendo a união entre os trabalhadores de diversos segmentos profissionais do município.

Tem por finalidade honrar o trabalhador guaribense, formado por aqueles que aqui nasceram e por aqueles que aqui escolheram fincar raízes, conta com show ao vivo e sorteio de brindes, conta também com atividades recreativas para crianças e distribuição de pipoca e algodão doce.

Endereço: Praça Sylvio Vaz de Arruda (Centro)

DOMINGO NA PRAÇA

Evento idealizado e realizado pela administração municipal que teve como principal objetivo incentivar os artistas amadores da música, que se

apresentam para o público que frequenta aquele espaço. A prefeitura proporciona equipamento de som e distribuição de pipoca e algodão doce gratuitamente. Realizado aos domingos a noite.(2 domingos por mës)

Endereço: Praça Sylvio Vaz de Arruda (Centro)

MOTOCROSS

Endereço: Trilhas Da Pedreira

Local que pertenceu a uma tradicional fazenda de cafeicultores, hoje é o paraíso dos amantes de aventura e praticantes de MotoCross e BiciCross. Dotada de um relevo propício à adrenalina, conta com subidas e descidas que elevam seu espírito offroad ao nível mais hardcore.

E depois de toda aventura da prática das trilhas, há a possibilidade de um encontro diferente com a natureza, dessa vez contemplando as cachoeiras do João Alemão e do Lajeado.

MARATONA RÚSTICA

Concebida por atletas amadores do município com o intuito de fomentar a qualidade de vida através do esporte, tem seu início e término no Parque dos Lagos Vereador Luis da Conceição.

Capacidade: local público

OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

Em Setembro – mês do aniversário da cidade, as atividades culturais são mais intensas:

CORRIDA COPLANA - Pegada Sustentável
Local: Bairro Nova Rocca – Guariba-SP
Modalidades: Corridas 5km, 10km e Caminhada

FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA *JOÃO VICTORIANO DE OLIVEIRA*
Local: Praça Silvio Vaz de Arruda (antigo ponto de Taxi)

JOGOS ESCOLARES
Modalidades:
- Futsal masculino e feminino
- Vôlei masculino e feminino
- Handebol masculino e feminino
- Basquete masculino
- Dama masculino e feminino
- Xadrez masculino e feminino
- Tênis de Mesa masculino e feminino

COMEMORAÇÃO CIVICA – DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
Local: Praça Silvio Vaz de Arruda

QUERMESSE EM LOUVOR AO PADROEIRO SÃO MATEUS
Local: Galpão do Agronegócio “José Lima de Oliveira”

EXPOSIÇÃO DE ARTES – CENTRO CULTURAL GERCINO GRIECO
Exposição dos trabalhos realizados pelos alunos das oficinas do Centro Cultual *Gercino Griecco*

Local: Departamento Municipal de Cultura – Centro Cultural “Gercino Grieco”

APRESENTAÇÃO DA LIRA GUARIBENSE
Local: Praça Silvio Vaz de Arruda – Coreto

PASSEIO CICLÍSTICO
Local: Rua 9 de Julho – Praça Silvio Vaz de Arruda

DESFILE CIVICO – BANDAS E FANFARRAS
Local: Rua 9 de Julho

LITERATURA E BIBLIOTECAS

A cidade de Guariba possui, na atualidade a Biblioteca Municipal *Dr. José Sadalla*, estão previstas ações principalmente de difusão, com projetos que colocam em evidência o incentivo à leitura e visitação à Biblioteca, através de ações como a produção do escritor da cidade, contação de histórias, visitas guiadas oficinas programadas, incentivadas e financiadas pelo Departamento de Cultura e convênios estaduais e federais, para o encantamento do novo leitor, sempre garantindo a manutenção de qualquer atividade que garanta o sucesso da proposta de formação e atendimento ao leitor.

ARTESANATO

As ações propostas pelo Departamento de Cultura são cursos de livres de artesanato oferecidos pelo Centro Cultural *Gercino Grieco*. E, através do Cadastro de artistas da cidade organizar ações que reúnam estes artesãos em atividades comuns e que visem o fortalecimento da prática do artesanato como um atrativo da Economia da Cultura. Neste sentido, é necessária a organização de

estratégias que formalizem os grupos de maneira a permitir que eles se consolidem como comerciantes culturais.

MÚSICA

O melhor projeto musical mantido pelo Departamento de Cultura de Guariba é o de cursos livre de violão, piano e teclado realizado no espaço do Centro Cultural *Gercino Grieco*, local em que crianças e jovens são qualificados com atividades permanentes. A Banda Marcial de Guariba, que reúne Crianças e jovens para o aprendizado de vários instrumentos e apresentações na cidade e em todo o Estado. A Lira Musical banda de tradição que oferece cursos livres, para todas as idades e se apresentam tradicionalmente, nos principais eventos municipais.

ARTES CÊNICAS - TEATRO – DANÇA E CIRCO

A cidade possui iniciativas na área de dança e dramatização, com um projeto mantido e oferecido pelo Departamento de Cultura. Em relação à dança, com apresentações diversas. A avaliação do projeto é extremamente positiva, com ações permanentes.

ARTES VISUAIS

O Departamento de Cultura mantém no Centro Cultural *Gercino Grieco*, aulas de arte, com pinturas em tela.

6.3 - INCREMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

Como já esclarecido na conceituação de Cultura, na apresentação das Diretrizes e das Dimensões, este Plano Municipal de cultura propõe uma alteração de prioridades na gestão cultural pelo poder público, que passa a definir-se responsável pelo incremento das ações de formação.

Algumas estratégicas podem ser apontadas:

1) Fortalecimento do Centro Cultural *Gercino Grieco;*

2) Fortalecimento da Banda Marcial de Guariba;

3) Além de toda e qualquer ação que resulte no aprimoramento das ações de formação.

6.4 - VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA

As diversas formas de expressão cultural constituem uma das principais riquezas do Brasil. O vasto impacto social da cultura, porém, não se resume à esfera da identidade. As manifestações culturais têm também uma dimensão econômica, constituindo um novo e poderoso gerador de desenvolvimento para a economia.

As atividades culturais constituem atualmente um dos setores mais dinâmicos da economia mundial, com impactos significativos e crescentes sobre a geração de renda e emprego e sobre a formação do capital humano das sociedades. Trata-se do setor que mais cresce, mais emprega e melhor paga em diversos países, superando setores mais tradicionais da economia. E mais do que isso, por serem baseados em criação e propriedade intelectual, os bens e serviços culturais se encontram no epicentro da chamada “economia do conhecimento”, e integram, deste modo, um dos segmentos mais dinâmicos e atrativos da economia contemporânea, uma vez que, na atual fase da economia mundial, o que está cada vez mais no centro das disputas competitivas são os ativos intangíveis, baseados em criatividade, idéias, conceitos e valores e geradores de direitos de propriedade intelectual (marcas, patentes, direitos autorais).

No Brasil, a Economia da Cultura tem um vasto potencial ainda não explorado de produção e distribuição de riqueza de forma sustentável, com geração de emprego e renda, assim como de bem-estar, identidade e capacitação do capital humano do país. O Brasil tem evidente vocação para fazer da Economia da Cultura um vetor de desenvolvimento, pela força e diversidade da nossa Cultura, que deve ser entendida como um grande ativo do país. Trata-se de uma vocação da sociedade brasileira que, se devidamente aproveitada, pode contribuir decisivamente para o crescimento do Brasil, assim como para a qualificação deste crescimento.

6.5 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

O Programa de proteção e promoção do patrimônio cultural baseia-se na necessidade de planejamento de ações públicas de curto, médio e longo prazo, em relação aos Bens Culturais Materiais e Imateriais de Guariba e define como estratégia de ação para o desenvolvimento da Política Pública de Cultura, em seus vários segmentos duas ações iniciais:

- Por que e como preservar o patrimônio cultural

O conceito de patrimônio cultural é produzido histórica e socialmente, intimamente influenciado pela percepção que cada sociedade tem do seu próprio passado, guardando em si várias camadas de significados. O medo da perda faz com que o homem eleja pontes de contato com o seu passado. A contemporaneidade marca a escolha dos seus testemunhos, que formam o seu Patrimônio Cultural, não somente a partir de parâmetros estéticos, mas fundamentalmente pelo aspecto simbólico. Dito isso, mesmo correndo o risco do reducionismo, podemos definir Patrimônio Cultural como a soma dos bens culturais

de uma determinada sociedade, portador de significados que podem ser passados às próximas gerações.

Será esse legado que atribui identidade, paradigma básico para que cada comunidade se reconheça como tal, fomentando a cidadania, por meio de um profundo senso de pertencimento, de permanência histórica. Num sentido amplo, os bens culturais compreendem todo testemunho produzido pela sociedade e o seu meio, valorizado em si mesmo, sem limitações derivadas de propriedade, uso, valor econômico. O valor cultural de um bem consiste na sua característica de ser portador de referência ao ser, ao fazer de cada grupo, sendo capaz de estimular a memória das pessoas historicamente vinculadas à comunidade, contribuindo para fortalecer laços identitários e para melhorar sua qualidade de vida.

O conjunto desses testemunhos forma o Patrimônio Cultural, que pode ser dividido em duas categorias:

BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL:

É dividido em dois grupos básicos:

- Os bens móveis, caracterizados pela produção pictórica, escultórica, material ritual, mobiliário e objetos utilitários.

- Os bens imóveis, grupo que não se limita às edificações isoladamente, mas compreendem, também, seu entorno, garantindo sua visibilidade e fruição. Nesse grupo podemos incluir os núcleos históricos e os conjuntos urbanos e paisagísticos.

BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL:

Compreendem toda a produção cultural de um povo, desde sua expressão musical, até sua memória oral, passando por elementos caracterizadores de sua civilização. Caracteriza-se pelo conjunto de saberes e fazeres das sociedades. De acordo com o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, Patrimônio Cultural pode ser definido: Artigo 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados à manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Devido a rapidez das mudanças na paisagem urbana, muitas características, usos, modos de fazer, agir e técnicas estão se tornando ultrapassadas e sendo esquecidos. Ao se preservar um edifício, um mobiliário, uma obra de arte ou o registro de técnicas, possibilita-se que as novas gerações possam conhecer como viviam, como trabalhavam, como se divertiam os seus antepassados.

Essa memória coletiva torna os indivíduos mais integrados entre si e com a cidade onde vivem, tendo não mais uma relação somente de usuários, mas de membros da comunidade. Isso promove uma participação mais ativa e mais

consciente no espaço da cidade. Assim, preservar significa transformar o morador da cidade em integrante da cidade, em cidadão.

Garantindo a permanência histórica das manifestações culturais, a preservação do patrimônio cultural promove a melhoria da qualidade de vida da comunidade, compreendida pela soma do seu bem estar material e espiritual, garantindo o exercício da memória e da cidadania. Cabe a comunidade a responsabilidade de atuar como guardiã dos seus valores culturais. A escolha dos bens que se tornarão Patrimônio Cultural deve refletir os anseios da sociedade que os produzem.

Os primeiros passos da preservação passam essencialmente pelo trinômio conhecimento/educação/legislação:

a) conhecimento do conjunto de bens, por meio de inventários, pesquisas, cadastros, registros áudios-visuais, etc.

b) utilização dos meios de comunicação e do ensino formal e informal para a educação e informação das comunidades, para desenvolver o sentimento de valorização dos bens culturais e a reflexão sobre as dificuldades de sua preservação.

c) legislação: órgãos e leis foram criados para assegurar a existência e a permanência do Patrimônio Cultural.

As ações citadas devem nortear o poder público, que entra em ação quando faltam recursos técnicos ou materiais da própria comunidade para assumir as ações de preservação necessárias. Estão entre as atribuições do poder público: leis municipais de uso de solo, o tombamento do bem, política tributária incentivadora da preservação e da memória, e o estabelecimento de normas urbanísticas adequadas, consolidadas no plano diretor do município.

De acordo com a Constituição Brasileira, cabe concorrentemente às três esferas do governo (federal, estadual e municipal) a proteção dos bens culturais.

6.6 - AS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA PRESERVAÇÃO NOS TRÊS ENTES FEDERATIVOS SÃO:

- NACIONAL: IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - órgão responsável pela política de preservação do patrimônio no âmbito federal.

ESTADO DE SÃO PAULO: CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - órgão responsável pela política de preservação do patrimônio no âmbito estadual.

- MUNICÍPIO: Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de Guariba:

Formas de proteção do Patrimônio Cultural

O tombamento é a forma mais conhecida e mais utilizada de proteção legal ao patrimônio cultural, caracterizado como um ato administrativo que submete bens ou coisas, públicas ou privadas, a um regime especial de proteção.

O vocábulo “Tombamento” provém do direito português, no qual a palavra tombar significa inventariar, arrolar, registrar ou inscrever os bens nos arquivos do reino, guardados na Torre do Tombo. Estes registros eram feitos em livros especiais chamados de Livros do Tombo.

Por tradição, os legisladores brasileiros conservaram tais expressões na Lei de Tombamento (Decreto-lei Federal nº 25, de 30/11/1937).

O tombamento não altera a propriedade de um bem, apenas proíbe que venha a ser demolido, mutilado ou descaracterizado. Preservando o bem, este pode ser vendido, locado, doado, etc., não havendo restrição quanto à mudança de uso e ou usuário.

Outra forma de proteção é o inventário, utilizado como instrumento para se conhecer e proteger o patrimônio cultural. Na prática o inventário consiste na identificação e registro por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem, adotando- se, para sua execução, critérios técnicos, fundamentados na natureza simbólica, histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística, entre outros.

Quanto ao patrimônio imaterial, a melhor forma de proteção é o registro como referência cultural. Esse registro é realizado em Livro de Tombo de Bens Culturais e é feito por dez anos. Os resultados da pesquisa para fins de inventário são registrados em fichas, que apresentam a descrição, histórico, características físicas, delimitação, estado de conservação, proprietário, etc.

Além das fichas, particularmente no que se refere aos bens imateriais, deve-se organizar registros fonográficos e fotográficos das múltiplas linguagens e manifestações étnicas e culturais do município.

Dessa forma, o inventário tem natureza de ato administrativo declaratório restritivo, porque importa no reconhecimento, por parte do poder público, da importância cultural de determinado bem, daí derivando outros efeitos jurídicos que objetivam a preservação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

6.7 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS

O presente texto caracteriza-se como uma proposta de um Sistema de Informação de Referências Culturais de Guariba, uma cidade relativamente nova, possuindo pouco mais de um século de existência. Contudo, em decorrência do dinamismo da sua economia, o município sofreu transformações rápidas, avançando sobre a zona rural, num processo de construção destrutiva constante. Essas mudanças vertiginosas provocam perdas irreparáveis dos testemunhos materiais e imateriais da sua história, que representam seu Patrimônio Cultural.

Com o processo de crescimento de Guariba, importantes referenciais culturais são continuamente destruídos, modificados ou esquecidos, perdendo-se de forma irremediável elementos essenciais de pertencimento.

Várias experiências e estudos apontam que os trabalhos de preservação e reintegração do patrimônio cultural devam ser precedidos obrigatoriamente da elaboração de um inventário, - contínuo e permanente -, como meio para o reconhecimento das potencialidades culturais da cidade e, como ponto de partida para qualquer ação ou intervenção.

O inventário apresenta-se ainda como um instrumento de pesquisa fundamental para a consolidação de ações voltadas a proteção do patrimônio cultural de maneira integrada aos dos trabalhos de planejamento urbano e desenvolvimento social.

O Inventário dos bens culturais da cidade é de vital importância. Objetivando uma intervenção nesse processo de transformação, por meio da identificação dos bens culturais materiais imóveis, que constituem parte do nosso patrimônio cultural, que o Departamento de Cultura de Guariba, a Secretaria Municipal de Turismo e desenvolvimento, elaboram a proposta de um Sistema de

Informações do Patrimônio Cultural de Guariba e basear-se-á metodologicamente em experiências de inventários já realizados em outras localidades.

A idéia é não promover uma ação meramente classificatória de bens materiais e imateriais, mas também divulgar propostas de preservação, valorização e difusão.

O projeto contempla o mapeamento das referências culturais de natureza material e imaterial.

A proposta é inventariar não somente os bens compreendidos como “monumentais”, mas especialmente as formas de organização do espaço, histórica e socialmente integrados à malha urbana, nos quais sejam possíveis intervenções para preservação, proteção legal ou, simplesmente, a geração de documentação para registro.

O sentido empregado aqui para “preservação” caracteriza-se de uma maneira mais ampla, envolvendo não somente as várias formas de proteção legal e material do patrimônio cultural, como tombamento, desapropriação, restauração, etc., mas também as ações de identificação como pesquisa, documentação, etc., e valorização, a partir de diretrizes de uso e garantias de fruição social (MENESES, 2006, p. 35).

Compreendendo o inventário como uma forma de proteção, pois identifica e descreve testemunhos, legitimando-os como bens de significado histórico, arquitetônico ou afetivo para uma determinada sociedade, a idéia é reconhecer e preservar o bem, mesmo que seja só por meio da documentação.

Numa segunda etapa, o projeto pretende mapear as manifestações de natureza imaterial que se caracterizem como referência cultural,

identificando e registrando a existência no município de manifestações da cultura negra, indígena, caipira e outras.

Por meio do inventário, pretende-se promover a valorização, a documentação e a reprodução dos valores e saberes preservados pelas culturas tradicionais.

Esse instrumento de registro colaborará na compreensão dos processos de transformação, as técnicas, e as concepções das formas de viver e fazer de uma comunidade, ajudando na conscientização da importância de um povo apropriar-se da sua memória, ampliando suas relações de identidade com o meio que vive, tornando-se artífice da sua própria histórica.

- Caracterização

O Inventário deverá caracterizar-se como um sistema de informações, construído a partir de procedimentos metodológicos que definirão a coleta, análise, guarda e divulgação das informações recolhidas.

Pretende-se como uma proposta dinâmica, permanente, sujeita a constante acumulação, revisão e atualização dos dados. Fornecerá informações históricas, urbanísticas e arquitetônicas, sobre os meios e modos de organizações urbanas, passíveis de intervenção, nas áreas inventariadas.

- Objetivo Geral

1. Elaborar um sistema de informações sobre os bens culturais materiais e imateriais do município de Guariba.

- Metas para a primeira etapa.

1. Leitura da paisagem urbana para o levantamento e indicação de manchas urbanas significativas para a preservação do patrimônio ambiental urbano;

2. Elaboração de sistema informatizado de informações;

3. Estudo da evolução urbana de Guariba;

4. Levantamento legislação urbanística;

5. Trabalho de campo;

a. Reconhecimento dos imóveis;

b. Produção de registros;

c. Leitura comparativa da evolução urbana;

- Metas para a segunda etapa:

1. Mapeamento das manifestações culturais tradicionais do município;

2. Levantamento e estudo da legislação municipal sobre os bens imateriais;

3. Diagnóstico sócio econômico e histórico-cultural;

4. Sistematização das informações;

5. Aprofundamento da pesquisa;

6. Detalhamento do trabalho de campo;

7. Sistematização do acervo;

8. Diagnóstico das necessidades e definição de diretrizes e propostas de preservação.

- Critérios

Critérios de definição de perímetro de trabalho

Quanto ao patrimônio material, em função da extensão do município de Guariba, a intenção é estabelecer como estratégia dar prioridade aos bairros com maior propensão às transformações urbanas muito rápidas.

Quanto aos bens de natureza imaterial o critério para definição do perímetro de trabalho será a própria experiência do Departamento Cultura, que mantém cadastro de agentes culturais, com a intenção de desenvolver e ou apoiar projetos de natureza imaterial.:

Critério de classificação de imóveis baseado no IGEPAC, ou Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, a classificação dos imóveis deverá ser feita durante o trabalho de campo, na primeira etapa do trabalho.

- Imóvel de excepcional interesse arquitetônico;

- Imóvel de interesse arquitetônico e ou afetivo;

- Imóvel de interesse ambiental (que possui características que harmonizam e são coerentes com a paisagem;

- Imóvel sem interesse histórico-arquitetônico ou neutro;

- Imóvel que interfere desfavoravelmente na ambiência;

- Imóvel não conforme (que destaca desfavoravelmente de maneira intensa, impedindo a leitura do todo).

OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS, METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Objetivo geral: promovera implementação total de Sistema Municipal de Cultura

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
Implementar o Sistema Municipal de Patrimônio	Mapeamento do Patrimônio Material e Imaterial	Até 2030
Implementar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	Mapeamento de artistas e trabalhadores da cultura	Até 2030

Objetivo Geral: Estabelecer nova estrutura administrativa do Departamento de Cultura.

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
Reorganizar a estrutura administrativa do Departamento de Cultura, como gestor	Garantir a qualificação da cultura em todos os setores, de fomento, de difusão cultural, de	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura

das Políticas Públicas de Cultura	comunicação em cultura	
Qualificar os servidores da cultura	Criar Plano de qualificação na área de gestão cultural, sendo no mínimo 1 curso por semestre, seja ele presencial ou virtual.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura

Objetivo Geral: Promover a Educação e Formação Cultural

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
Promover e manter a iniciação e a formação livre para as diversas linguagens artísticas e áreas da cultura	Aumentar o número de vagas e cursos oferecidos pelo Centro Cultural "Gercino Grieco" ou oferecidos por meio de projetos selecionados em Editais, pelo Fundo Municipal de Cultura, ou por meio de orçamento municipal, ou ainda, em parcerias, e sua continuidade por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura
Promover a formação continuada em gestão e	Promover em ações de formação em Gestão em	A partir da aprovação do Plano Municipal de

produção cultural	Gestão e Produção Cultural	Cultura
Promover Programa transversal de cultura em escolas	Instituir programa de cultura nas escolas, incluindo os diversos segmentos artísticos e educação patrimonial, de maneira continuada e mensurável Qualificar os professores da rede de ensino municipal, para a difusão cultural Criar ações para a formação de público, ensinando o A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura comportamento em espaços culturais e estimulando a prática artística Viabilizar apresentações de no mínimo um espetáculo de alto nível técnico, anualmente para cada um dos seguintes segmentos – dança, música, teatro, circo, audiovisual e circo- preferencialmente	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura

	gratuitos, e quando não, oferecer ingressos com descontos para estudantes e profissionais de arte do município. Criação de uma comissão técnica de avaliação com a finalidade de avaliar os trabalhos culturais e artísticos realizados em projetos sociais e educacionais	

Objetivo geral: Desenvolver a Economia Criativa e a Economia da Cultura

Objetivos Específicos	**Metas**	**Prazos**
Economia criativa é o setor econômico formado pelas indústrias criativas, ou seja, o conjunto de atividades econômicas que tem como matéria prima a criatividade e as habilidades dos indivíduos ou grupos que oferecem esses	Fortalecer os 20 setores na economia criativa brasileira no município de Guariba: artes cênicas, música, artes visuais, literatura e mercado editorial, audiovisual, animação, games, software aplicado à economia criativa, publicidade,	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura

produtos ou serviços.	rádio, TV, moda, arquitetura, design, gastronomia, cultura popular, artesanato, entretenimento, eventos e turismo cultural.	

Objetivo Geral: Fomentar a comunicação sobre a Cultura

Objetivos Específicos	Metas	Prazos
caracterizar o marketing cultural como política de promoção das organizações; - destacar a adequação das ações culturais das organizações como estratégia de comunicação institucional;	Fortalecer a comunicação das atividades culturais de Guariba em todas as redes de informação existentes e utilizadas em nosso município	Até 2030

7 - DESENVOLVER O TURISMO CULTURAL SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

O fortalecimento da educação patrimonial pode se tornar um fator de incremento ao turismo interno em Guariba.

A experiência democrática das expressões culturais representa atualmente um elemento imprescindível ao enriquecimento das trocas entre residentes e visitantes, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a continuidade das manifestações que caracterizam as identidades locais.

É preciso assegurar que os valores e o patrimônio não se tornem meros reféns dos empreendimentos turísticos e dos interesses comerciais. A principal estratégia é a efetiva inclusão da cultura como parâmetro no planejamento e implantação de programas intersetoriais, de modo a garantir a incorporação do patrimônio material e imaterial nas iniciativas de desenvolvimento local, regional e nacional.

Programas devem ser adotados, para capacitar a população a interagir com o turismo de forma sustentável para suas culturas. Por outro lado, faz-se também necessária a promoção da educação e do conhecimento sobre a diversidade dos destinos turísticos da Cultura Guaribense.

8 - FINANCIAMENTO TURÍSTICO E CULTURAL

* Ampliar os recursos para a cultura e otimizar o seu uso, visando ao benefício de toda a sociedade e ao equilíbrio entre as diversas fontes: orçamento público, com a fixação em lei de um percentual mínimo dos recursos para a área; fundos públicos; renúncia fiscal; e capital privado.

* Estabelecer critérios de prioridade para o financiamento público de atividades que gerem fortalecimento da diversidade nacional, bem-estar social e integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

* Estabelecer critérios para a ampliação do uso de editais e comissões de seleção pública na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal.

* Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não-governamentais e instituições públicas e multilaterais que ofereçam recursos para cultura.

* Integrar o funcionamento e articular os marcos regulatórios dos mecanismos de incentivo fiscal e de arrecadação e aplicação de fundos nos níveis federal, estadual e municipal.

* Elaborar, em parceria com bancos e agências de crédito, modelos de financiamento para as várias linguagens artísticas que contemplem suas condições sócio econômicas de produção e circulação e superem os gargalos para o desenvolvimento da produção independente e regional.

* Implementar um sistema de distribuição da arrecadação fiscal sobre atividade turística que beneficie a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial dos destinos turísticos existentes e potenciais.

* Abrir editais conjuntos dos órgãos de cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente, desenvolvimento e comunicações, entre outros, para o fomento de estudos inter setoriais e extensão cultural e turístico.

9 - AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NO TURISMO, NA ECONOMIA E NO DESENVOLVIMENTO.

A cultura é parte do processo propulsor da criatividade, gerador de inovação econômica e tecnológica.

A diversidade cultural produz distintos modelos de geração de riqueza que devem ser reconhecidos e valorizados.

O Plano Municipal de Cultura de Guariba visa estabelecer vínculos entre arte, ciência e economia na perspectiva da inclusão e do desenvolvimento.

Suas proposições contemplam a formação profissional; a regulamentação do mercado de trabalho para as categorias envolvidas com a produção cultural; e o estímulo aos investimentos e ao empreendedorismo nas atividades econômicas de base cultural dentre do turismo.

Promovendo a inserção de produtos, práticas e bens artísticos e culturais nas dinâmicas econômicas contemporâneas, com vistas à geração de trabalho, renda e oportunidades de inclusão social.

10 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

* Realizar programas para o estabelecimento de modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de produtos, atividades e bens culturais guaribenses.

* Instituir programas de fomento e incentivo para regular e democratizar os efeitos de geração de trabalho e renda nas economias ligadas às artes e às manifestações culturais.

* Estimular a valorização da diversidade como fator de diferenciação de produtos e serviços e de fortalecimento da economia.

* Realizar diagnósticos periódicos para formação de banco de dados e sistemas de informação sobre produtos de consumo cultural.

* Fomentar a aquisição de computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural, reservando atendimento especial para grupos detentores de saberes e práticas tradicionais e populares.

* Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.

* Estabelecer mecanismos de compensação para as comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e processos expressos pela cultura;

* Fomentar o fortalecimento das modalidades de negócios praticadas pelas comunidades, realizar programas de dinamização, requalificação e desenvolvimento sustentável.

* Desenvolver e aplicar métodos de gestão do patrimônio material e imaterial em que sua proteção e interpretação alimentem a identificação de novos produtos de turismo cultural.

* Definir critérios e instrumentos de avaliação da capacidade de acolhida do patrimônio cultural pela exploração turística, de modo a orientar o desenvolvimento sustentável e prevenir impactos negativos.

* Incentivar o desenvolvimento de produtos e conteúdos culturais intensivos em conhecimento e tecnologia, em especial sob regimes flexíveis de propriedade intelectual.

* Promover a realização de estudos sobre a economia da cultura que permitam o desenvolvimento da reflexão sobre as cadeias produtivas e as atividades de inovação e criação relacionadas às artes e manifestações culturais.

* Apoiar a realização periódica de feiras do livro e encontros literários, com a condição de oferecerem ao público atividades gratuitas e programação variada.

11 - TURISMO CULTURAL

* Incentivar modelos de desenvolvimento turístico que respeitem as necessidades e interesses dos visitantes e população, garantindo a preservação do patrimônio, a difusão da memória sociocultural e a ampliação dos meios de acesso à fruição da cultura.

* Realizar campanhas e programas integrados com foco na informação e educação do turista para difundir o respeito e o zelo pelo patrimônio material e imaterial dos destinos visitados.

* Instituir programas integrados que preparem as localidades para a atividade turística por meio do desenvolvimento da consciência patrimonial.

* Apoiar e zelar pelo turismo baseado nas festas, tradições e crenças do povo Guaribense e a sua Regulação econômica.

* Instituir um catálogo municipal de registro gratuito e específico de obras de arte. Colocar à disposição, em banco de dados oficial

* Identificar, por intermédio de mapeamento sociocultural, aspectos econômicos das festas e feiras populares. Estabelecer indicadores que permitam a regulação dos efeitos das dinâmicas de produção e de consumo sobre o valor simbólico das manifestações populares.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Guariba é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. A sua elaboração, é por si só, o maior diálogo já realizado do setor em todas as esferas e sem precedentes. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor é uma grande conquista. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) tem sido um processo de revisão de compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura.

Estabelecer metas claras e objetivas para ações futuras e colocar em debate permanente toda a relação existente entre os artistas, entidades culturais e a sociedade.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser, é um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas. O Plano Municipal se relaciona diretamente com o Federal, analisando suas conexões e oportunidades, clareando e objetivando as metas.

Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo nossas vocações e dando a Cultura de Guariba, o lugar de destaque que ela realmente merece.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP
CNJP nº 48.664.304/0001-80

Prefeitura Municipal de Guariba, 27 de Outubro de 2.020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

LEI Nº 3.387 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENETS E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, créditos adicionais suplementares, no valor total de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para arcar com despesas de custeio de diversas secretarias municipais, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Administração Geral – R$ 20.000,00

II – Secretaria Municipal de Finanças – R$ 50.000,00

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R$ 50.000,00

IV – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – R$ 380.000,00

V – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – R$ 130.000,00

Parágrafo único. Os créditos adicionais, a serem abertos por decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o Inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.019.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de dezembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.388 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.019 e anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de imóvel com 2,49 alqueires, constante da Matrícula de nº 18.879 do CRI da Comarca de Guariba, expropriado do Espólio de Célia Gomes de Azevedo – Processo nº 1000741-41.2020.8.26.0222.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias próprias, crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Ginásio Municipal de Esportes localizado no Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de dezembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.389 – DE 15 DEZEMBO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para fins de devolução de saldo de convênio e de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Convenio nº 879990/2018, que objetivou a construção de uma praça no Parque dos Lagos Vereador Luiz da Conceição.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de dezembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública